

A. Títulos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto					
	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Títulos

1. Comissão de Guarda de Títulos: - Dossier com títulos Centralizados na Central de Valores Mobiliários	--	10,00 (trimestral)	40,00		--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	Isenção: Se cliente verificar pelo menos 6 ordens de compra e venda executadas com sucesso e liquidadas durante o trimestre.
- se incluir títulos estrangeiros e/ou títulos não centralizados na Central de Valores Mobiliários (físicos)	--	35,00 (trimestral)	140,00		--	23%	22%	18%	43,05	42,70	41,30	Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. A comissão trimestral aplicável às Notes é de 10 euros. Sempre que exista necessidade de efectuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas
2. Depósito de Títulos / Transferências Recebidas de OIC	--	Isento	--		--	--	--	--	Isento		--	
3. Levantamento de Títulos / Transferências para OIC	0,20%	25,00 / --	--		--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão incide sobre o valor de mercado e por espécie ou sobre o valor nominal, caso os títulos sejam cotados ou não cotados, respectivamente. Para títulos centralizados, nos levantamentos, acrescem custos de levantamento da Central de Valores (ver anexo). Para títulos não centralizados (físicos), acrescem custos de transporte e seguro.
4. Transferências Internas (mesmos titulares)	--	Isento	--		--	--	--	--	Isento		--	
5. Transferências internas com mudança de titularidade	--	10,00	--		4%	--	--	--	10,40			Comissão aplicável, por ISIN, na conta origem e na conta destino.
6. Pagamento de Dividendos e Juros/Cupões	2,00%	5,00 / --	--		--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão incide sobre o valor bruto dos rendimentos. As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
7. Pagamento de Reembolsos	0,30%	5,00 / --	--		--	23%	22%	18%	--	--	--	As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
8. Declarações emitidas a pedido dos Clientes	--	10,00	--		--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
9. Operações de Subscrição	0,50%	5,00 / --	--		4%	--	--	--	--	--	--	As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
10. Outras Operações / Eventos Financeiros	0,25%	2,50 / --	--		--	23%	22%	18%	--	--	--	
11. Aumentos / Reduções de Capital	0,20%	5,00 / --	--		--	23%	22%	18%	--	--	--	

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Títulos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		
Títulos (cont.)											
12. Transacções em Bolsa:											
- Obrigações do Tesouro - Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais (cf Preçário Geral de transacção em Bolsa).	
	Entre 1.000,00 e 50.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	Ordens não executadas ou alteradas não serão comissionadas.	
	Mais de 50.000,00	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--	A cresce comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para ações e ETFs.	
- Obrigações Diversas e Notes- Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20		
	Mais de 1.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--		
13. Transacções fora de Bolsa - Valores Mobiliários:											
- Obrigações	Cotadas	0,70%	--	--	4%	--	--	--	--	[A] Para transacções fora de bolsa para ações italianas elegíveis acresce imposto de transacção de 0,22% sobre as compras.	
	Não cotadas	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--		
- Notes		0,50%	--	--	4%	--	--	--	--		
- Acções e outros valores mobiliários [A]	Cotadas	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--		
	Não cotadas	0,80%	--	--	4%	--	--	--	--		

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

		Comissões		Comissões		Comissões		Comissões		Outras Condições	
		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto			
		Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)		
Títulos (cont.)											
14. Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Agência (Transacção em Bolsa)	Zona: EURO	Montantes até € 25.000		Montantes de € 25.000 a €100.000		Montantes superiores a €100.000				Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicaveis acrescem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente: [A] Acresce comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por ordem de bolsa executada (+4% I.S), excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor de ordem. [B] Acresce UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra). [C] Acresce taxa de Securities Exchange Comission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda). [D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor. [E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor. [F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.	
		Euronext Lisboa [A]	0,50%	7,00 / --	0,40%	7,00 / --	0,25%	7,00 / --			
		Euronext Paris[D]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Euronext Amesterdão	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Euronext Bruxelas	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Milão (Itália) [E]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Madrid (Espanha) [F]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Frankfurt (Alemanha)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Zona: NÃO EURO	Helsínquia (Finlândia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Londres (UK) [B]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Zurique (Suíça)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Copenhaga (Dinamarca)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Zona: AMÉRICA	Estocolmo (Suécia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		Nasdaq (EUA) [C]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
		NYSE (EUA)[C]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
15. Acções e outros valores mobiliários - Direct Access	Montantes até € 24.999		Montantes de € 25.000 a € 99.999		Montantes de € 100.000 a € 249.999		Montantes superiores a €250.000		Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes. Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo). Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas. Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações. Acresce comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para ações e ETFs.		
	Zona: Euro	Euronext Lisboa [A]	0,30%	25,00 / --	0,25%	25,00 / --	0,20%	25,00 / --	0,15%		
		Euronext Paris [D]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Euronext Amesterdão	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Euronext Bruxelas	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Milão (Itália) [E]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Madrid (Espanha) [F]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Frankfurt (Alemanha)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
	Zona: NÃO EURO	Helsínquia (Finlândia)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Londres (UK) [B]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Zurique (Suíça)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Estocolmo (Suécia)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
	Zona: AMÉRICA	Copenhaga (Dinamarca)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		Nasdaq (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
		NYSE (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%		
Acresce Imposto do Selo (4%)											
Obrigações - Direct Access .			Montantes até € 49.999		Montantes superiores a € 50.000						
Governamentais			0,50%	5,00 / --	0,25%	5,00 / --					
Corporate			0,50%	5,00 / --	0,50%	5,00 / --					
Acresce Imposto do Selo (4%)											

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Títulos (cont.)

		Comissões		Comissões		Acrece Imposto		Outras Condições		
		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		IVA				
		Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)	IS	Cont.	Mad.	Aç.	
16.	Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Bankinter Particulares (F)		Montantes até € 10.000		Montantes superiores a € 10.000					Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrecem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente: [A] Acréscimo de comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por ordem de bolsa executada (+4% I.S), excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor da ordem. [B] Acréscimo UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra). [C] Acréscimo taxa de Securities Exchange Commission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda). [D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acrece imposto FTT francês, às taxas em vigor. [E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acrece imposto FTT italiano, às taxas em vigor. [F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acrece imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.
	Zona: EURO	Euronext Lisboa [A]	--	3,00 / 3,00	0,0500%	3,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Paris [D]	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Amsterdam	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Bruxelas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	--	--	
		Milão (Itália) [E]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	--	
		Madrid (Espanha) [F]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	--	
		Frankfurt (Alemanha)	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--	--	
		Helsínquia (Finlândia)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	--	--	
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	--	
		Zurique (Suíça)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	--	--	
		Estocolmo (Suécia)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	--	--	
		Copenhaga (Dinamarca)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	--	--	--	
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	--	5,00 / 5,00	0,0625%	5,00 / --	4%	--	--	
		NYSE (EUA) [C]	--	5,00 / 5,00	0,0625%	5,00 / --	4%	--	--	
17.	Acções e outros valores mobiliários - Advisory						Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).			
	Zona: Euro	Euronext Lisboa [A]	0,30%	25,00 / --	0,30%	25,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Paris[D]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Amesterdão	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Euronext Bruxelas	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Milão (Itália) [E]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Madrid (Espanha) [F]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Frankfurt (Alemanha)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Helsínquia (Finlândia)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Zurique (Suíça)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Estocolmo (Suécia)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		Copenhaga (Dinamarca)	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	
		NYSE (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,40%	50,00 / --	4%	--	--	

Notas Gerais • Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes.

- Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.
- Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
- Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Títulos (cont.)	Comissões			IS	Acresce Imposto		Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto				IVA		Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
Anexo											
Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Normal)											
Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	7,50	--	--	23%	22%	18%	9,23	9,15	8,85
	100 < qt < 1.000	--	27,50	--	--	23%	22%	18%	33,83	33,55	32,45
	1.000 < qt < 5.000	--	77,50	--	--	23%	22%	18%	95,33	94,55	91,45
	5.000 < qt < 10.000	--	152,50	--	--	23%	22%	18%	187,58	186,05	179,95
	10.000 < qt < 50.000	--	252,50	--	--	23%	22%	18%	310,58	308,05	297,95
	50.000 < qt < 100.000	--	427,50	--	--	23%	22%	18%	525,83	521,55	504,45
	100.000 < qt < 500.000	--	752,50	--	--	23%	22%	18%	925,58	918,05	887,95
	500.000 < qt < 1.000.000	--	1.252,50	--	--	23%	22%	18%	1.540,58	1.528,05	1.477,95
	qt < 1.000.000	--	2.002,50	--	--	23%	22%	18%	2.463,08	2.443,05	2.362,95
Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Específico)											
Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	22,50	--	--	23%	22%	18%	27,68	27,45	26,55
	100 < qt < 1.000	--	82,50	--	--	23%	22%	18%	101,48	100,65	97,35
	1.000 < qt < 5.000	--	232,50	--	--	23%	22%	18%	285,98	283,65	274,35
	5.000 < qt < 10.000	--	457,50	--	--	23%	22%	18%	562,73	558,15	539,85
	10.000 < qt < 50.000	--	757,50	--	--	23%	22%	18%	931,73	924,15	893,85
	50.000 < qt < 100.000	--	1.282,50	--	--	23%	22%	18%	1.577,48	1.564,65	1.513,35
	100.000 < qt < 500.000	--	2.257,50	--	--	23%	22%	18%	2.776,73	2.754,15	2.663,85
	500.000<qt 1.000.000	--	3.757,50	--	--	23%	22%	18%	4.621,73	4.584,15	4.433,85
	qt < 1.000.000	--	6.007,50	--	--	23%	22%	18%	7.389,23	7.329,15	7.088,85

Notas Adicionais:

FTT Francês: Imposto de 0,3% sobre as compras executadas, sobre títulos com capitalização de mercado superior a mil milhões de euros, por cada título (isin). No caso de compras e vendas realizadas no mesmo dia, título e dossier , o imposto incidirá sobre o valor resultante da diferença entre nº de ações compradas e vendidas valorizadas ao preço médio de aquisição.

FTT Italiano: Imposto de 0,1%, ou 0,2% se transações realizadas em mercados não regulados, aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Italiana.

FTT Espanhol: Imposto de 0,2% aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Espanhola.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

Preçário

bankinter.

Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal

Instituição de Crédito com Sucursal em território nacional

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

Data de Entrada em Vigor: 06/abril/2021

O Preçário completo do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, e em www.bankinter.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

INFORMAÇÃO GERAL

(ÍNDICE)

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Provedoria do Cliente Bankinter

- Morada: Praça Marquês de Pombal, 13, 2º andar, 1250-162 Lisboa
- Telefone: 800 261 820 / Fax: 211 158 022
- Email: provedoria.cliente.pt@bankinter.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal - Departamento de Supervisão Bancária

- Morada: Apartado 2240, 106-001 LISBOA
- Internet: www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia

Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, utilizando as taxas de câmbio do dia dos factos referidos no artigo 8.1 do Real Decreto 2606/1996 de 20 de dezembro, ou do dia útil anterior quando aquele seja não útil.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de:

- quinze (15) dias úteis, de 1 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020;
- dez (10) dias úteis, de 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023;
- sete (7) dias úteis, a partir de 31 de dezembro de 2023.

Se o depositante não tiver sido reembolsado dentro do prazo indicado, deve entrar em contacto com o Sistema de Garantia de Depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.es/.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

Datas-Valor

Operações Bancárias		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				
Levantamento de Numerário	Balcão	D	Imediata	--
Cheques e outros valores	Balcão	Sobre a própria instituição	D	Imediata
		Sobre outra instituição (visados)	D	Imediata
		Sobre outra instituição	D+1	2º dia útil seguinte
Cheques s/ Estrangeiro	Balcão	Cheques Depositados	D+25	25º dia útil seguinte
Operações de Pagamento				
Transferências	Balcão	Transferências Intrabancárias (Interna)	D	Imediata
		Transferências SEPA + Nacionais (Interbancárias Nacionais):		
		- Normais	D+1	1º dia útil seguinte
		- Urgentes	D	Imediata
		- Em Real Time (TARGET 2)	D	Imediata
		Transferências SEPA + Internacionais (Abrangidas pelo Regulamento UE nº 260/2012, incluindo SEPA CT):		
		- Normais	D+1	1º dia útil seguinte
		- Urgentes	D	Imediata
		Transferências não SEPA + (Países não SEPA, outras moedas ou não abrangidas pelo Regulamento UE nº260/2012):		
		- Normais	D+1	1º dia útil seguinte
		- Urgentes	D	Imediata
		- Com Cambial	D+1	1º dia útil seguinte
	Em linha (Internet), Dispositivo móvel (Mobile) e Telefone	Transferências Imediatas	D	Imediata
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo				
Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo	Constituição/Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	Ver nota (6).
	Pagamento juros remuneratórios	D	Imediata	

Legenda: D: Dia de realização da operação.

ATM: Terminais automáticos, Caixa Automático (Automated Teller Machine).

TPA / POS: Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale).

Cont.: Abreviatura de "Continente".

R.A.: Abreviatura de "Regiões Autónomas".

IS: Abreviatura de "Imposto do Selo".

OIC ou O.I.C.: Abreviatura de "Outras Instituições de Crédito".

OIF ou O.I.F.: Abreviatura de "Outras Instituições Financeiras".

Nota (1): Para pedidos executados em dias úteis executados até às 15h00m.

Nota (2): Para pedidos executados em dias úteis até às 14h10m.

Nota (3): Para pedidos executados em dias úteis executados até às 14h00m.

Nota (4): Para pedidos executados em dias úteis até às 11h55m.

Nota (5): Para pedidos executados em dias úteis executados até às 11h00m.

Nota (6): Caso a data de vencimento coincida com um dia não útil, a mesma ocorrerá no dia útil seguinte.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei nº. 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efectivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à Ordem

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Valores Sem Imposto	Comissões		Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.

Contas à Ordem

Conta Mais Ordenado

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	
------------------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--

Conta Bankinter (idade igual ou superior a 18 anos).

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	20,00 (trimestral)	80,00	4%	--	--	--	20,80 (trimestral)	Ver Nota (1).
------------------------------------	----	-----------------------	-------	----	----	----	----	--------------------	---------------

- Conta Bankinter em Moeda Estrangeira.

- Conta B Portugal em Moeda Estrangeira (Clientes Portugueses Não Residentes) - Contas encerradas à comercialização a partir de 15 de Novembro de 2013 inclusivé.

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	20,00 (trimestral)	80,00	4%	--	--	--	20,80 (trimestral)	Ver Nota (2).
------------------------------------	----	-----------------------	-------	----	----	----	----	--------------------	---------------

- Conta B Dynamic (idades entre 18 e 54 anos), Conta B Relax (idade igual ou superior a 55 anos), Conta Premier (Clientes Segmento Premier), Conta B Portugal (Clientes Portugueses Não Residentes) - Contas encerradas à comercialização a partir de 15 de Novembro de 2013 inclusivé.

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	20,00 (trimestral)	80,00	4%	--	--	--	20,80 (trimestral)	Ver Nota (3).
------------------------------------	----	-----------------------	-------	----	----	----	----	--------------------	---------------

Conta Internacional (Clientes Estrangeiros Não Residentes em Portugal) - encerrada à comercialização.

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	30,00 (trimestral)	120,00	4%	--	--	--	31,20 (trimestral)	Ver Nota (3).
------------------------------------	----	-----------------------	--------	----	----	----	----	--------------------	---------------

- Conta BK Mini (Antiga Conta B Teen), Conta Mediador de Seguros e Conta Private (Clientes Segmento Private); Conta Pessoal (Clientes Crédito ao Consumo via internet- descontinuada); Conta B Kid (idades entre 0 e 13 anos), Conta B U (Estudantes Universitários).

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--
------------------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	----

- Conta B Prime (Conta Ordenado para Clientes Barclaycard - descontinuada); Conta B Dynamic + (Conta Ordenado para Clientes com idades entre 18 e 54 anos), Conta B Relax + (Conta Ordenado para Clientes com idade igual ou superior a 55 anos), Conta Premier + (Conta Ordenado para Clientes Segmento Premier), Conta B Prime Plus (Conta Ordenado para Clientes Barclaycard e para Clientes captados no âmbito da Parceria entre: Plurimarketing – Telemarketing e Marketing Directo, SA., Connecta – Avanzia – Call Center, LDA., AXA Portugal, Companhia de Seguros, SA. e o Bankinter) - Contas descontinuadas.

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	20,00 (trimestral)	80,00	4%	--	--	--	20,80 (trimestral)	Ver Nota (4).
------------------------------------	----	-----------------------	-------	----	----	----	----	--------------------	---------------

- Conta Serviços Mínimos Bancários

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	1,03 (trimestral)	4,12	4%	--	--	--	1,07 (trimestral)	Ver Nota (5).
------------------------------------	----	----------------------	------	----	----	----	----	-------------------	---------------

Descoberto Bancário

1 Comissões por Descoberto Bancário	Ver Secção 2.5. Descobertos Bancários
-------------------------------------	---------------------------------------

Levantamento de Numerário

1 Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão. Ver Nota (6)
---	----	------	----	----	----	----	----	------	---

Alteração de Titulares em Contas de Depósito à Ordem

1. Comissão de Alteração de Titularidade	--	7,00	--	--	23%	22%	18%	8,61	8,54	8,26	--
--	----	------	----	----	-----	-----	-----	------	------	------	----

Processo de Habilitação de Herdeiros

1. Comissão de Processo de Habilitação de Herdeiros (Sem Produtos de Investimento/Seguros associados)	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
2. Comissão de Processo de Habilitação de Herdeiros com Produtos de Investimento/Seguros associados	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

Nota (1): Comissão cobrada trimestralmente. Durante os primeiros três meses a contar da data de adesão não será cobrada a comissão de manutenção.

Estão isentas da comissão de manutenção as Contas Bankinter desde que verificadas as seguintes condições:

- contas cujo titular (1.º titular) detenha património financeiro associado à Conta de Depósito à Ordem, igual ou superior a €25.000 (vinte cinco mil euros) (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão); ou
- contas cujos titulares domiciliem o ordenado (ou pensão de reforma) no Bankinter de valor mensal igual ou superior ao valor do Salário Mínimo Nacional em vigor a cada momento, através de transferência bancária com o código específico para o efeito, a qual deverá verificar-se em, pelo menos, 2 meses de cada trimestre de calendário;
- contas cujo titular seja Promotor ou Agente Vinculado ou Parceiro Bankinter;
- contas cujo titular (1º titular) tenha entre 18 e 25 anos de idade (inclusive).

Nota (2): Comissão cobrada trimestralmente se não for cumprido os seguinte critério: património financeiro do Cliente 1.º titular associado à Conta superior ao equivalente na moeda a 25.000€ (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (3): Comissão cobrada trimestralmente se não for cumprido pelo menos um dos seguintes critérios:

Se tiver associada à Conta uma Solução Integrada, património financeiro do Cliente 1.º titular associado à Conta superior a €25.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão), capitais em dívida associados à Conta no âmbito do Crédito Habitação superior a €100.000,00 (excepto Crédito em mora no final do trimestre).

Nota (4): Os critérios de isenção de comissão de manutenção destas Contas serão os seguintes:

- Contas cujo titular (1.º titular) detenha património financeiro associado à Conta igual ou superior a €25.000 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão); ou
- Contas cujos titulares domiciliem o ordenado (ou pensão de reforma) no Bankinter, através de transferência bancária com o código específico para o efeito, a qual deverá verificar-se em, pelo menos, 2 meses de cada trimestre de calendário; ou
- Se tiver associada uma Solução Integrada.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

1.1. Depósitos à Ordem (cont.)

Nota (5): A Conta de Serviços Mínimos Bancários constitui uma Conta de Depósito à Ordem que visa a disponibilização de um conjunto de serviços bancários considerados essenciais, com custo reduzido, nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Serviços Mínimos Bancários (por referência a esta data, o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de Março, na sua versão consolidada ou legislação que lhe venha a suceder).

Quem pode ser titular da Conta de Serviços Mínimos Bancários?

Pessoas singulares que:

- não sejam titulares de Conta de Depósito à Ordem, junto do Bankinter ou de qualquer outra Instituição de Crédito estabelecida em território nacional;
- sendo titulares de uma única Conta de Depósito à Ordem, pretendam a sua conversão em Conta de Serviços Mínimos Bancários;
- sendo titular de outra Conta de Depósito à Ordem (no Bankinter ou em outra Instituição de Crédito estabelecida em território nacional), um dos cotitulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários seja pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros.*
- Não sejam titulares de outra Conta de Depósito à Ordem (no **Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal** ou em outra Instituição de Crédito em Portugal) e sejam cotitulares de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros*

*Considera-se dependente de terceiros aquele que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%.

Condições de Manutenção:

- Não abrir outra Conta de Depósito à Ordem (salvo nas situações legalmente admissíveis);

- O(s) Cliente(s) deverá(ão) realizar, pelo menos, uma operação de pagamento a cada 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Serviços incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários:

-Os serviços relativos à constituição, manutenção, gestão e titularidade de Conta de Depósito à Ordem;

-Titularidade de cartão de débito;

-Acesso à movimentação da conta através de caixas automáticas, canais diretos e agências do Bankinter e as seguintes operações bancárias: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias, vinte e quatro transferências interbancárias por ano civil via homebanking (sem aviso de débito) e cinco transferências, por cada mês, com o limite de 30 euros por operação, realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

Comissões e Despesas:

O valor da Comissão de Manutenção de Conta à Ordem Serviços Mínimos Bancários não pode exceder o valor equivalente a 1% do valor do indexante dos apoios sociais em cada momento.

O Banco pode resolver o contrato de depósito se:

- O titular tenha utilizado deliberadamente a conta para fins contrários à lei;
- O titular não tenha realizado quaisquer operações de pagamento durante, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses consecutivos;
- O titular tenha prestado informações incorretas para obter a conta de serviços mínimos bancários, quando não preenchia os requisitos de acesso à mesma;
- O titular tenha deixado de ser residente legal na União Europeia, não se tratando de um consumidor sem domicílio fixo ou requerente de asilo ao abrigo da Convenção de Genebra de 28 de julho de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados e do respetivo Protocolo de 31 de janeiro de 1967, bem como de outros tratados internacionais pertinentes;
- Durante a respetiva vigência, se verificar que o(s) Cliente(s) possui(em) uma outra conta de depósito à ordem junto do Bankinter ou qualquer outra instituição de crédito em Portugal, salvo nas situações legalmente admissíveis;
- se verifique o incumprimento de qualquer obrigação pelo(s) Cliente(s) assumida perante o Banco decorrente de qualquer operação ou serviço contratado;
- se verifique o uso abusivo, fraudulento, negligente ou atentatório das regras de segurança definidas ou o indício de que tal possa estar a ocorrer;

Mediante a resolução do contrato, o Banco procederá à devolução do saldo depositado na Conta de Serviços Mínimos Bancários ao(s) Cliente(s). O Bankinter poderá ainda, exigir ao(s) Cliente(s), se a ele houver lugar, o pagamento das comissões e despesas habitualmente associadas à prestação dos serviços, entretanto disponibilizados (com exceção da resolução do contrato fundamentada na alínea b) supra).

A resolução do contrato de depósito à ordem com fundamento num dos motivos mencionados nas alíneas a), c), f) e g) produz efeitos imediatos. Nos casos abrangidos pelas alíneas b), d) e e), a resolução produz efeitos 60 (sessenta) dias após notificação do Bankinter ao(s) Cliente(s), através de comunicação em papel ou em qualquer outro suporte duradouro e procede à devolução do saldo depositado na Conta de Serviços Mínimos Bancários ao(s) Cliente(s).

Nota (6): Isento para Clientes com Conta Bankinter ou Conta Serviços Mínimos Bancários

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

1.2. Outras Modalidades de Depósito

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	

Contas Rendimento

Conta Rendimento Particular

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	
------------------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--

Contas Investimento

Conta Investimento Particular (associada a uma conta de Depósitos à ordem principal)

1. Comissão de Manutenção de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	
2. Comissões por Descoberto Bancário	Ver Secção 2.5. Descobertos Bancários								

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Residentes

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)		Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

1º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; 2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

Comissões Iniciais

1. Comissão de Estudo do Crédito Habitação	--	260,00	--	4%	--	--	--	270,40		Cobrada após Pré-Aprovação do Empréstimo (cobrada independentemente da formalização do Crédito). No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.	
2. Comissão de Avaliação	--	220,00	--	--	--	--	--	220,00		Cobrada após pedido da Avaliação. No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.	
3. Comissão de Formalização do Crédito Habitação	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80		Cobrada aquando da formalização do crédito.	
4. Comissão de Contrato do Crédito Habitação	--	90,00	--	4%	--	--	--	93,60		Cobrada aquando da formalização do crédito. Aplicável apenas no Crédito para Construção.	
5. Comissão de Tramitação	--	90,00	--	--	23%	22%	18%	110,70	109,80	106,20	Cobrada durante a fase de preparação da Escritura (cobrada independentemente da formalização do Crédito). No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.
6. Comissão de Fiança	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80		Cobrada durante a fase de preparação da Escritura, quando a Operação de Crédito inclui Fiadores (cobrada independentemente da formalização do Crédito). No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.	
7. Comissão de Solicitadora	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	Cobrada durante a fase de preparação da Escritura. No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.
8. Comissão de Vistoria	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	Cobrada após a formalização do contrato de crédito, em empréstimos para obras, construção ou libertados em tranches, e cumulativa com Comissão de Avaliação. Valor por cada vistoria, sendo realizadas, por norma, 4 por empréstimo.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Residentes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)		Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

1º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; 2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquisição e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

Comissões Durante a Vigência do Contrato

9.	Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Comissão cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando estes ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Esta Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
10	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
11	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --	Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.

Comissões no Termo do Contrato

12	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --	Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
----	---	----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Não Residentes

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

Comissões Iniciais

1. Comissão de Estudo e Análise (Arrangement Fee)	0,50%	240,00 / --	--	4%	--	--	--	249,60 / --	Cobrada aquando da formalização do crédito.
2. Comissão de Avaliação	--	330,00	--	--	--	--	--	330,00	Cobrada após pedido da Avaliação. Fora do Distrito de Lisboa, Porto, Coimbra e Faro acresce o custo da deslocação (é cobrada apenas 1 deslocação por processo). No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.
3. Comissão de Tramitação	--	90,00	--	--	23%	22%	18%	110,70	Cobrada durante a fase de preparação da Escritura (cobrada independentemente da formalização do Crédito). No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.
4. Comissão de Solicitadora	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	Cobrada durante a fase de preparação da Escritura. No âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos esta comissão é cobrada aquando da formalização do crédito.
5. Comissão de Vistoria	--	225,00	--	--	23%	22%	18%	276,75	Cobrada após a formalização do contrato de crédito, em empréstimos para obras, construção ou libertados em tranches, e cumulativa com Comissão de Avaliação. Valor por cada vistoria, sendo realizadas, por norma, 4 por empréstimo.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação com ou sem garantia hipotecária para Não Residentes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)		Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

2º Habitação para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Construção, Aquisição de Terreno e Construção, Transferências; Arrendamento para as Finalidades Aquisição, Aquis. e Obras (com garantia hipotecária), Obras (com garantia hipotecária), Transferências.

Comissões Durante a Vigência do Contrato

6. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60		Comissão cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando estes ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Esta Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
7. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00		A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
8. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --		Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.

Comissões no Termo do Contrato

9. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total no Crédito Habitação: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --		Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
--	----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Residentes (Contratado em simultâneo com Crédito Habitação)

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Estudo do Home Equity	--	220,00	--	4%	--	--	--	228,80	Cobrada após Pré-Aprovação do Empréstimo (cobrada independentemente da formalização do Crédito). Isenção no âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos.
2.	Comissão de Formalização do Home Equity	--	200,00	--	4%	--	--	--	208,00	Cobrada aquando da formalização do crédito. Isenção no âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos.

Comissões Durante a Vigência do Contrato

3.	Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Comissão cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando estes ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Esta Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
4.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.

5.	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --	Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
----	--	------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	---

Comissões no Termo do Contrato

6.	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --	Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
----	--	------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			IS	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições		
	Valores Sem Imposto				IVA			Valor Com Imposto					
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.			

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Não Residentes (Contratado em simultâneo com Crédito Habitação)

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Estudo e Análise (Arrangement Fee)	0,50%	240,00 / --	--	4%	--	--	--	249,60 / --		Cobrada aquando da formalização do crédito. Isenção no âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos.
2.	Comissão de Formalização do Home Equity	--	200,00	--	4%	--	--	--	208,00		Cobrada aquando da formalização do crédito. Isenção no âmbito da Oferta Transferências com Suporte de Custos.

Comissões Durante a Vigência do Contrato

3.	Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60		Comissão cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando estes ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Esta Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
4.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00		A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.

5.	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --		Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
----	--	------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--	---

Comissões no Termo do Contrato

6.	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --		Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
----	--	------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	--	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado Residentes (Contratado Isoladamente)

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Estudo do Home Equity	--	220,00	--	4%	--	--	--	228,80		Cobrada após Pré-Aprovação do Empréstimo (cobrada independentemente da formalização do Crédito).
2.	Comissão de Avaliação	--	220,00	--	--	23%	22%	18%	270,60	268,40	259,60
3.	Comissão de Tramitação	--	90,00	--	--	23%	22%	18%	110,70	109,80	106,20
4.	Comissão de Fiança	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80		Cobrada durante a fase de preparação da Escritura, quando a Operação de Crédito inclui Fiadores (cobrada independentemente da formalização do Crédito).
5.	Comissão de Abertura de Crédito	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--		Cobrada aquando da formalização do crédito.
6.	Comissão de Solicitadoria	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00

Comissões Durante a Vigência do Contrato

7.	Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60		Comissão cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando estes ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Esta Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
----	--	----	------	----	----	----	----	----	------	--	---

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.1.Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Outras finalidades

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado Residentes (Contratado Isoladamente)

Comissões Durante a Vigência do Contrato (cont.)

8	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
9	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --	Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.

Comissões no Termo do Contrato

10	Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total: - Taxa Variável - Durante o período de Taxa Fixa	0,5% 2%	-- --	-- --	4% 4%	-- --	-- --	-- --	-- --	Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
----	--	----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Crédito à habitação sem garantia hipotecária

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto	
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	

Crédito "Intercalar Standard" e "Intercalar Fácil" - Destinado à sinalização da compra de Habitação

Comissões Durante a Vigência do Contrato

1. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual
2. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Parcial no Crédito Habitação: - Taxa Variável	0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.

Comissões no Termo do Contrato

3. Comissão de Penalização por Amortização Antecipada Total no Crédito Habitação: - Taxa Variável	0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários - Locação financeira imobiliária

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Locação financeira imobiliária - Finalidade Habitação - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

1.	Avaliações - Fracções Autónomas	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--
2.	Comissão de Reembolso Antecipado Parcial											
2.	- Taxa Variável	0,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--			Pré-Aviso de 7 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
2.	- Taxa Fixa	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--			
3.	Comissão por restituição do Bem fora de prazo:											
3.	- Renda Mensal	3,50%	--	--	--	--	--	--	--			Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.
3.	- Renda Trimestral	2,00%	--	--	--	--	--	--	--			
4.	Comissões relativas a actos administrativos:											
4.	- 2 ^{as} vias de facturas / recibos	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
4.	- IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis e Tarifas de Saneamento	--	30,00	--	--	23%	22%	18%	36,90	36,60	35,40	--
5.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00			A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.

Comissões no termo do contrato

6.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais										
6.	- Taxa Variável	0,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--		Pré-Aviso de 10 dias úteis (% sobre o Valor Reembolsado) relativamente à data de Amortização Antecipada.
6.	- Taxa Fixa	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--		

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários**Outras despesas associadas**

Despesas inerentes ao Registo on-line do Instrumento de Cancelamento da(s) Inscrição Hipotecária(s): € 20,00, por cada depósito.

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos: 0,50%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito Pessoal**2.2.1. Crédito Pessoal (Clientes Premier e Não Premier, com conta de Depósito à Ordem Bankinter)**

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Acores.

IS	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IVA	Valor Com Imposto							
	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Empréstimos a Taxa Fixa**Comissões Iniciais**

1.	Comissão de Concessão de Crédito	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Aplicado aquando da formalização do Crédito.
----	----------------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2.	Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020
----	--	----	------	----	----	----	----	----	------	--

3.	Comissão de reembolso antecipado parcial	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
----	--	---------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------

4.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
----	--	-------	------------------	----	----	----	----	----	--------------	---

Comissões no termo do contrato

5.	Comissão de reembolso antecipado total	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
----	--	---------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------

Nota (1): Amortizações antecipadas para contratos celebrados após 1 de Julho de 2009:

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.

- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Renegociação (Clientes com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Empréstimos a Taxa Fixa**Comissões durante a vigência do contrato**

1. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,25% ou 0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
3. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00		4%	--	--		12,48/156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.

Comissões no termo do contrato

4. Comissão de reembolso antecipado total	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
---	---------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------

Nota (1): Amortizações antecipadas para contratos celebrados após 1 de Julho de 2009:

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.

- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Nota (2): Crédito Renegociação enquadrado no DL nº 227/2012 de 25 de Outubro.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal (Clientes sem conta de Depósito à Ordem Bankinter) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Crédito Pessoal (Clientes sem conta DO Bankinter) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

1. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
2. Comissão de Processamento / Prestação Sistema de Débitos Directos	--	0,81	--	--	23%	--	--	1,00	Ver Nota (2).
3. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00		4%	--	--	12,48/156,00		A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.

Comissões no termo do contrato

4. Comissão de reembolso antecipado total	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
---	---------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------

Nota (1): Amortizações antecipadas para contratos celebrados após 1 de Julho de 2009:

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão de reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.

- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

A comissão de Reembolso antecipado total e/ou parcial é Não Aplicável a contratos de Crédito Pessoal Clássico para Clientes sem conta DO Bankinter.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Nota (2): Acrescido do IVA em vigor no Continente.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal - Crédito Flexível Premier e Não Premier (Clientes com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Empréstimos a Taxa Variável

Comissões Iniciais

1. Comissão de Concessão de Crédito	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--	Aplicado aquando da formalização do Crédito.
-------------------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
---	----	------	----	----	----	----	----	------	---

3. Comissão de Emissão de Declaração de Dívida para Fins Diversos	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
---	----	-------	----	----	-----	-----	-----	-------	-------	-------	----

4. Comissão de reembolso antecipado parcial Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000€	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

5. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	4%	--	--	12,48/156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
---	-------	------------------	----	----	----	--------------	---

Comissões no termo do contrato

6. Comissão de reembolso antecipado total Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000€	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Créditos com prazo inferior a 1 ano: 0,192% por cada mês de contrato;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos: 2,4%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 2,4%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance (Clientes Premier e Não Premier, com conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)		Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Empréstimos a Taxa Fixa

Comissões Iniciais

1. Comissão de Concessão de Crédito	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Aplicado aquando da formalização do Crédito.
-------------------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Cobrada apóas formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
---	----	------	----	----	----	----	----	------	--

3. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
---	---------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------

4. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00		4%	--	--		12,48/156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
---	-------	------------------	--	----	----	----	--	--------------	---

Comissões no termo do contrato

5. Comissão de reembolso antecipado total	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
---	---------------	----	----	----	----	----	----	----	---------------

Nota (1): Amortizações antecipadas

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

**2.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Campanha de Crédito Pré-Analisado
(Clientes Premier e Não Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)**

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto					
	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Empréstimos a Taxa Fixa

Comissões Iniciais

1. Comissão de Concessão de Crédito	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Aplicado aquando da formalização do Crédito.
-------------------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60		Cobrada apóas formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
3. Comissão de Emissão de Declaração de Dívida para Fins Diversos	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50
4. Comissão de reembolso antecipado parcial	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--		Ver Nota (1).

5. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	2,00/150,00		4%	--	--	12,48/156,00			A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
---	-------	-------------	--	----	----	----	--------------	--	--	---

Comissões no termo do contrato

6. Comissão de reembolso antecipado total	0,25% ou 0,5%	--	--	4%	--	--	--	--		Ver Nota (1).
---	---------------	----	----	----	----	----	----	----	--	---------------

Nota (1): Amortizações antecipadas

- Comissão reembolso antecipado de 0,5% do capital reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for superior a 1 ano;

- Comissão reembolso antecipado de 0,25% do crédito reembolsado antecipadamente, se o mencionado período for inferior ou igual a 1 ano.

No caso da comissão calculada pelo método supra referido ultrapassar o montante dos juros que o consumidor teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito, será cobrado o valor correspondente aos juros que o consumidor teria de pagar durante o referido período.

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso e o pagamento da comissão de reembolso antecipado no montante.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

**2.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Crédito Flexível Premier e Não Premier
(Clientes com conta de Depósito à Ordem Bankinter)**

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Empréstimos a Taxa Variável**Comissões Iniciais**

1. Comissão de Concessão de Crédito	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Aplicado aquando da formalização do Crédito.
-------------------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60	Cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
---	----	------	----	----	----	----	----	------	---

3. Comissão de reembolso antecipado parcial Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000€	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

4. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00		4%	--	--	12,48/156,00		A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
---	-------	------------------	--	----	----	----	--------------	--	---

Comissões no termo do contrato

5. Comissão de reembolso antecipado total Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000€	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Créditos com prazo inferior a 1 ano: 0,2115% por cada mês de contrato;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano e inferior a cinco anos: 2,64%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 2,64%.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.2.2. Crédito Pessoal - Leasing Mobiliário (Equipamento) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

1.	Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000 €	Ver Nota (1)	--	--	--	--	--	--	--	Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada.		
2.	Comissão por restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal	3,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.		
3.	Comissões relativas a Actos Administrativos: - 2 ^{as} vias de Contrato - 2 ^{as} vias de Facturas / Recibos - 2 ^{as} vias de Modelos de Legalização - Alteração Domiciliação de Rendas (para OIC) - Alteração Data Pagamento Rendas	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--
		--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
		--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
		--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	--
		--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2.2. Crédito Pessoal - Leasing Mobiliário (Equipamento) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Acores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões no termo do contrato

4.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/156,00
5.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) Regime Taxa Variável: Contratos até 75.000 €	--	--	--	--	--	--	--	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
5.	Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) - Regime Taxa Variável	Ver Nota (1)	--	--	23%	22%	18%	--	Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada. Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada.

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel - Leasing Mobiliário (Auto) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Auto - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

1. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) Regime Taxa Variável: - Contratos até 75.000 €	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada.	
Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) - Regime Taxa Variável	Ver Nota (1)	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada.	
2. Comissão por restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral - Renda Semestral	3,50% 2,00% 1,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.	
3. Comissões relativas a Actos Administrativos: - 2 ^{as} vias de Contrato - Multas, Notificações, 2 ^{as} vias de Facturas / Recibos - 2 ^{as} vias de Modelos de Legalização - Alteração domiciliação de Rendas (para OIC) - Alteração data Pagamento Rendas	-- -- -- -- --	25,00 15,00 75,00 50,00 15,00	-- -- -- -- --	-- -- -- -- --	23% 23% 23% 23% 23%	22% 22% 22% 22% 22%	18% 18% 18% 18% 18%	30,75 18,45 92,25 61,50 18,45	30,50 18,30 91,50 61,00 18,30	29,50 17,70 88,50 59,00 17,70	-- -- -- -- --

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito Automóvel - Leasing Mobiliário (Auto) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Auto - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões no termo do contrato

4.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
5.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: Contratos celebrados após 01/07/2009 (DL 133/2009) - Regime Taxa Variável: Contratos até 75.000 €	--	--	--	--	--	--	--	--	Pré-Aviso de 30 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada.
	Contratos celebrados até 30/06/2009 (DL 359/1991) - Regime Taxa Variável	Ver Nota (1)	--	--	--	23%	22%	18%	--	Ver Nota (1). Pré-Aviso de 15 dias úteis relativamente à data de Amortização Antecipada.

Nota (1): Amortizações antecipadas para os contratos celebrados até 30 de Junho de 2009:

- Se amortização ocorrer antes de decorrido ¼ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a ¼ do prazo inicialmente previsto.
- Se amortização ocorrer após decorrido ¼ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Não Aplicável

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.5. Descobertos Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Descoberto bancário associado a contas de depósito

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	0,60%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Ver Nota (1).
-------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	---------------

Nota (1): Não aplicável ao Crédito Ordenado e aos Descobertos sob a forma de contrato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado:

- Descoberto sob a forma de contrato abrangido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho: 0,105%;
- Descoberto sob a forma de contrato não abrangido pelo Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho: 0,04%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Crédito Flexível (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões	Valores Sem Imposto			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
				IVA			Valor Com Imposto			
	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual								

Empréstimos a Taxa Variável - Mútuo de montante superior a 75.000 €. Disponível apenas para Clientes do Segmento Premier.

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura de Crédito	3%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Aplicado aquando da formalização de Crédito.
------------------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Processamento de Prestação	--	2,50	--	4%	--	--	--	2,60		Cobrada após formalização do Crédito. Cobrança devida sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem. Comissão aplica-se apenas a contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020.
---	----	------	----	----	----	----	----	------	--	---

3. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: - Contratos acima de 75.000 €	2,00%			4%	--	--	--	--		Comissão incide sobre o valor amortizado.
---	-------	--	--	----	----	----	----	----	--	---

4. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00		A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
---	-------	------------------	----	----	----	----	----	------------------	--	---

Comissões no termo do contrato

5. Comissão de reembolso antecipado total - Contratos acima de 75.000 €	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--		Comissão incide sobre o valor amortizado.
--	-------	----	----	----	----	----	----	----	--	---

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 7 (sete) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação)
- FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto					
	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Locação Financeira - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato												
1. Comissão de Processo	--	475,00	--	--	23%	22%	18%	584,25	579,50	560,50	--	
2. Avaliações - Fracções Autónomas	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--	
3. Distrates de Hipoteca (para garantias acessórias)	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	630,12	--	
4. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial - Taxa Variável - Taxa Fixa	0,50% 2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.)	
5. Comissão por restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral	3,50% 2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.	
6. Comissão por alterações contratuais/financeiras - Alterações Simples, de Prazo/Taxa (sujeitas a registo) - Cessão de posição contratual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Comissão cobrada ao Cedente.	
7. Comissões relativas a actos administrativos: - 2 ^{as} vias de facturas / recibos - IMI - Imp. Munic. Imóveis e Tarifas de Saneamento - Pedido Renuncia à Isenção do IVA - Alteração domiciliação de Rendas (para OIC) - Alteração data Pagamento Rendas	-- -- -- -- -- --	15,00 30,00 75,00 50,00 15,00	-- -- -- -- --	-- -- -- -- --	23%	22%	18%	18,45 36,90 92,25 61,50 18,45	18,30 36,60 91,50 61,00 18,30	17,70 35,40 88,50 59,00 17,70	-- -- -- -- --	
8. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00			A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.	

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação)

- FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Locação Financeira - Leasing Imobiliário (Outras Finalidades - exclui Finalidade Habitação) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões no termo do contrato

9. Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais										
	- Taxa Variável	0,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--	Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.).
	- Taxa Fixa	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Equipamento) - (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

1. Comissão de Processo	0,10%	125,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--	--	Despesas com legalização do Bem a cargo do Cliente.
										Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.).
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial: - Contratos acima de 75.000 €	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.).
3. Comissão por restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal	3,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.
4. Comissão por Alterações Contratuais/Financeiras: - Alterações Contratuais (Prazo / Taxa)	--	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	Comissão cobrada ao Cedente.
5. Comissões relativas a Actos Administrativos: - 2 ^{as} vias de Contrato	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50
- 2 ^{as} vias de Facturas / Recibos	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
- Distrito de Hipoteca (para garantias acessórias)	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00
- 2 ^{as} vias de Modelos de Legalização	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50
- Alteração domiciliação de Rendas (para OIC)	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00
- Alteração data Pagamento Rendas	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Equipamento) - (Outros Contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Valores Sem Imposto Em %	Comissões		Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
			IVA			Valor Com Imposto			
	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

6.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/ 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
----	--	-------	------------------	----	----	----	----	----	------------------	---

Comissões no termo do contrato

7.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: - Contratos acima de 75.000€: - Amortização Total - Substituição de Contrato Existente	3,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.).
----	--	-------	----	----	----	-----	-----	-----	----	--

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Auto) (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Valores Sem Imposto	Comissões		Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	IS		IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Auto (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) -
- FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato											
1. Comissão de Processo:											
- Legalização a cargo do Cliente	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	Despesas com legalização do Veículo a cargo do Cliente.
- Legalização a cargo do Banco	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	Despesas com legalização do Veículo a cargo do Banco.
2. Comissão de Reembolso Antecipado Parcial:											
- Contratos acima de 75.000 €	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.).
3. Comissão por restituição do Bem fora de prazo:											
- Renda Mensal	3,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.
- Renda Trimestral	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	
- Renda Semestral	1,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	
4. Comissão por Alterações Contratuais/Financeiras:											
- Alterações Contratuais (Prazo / Taxa)	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	
- Cessão de Posição Contratual	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	Comissão cobrada ao Cedente.
5. Comissões relativas a Actos Administrativos:											
- 2 ^{as} vias de Contrato	--	25,00		--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--
- Multas, Notificações, 2 ^{as} vias de Facturas / Recibos	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
- Distrato de Hipoteca (para garantias acessórias)	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	--
- 2 ^{as} vias de Modelos de Legalização	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
- Alteração domiciliação de Rendas (para OIC)	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	--
- Alteração data Pagamento Rendas	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Leasing Mobiliário (Auto) (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) - FORA DE COMERCIALIZAÇÃO (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS			IVA			Valor Com Imposto
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

Locação Financeira - Leasing Auto (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo) -
- FORA DE COMERCIALIZAÇÃO

Comissões durante a vigência do contrato

6.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00/ 150,00	--	4%	--	--	--	12,48/156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
----	--	-------	------------------	----	----	----	----	----	--------------	---

Comissões no termo do contrato

7.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: - Contratos acima de 75.000 €: - Amortização Total - Substituição de Contrato Existente	3,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	Comissão incide sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo (ver ponto 1.).
----	---	-------	----	----	----	-----	-----	-----	----	--

No caso de reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito em dívida é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias, relativamente à data pretendida para o reembolso.

No termo do contrato ou em caso de rescisão antecipada por iniciativa do Cliente são devidos pelo mesmo os emolumentos referentes ao registo de propriedade em seu nome, nos termos do Decreto-Lei n.º 322-A/2001, de 14 de Dezembro. Serão repercutidas nos Clientes as despesas suportadas pelo Banco por conta dos mesmos (Decreto-Lei n.º 58/2013, de 8 de Maio).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Financiamento por Livrança (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IS IVA			Valor Com Imposto				
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Crédito de Curto, Médio e Longo Prazo em Conta Corrente com Garantia constituída por Hipoteca ou Exclusivo Penhor Financeiro

Empréstimos a Taxa Variável

Comissões Iniciais

1. Comissão de Financiamento	0,65%	50,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--
2. Comissão de Reforma	--	30,00	--	4%	--	--	--	31,20	Comissão aplicada quando o Cliente solicita a reforma do efeito. Ver Nota (1).

Nota (1): Comissão a cobrar em simultâneo com a Comissão de Financiamento.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

2.6. Outros Créditos a Particulares - Crédito Dinâmico Premier

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto				Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IVA				Valor Com Imposto				
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Crédito de Curto, Médio e Longo Prazo em Conta Corrente com Garantia constituída por Hipoteca ou Exclusivo Penhor Financeiro

Empréstimos a Taxa Variável

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura										
- Garantia Exclusivo Penhor Financeiro	--	300,00	--	4%	--	--	--	312,00		--
2. Comissão de Solicitadoria	--	275,00	--	--	23%	22%	18%	338,25	335,50	324,50
3. Avaliações:										Opcional. Aplicável apenas para garantia hipotecária.

Comissões durante a vigência do contrato

4. Comissão de Imobilização										
- Garantia Exclusivo Penhor Financeiro	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--		Comissão a aplicar sobre o montante não utilizado, se montante utilizado for inferior a 50% do montante contratado.
- Garantia Hipotecária	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--		

Outras despesas associadas

Despesas inerentes ao Registo on-line do Instrumento de Cancelamento da(s) Inscrição Hipotecária(s): € 20,00, por cada depósito

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- 0,04% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de Crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento Devolvido	5. Recuperação de valores em dívida (3)	6. Produção Urgente (2)
	1º Ano (C)	Anos Seguintes	1º Ano (C)	Anos Seguintes					
Redes onde o cartão é aceite									
Bankinter Único Gold Premier (Barclays Premier Id) (Visa) (B)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	--	--	25,00
Bankinter Único Gold Free for Life (Barclays Gold Free for Life) (Cartão Dual Multibanco/Visa) (B)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	--	--	25,00
Bankinter Platinum (Barclays Platinum) (Cartão Dual Multibanco/Visa) (B)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	--	--	25,00
Bankinter Único (Barclays Classic) (Cartão Dual Multibanco/Visa) - (A)	24,04	24,04	7,69	7,69	Isento	Isento	--	--	25,00
Bankinter Único Gold (Barclays Gold) (Cartão Dual Multibanco/Visa) - (A)	72,12	72,12	24,04	24,04	Isento	Isento	--	--	25,00
Bankinter Consumer Finance Classic (BKCF Classic) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	15,00	15,00	15,00	15,00	Isento	Isento	--	4% (min 12,00€/ max150,00€)	25,00
Bankinter Consumer Finance Classic BK (BKCF Classic BK) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	--	4% (min 12,00€/ max150,00€)	25,00 (1)
Bankinter Consumer Finance Gold (BKCF Gold) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	30,00	30,00	30,00	30,00	Isento	Isento	--	4% (min 12,00€/ max150,00€)	25,00
Bankinter Consumer Finance Platinum (BKCF Platinum) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	60,00	60,00	60,00	60,00	Isento	Isento	--	4% (min 12,00€/ max150,00€)	25,00
Bankinter Consumer Finance BK Power (Visa)	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	--	4% (min 12,00€/ max150,00€)	25,00
Bankinter Consumer Finance Premier (Visa)	15,00	15,00	15,00	15,00	Isento	Isento	--	4% (min 12,00€/ max150,00€)	25,00

Acréscimo Imposto Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (2)

Nota (A): Os cartões apresentados foram comercializados até Novembro de 2009. A comercialização dos presentes cartões encontra-se descontinuada.

Nota (B): Os cartões apresentados foram comercializados até Julho de 2017. A comercialização dos presentes cartões encontra-se descontinuada.

Nota (C): No 1º ano, a comissão de Disponibilização de um cartão de crédito é cobrada um mês após a data de emissão do cartão.

Nota (1): Cartão exclusivo para Clientes com Conta "Bankinter Mais Ordenado" ou Conta "Bankinter"

Nota (2): O serviço de entrega urgente, por estafeta, do cartão produzido só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações.

Acréscimo IVA à taxa legal em vigor.

Nota (3): Comissão a cobrar uma única vez por cada prestação vencida e não paga, no valor de 4% e com o mínimo de €12,00 e um máximo de €150,00.

Em caso de mora no pagamento do capital, acrescem juros de mora calculados à taxa de juros remuneratórios aplicável à operação, acrescida de uma sobretaxa anual máxima de 3%, calculados sobre o capital vencido e não pago.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

3.1. Cartões de Crédito (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Outras Comissões

1. Fotocópia de facturas Nacionais	--	4,50	--	--	23%	22%	18%	5,54	5,49	5,31	--
2. Fotocópia de facturas internacionais	--	9,50	--	--	23%	22%	18%	11,69	11,59	11,21	--
3. Listagem de movimentos de baixo valor	--	3,00	--	--	23%	22%	18%	3,69	3,66	3,54	--
4. Encargo de Manutenção de Conta Cartão	--	Isento	--	--	--	--	--	--	--	--	--
5. Comissão Excesso Linha Crédito (1)	--	20,00	--	4%	--	--	--	20,80	20,80	20,80	--

Nota (1): Aplicável aos artões Bankinter Consumer Finance BK Power e Bankinter Consumer Finance Premier, quando o cliente exceda a Linha de Crédito atribuída.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

3.2. Cartões de Débito

		Comissões (Euros)										
		1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão		3. Inibição do cartão		4. Produção Urgente		Outras Condições
Designação do cartão		1º Titular		Outros Titulares								
Redes onde o cartão é aceite		1º Ano (A)	Anos Seguintes	1º Ano (A)	Anos Seguintes	2.	Substituição de cartão	3.	Inibição do cartão	4.	Produção Urgente	-
BK (Rede Multibanco/VISA)		18,00 (3)	18,00 (3)	18,00 (3)	18,00 (3)	Isento	Isento	30,00 (1)	--			Ver Nota (2) (3) (4)
BK Premier (Rede Multibanco/VISA)		18,00 (3)	18,00 (3)	18,00 (3)	18,00 (3)	Isento	Isento	30,00 (1)	--			Ver Nota (2) (3) (4)

Acréscimo Imposto Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (1).

Nota (1) O serviço de Produção Urgente do cartão só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações. Nível de Serviço: Máximo 3 dias úteis.

Acréscimo IVA à taxa legal em vigor.

Nota (2) O Cartão BK/BK Premier é gratuito ao abrigo da Conta Serviços Mínimos Bancários (Conta SMB).

Nota (3) O Cartão BK/BK Premier deverá ser activado no prazo de 3 meses após o pedido de emissão, caso contrário o mesmo será cancelado automaticamente por questões de segurança.

Nota (4) O Cartão BK e BK Premier anteriormente tinham como denominação Cartão Electron e Electron Premier respectivamente.

Nota (A) No 1º ano, a comissão de Disponibilização de um cartão de débito é cobrada um mês após a data de emissão do cartão.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

3.4. Operações com Cartões

		Tipo de Cartão
Débito	Crédito - Bankinter Consumer Finance (4)	
BK e BK Premier	Bankinter Único Gold Premier (Barclays Premier Id), Bankinter Único (Barclays Classic), Bankinter Único Gold (Barclays Gold), Bankinter Único Gold free for Life (Barclays Gold free for Life), Bankinter Platinum (Barclays Platinum)	Bankinter Consumer Finance Classic, Bankinter Consumer Finance Classic BK, Bankinter Consumer Finance Gold, Bankinter Consumer Finance Platinum, Bankinter Consumer Finance BK Power, Bankinter Consumer Finance Premier

1. Levantamento de numerário a débito

Pagamentos na EEE em Euros, Corona Sueca e Leu Romeno	ATM	--	--
Pagamentos na EEE em outras moedas	ATM	€ 2,50 + 0,33% + 1,7% (1)	--
Pagamentos no resto do mundo em Euros, Corona Sueca e Leu Romeno	ATM	€ 2,50 + 0,33% + 1,7% (1)	--
Pagamentos no resto do mundo em outras moedas	ATM	€ 2,50 + 0,33% + 1,7% + 1% (3)	--

2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)

Pagamentos no EEE em Euros, Corona Sueca e Leu Romeno	ATM	--	€ 3,99 + 3,99%	€ 3,99 + 3,99%
Pagamentos na EEE em outras moedas	ATM	--	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% (1) (5)	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% (1)
Pagamentos no resto do mundo em Euros, Corona Sueca e Leu Romeno	ATM	--	€ 3,99 + 3,99% + 1% (2)	€ 3,99 + 3,99% + 1% (2)
Pagamentos no resto do mundo em outras moedas	ATM	--	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3) (5)	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3)

3. Compras

Pagamentos na EEE em Euros, Corona Sueca e Leu Romeno	POS/ Ambientes Abertos	Isento	Isento
Pagamentos na EEE em outras moedas	POS/ Ambientes Abertos	1,7% (1) (6)	1,7% (1) (5) (6)
Pagamentos no resto do mundo em Euros, Corona Sueca e Leu Romeno	POS/ Ambientes Abertos	1% (2) (6)	1% (2) (6)
Pagamentos no resto do mundo em outras moedas	POS/ Ambientes Abertos	1,7% + 1% (3) (6)	1,7% + 1% (3) (5) (6)

Acresce Imposto do Selo (4%)

Nota (1): Nas transacções efectuadas na EEE em outras moedas que não o Euro, a Corona Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção.

Nota (2): Nas transacções efectuadas fora da EEE em Euro, a Corona Sueca e o Leu Romeno, acrescerá Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (3): Nas transacções efectuadas fora da EEE em outras moedas que não o Euro, a Corona Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a e a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção e a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (4): A funcionalidade dual apenas opera em território nacional e em ATM/POS com a marca Multibanco. Em ATM/POS não Multibanco, os cartões duais funcionam exclusivamente a crédito

Nota (5): O cartão Bankinter Único Premier (Barclays Premier id) está isento da Taxa de Processamento Internacional (1,7%), sendo cobrada, sempre que aplicável, a Taxa de conversão sobre o valor da transacção (1%).

Nota (6): Ambientes Abertos: Compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota: Do espaço EEE fazem parte os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Reino Unido, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

3.5. Outros Serviços com Cartões

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto		
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Transferência de fundos Conta à Ordem

Cash Advance em conta

1.	Bankinter Único Gold Premier (Barclays Premier Id), Bankinter Único (Barclays Classic), Bankinter Único Gold (Barclays Gold), Bankinter Único Gold free for Life (Barclays Gold free for Life), Bankinter Platinum (Barclays Platinum) - por transferência para conta à Ordem Bankinter	€ 2,99 + 3,99%	--	--	4,00%	--	--	--	--	--
2.	Bankinter Consumer Finance Classic, Bankinter Consumer Finance Classic BK, Bankinter Consumer Finance Gold, Bankinter Consumer Finance Platinum, Bankinter Consumer Finance BK Power, Bankinter Consumer Finance Premier - por transferência para conta à Ordem Bankinter	€ 2,99 + 3,99%	--	--	4,00%	--	--	--	--	--

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

4. CHEQUES (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

4.1. Requisição e Entrega de Módulos de Cheques

Requisição	Balcão			Em linha (Internet) / Telefone			ATM			Outras Condições	
Entrega	Balcão / Correio			Balcão / Correio			Balcão / Correio				
Comissão (Euros)	Sem Imposto	Acresce Imposto (3)	Com Imposto	Sem Imposto	Acresce Imposto (3)	Com Imposto	Sem Imposto	Acresce Imposto (3)	Com Imposto		

1. Requisição e Entrega de Cheques Cruzados e à Ordem

1.1. À Ordem

Com data de validade	5	Cheques	7,45	0,55	8,00	2,93	0,37	3,30	2,93	0,37	3,30	Ver Nota (1).
	25	Cheques	15,26	1,86	17,12	7,45	1,55	9,00	7,45	1,55	9,00	A cresce Portes. Ver Nota (2).
	25	Cheques com cópia	20,00	2,05	22,05	--	--	--	--	--	--	A cresce Portes. Ver Nota (2).
Sem data de validade	5	Cheques	5,37	0,46	5,83	--	--	--	2,93	0,37	3,30	Ver Nota (4)
	25	Cheques	13,41	1,79	15,20	--	--	--	7,45	1,55	9,00	A cresce Portes. Ver Notas (2) e (4)

2. Requisição e Entrega de Cheques Não Cruzados e à Ordem

2.1. À Ordem

Com data de validade	5	Cheques	8,41	0,59	9,00	2,93	0,37	3,30	2,93	0,37	3,30	Ver Nota (1).
	25	Cheques	22,63	2,16	24,79	12,86	1,76	14,62	9,86	1,64	11,50	A cresce Portes. Ver Nota (2).
Sem data de validade	5	Cheques	6,74	0,52	7,26	--	--	--	2,93	0,45	3,38	Ver Nota (4)
	25	Cheques	20,82	2,08	22,90	--	--	--	9,86	1,64	11,50	A cresce Portes. Ver Notas (2) e (4)

3. Outros Tipos de Cheques

Cheque Visado	50,00	2,00	52,00	--	--	--	--	--	--	--	--
Cheque Bancário	30,00	1,20	31,20	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota (1): Excepto módulo inicial gratuito.

Nota (2): Ver "4. Portes"

Nota (3): Às comissões de requisição e entrega de cheques acresce Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão + € 0,05 de Imposto do Selo por cada cheque.

Às restantes comissões acresce Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão.

Nota (4): Disponível para Clientes do segmento Private.

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

4. Portes

1. Portes Nacionais (Continente e Regiões Autónomas)	--	0,50	--	--	23%	22%	18%	0,62	0,61	0,59	--
2. Portes U.E.	--	1,75	--	--	23%	22%	18%	2,15	2,14	2,07	--
3. Portes Outros Países	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

4. CHEQUES (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

4.2. Outros Serviços com Cheques

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

1. Utilizadores de Risco

1.	Devolução de Cheque Bankinter - a cobrar ao sacador	--	35,00	--	4%	--	--	--	36,40	--
2.	Devolução de Cheque Emitido sobre o Estrangeiro	--	35,00	--	4%	--	--	--	36,40	Acresce Portes. Ver "3. Portes".
3.	Comunicação de Inibição ao Banco de Portugal	--	30,00	--	4%	--	--	--	31,20	Ver nota (3)
4.	Comunicação de Desinibição ao Banco de Portugal	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80	--
5.	Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80	--
6.	Notificação para Regularização de Cheque	--	20,00	--	4%	--	--	--	20,80	--
7.	Regularização de Cheque	--	60,00	--	4%	--	--	--	62,40	--

2. Outros Serviços (6)

8.	Cancelamento de Cheque	--	12,50	--	4%	--	--	--	13,00	Ver Nota (1).	
9.	Cancelamento de Caderneta de Cheques: - Cadernetas de 25 ou menos cheques	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40	Ver Nota (2).	
	- Cadernetas de mais de 25 cheques	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	Ver Nota (2).	
10.	Cheques Bancários em Moeda Estrangeira: - Emissão de Cheque Bancário	--	17,00	--	4%	--	--	--	17,68	--	
	- Cancelamento de Cheque Bancário	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
11.	Cheques Emitidos no Estrangeiro: - Cobrança de Cheques Emitidos no Estrangeiro	0,20%	10,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Ver Notas (5) e (7).	
	- Pedido de Situação ("Tracer") por indicação do Cliente	--	12,00	--	--	23%	22%	18%	14,76	14,64	14,16
12.	Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o Bankinter em Portugal: - Levantamento por caixa	--	18,50	--	4%	--	--	--	19,24	Ver Nota (4).	
	- Depositados por conta	--	3,00	--	4%	--	--	--	3,12	Ver Notas (4) e (5).	

Nota (1): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue o cheque, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (2): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue a caderneta, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (3): Comissão cobrada por ocorrência/inibição.

Nota (4): Indisponível para a Moeda Dólares Americanos.

Nota (5): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à Tabela de Taxas de Câmbio para Cheques em vigor.

Tabela de Taxas de Câmbio para Cheques, com base na tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 2%.

Nota (7): Serviço disponível para a moeda Dólares Americanos apenas para cheques de valor superior a 300 Dólares Americanos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

4. CHEQUES (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

4.2. Outros Serviços com Cheques (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

2. Outros Serviços (cont.) (6)

13.	Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o OIC em Portugal: - Depositados por conta	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40	Ver Notas (4) e (5).
14.	Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre OIC no Estrangeiro: - Levantamento por caixa	0,60%	20,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (4).
	- Depositados por conta	0,30%	10,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Ver Notas (4) e (5).
15.	Fotocópias de Cheques: - Primeiro Cheque	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20
	- Restantes Cheques	--	6,00	--	--	23%	22%	18%	7,38	7,32
16.	Levantamento de Numerário	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	--
3. Portes										
17.	Portes de envio por correio registado - Devolução de Cheque s/ Estrangeiro	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10
									5,90	--

Nota (1): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue o cheque, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (2): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue a caderneta, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (3): Comissão cobrada por ocorrência/inibição.

Nota (4): Indisponível para a Moeda Dólares Americanos.

Nota (5): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à Tabela de Taxas de Câmbio para Cheques em vigor.

Tabela de Taxas de Câmbio para Cheques, com base na tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 2%.

Nota (7): Serviço disponível para a moeda Dólares Americanos apenas para cheques de valor superior a 300 Dólares Americanos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições	
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM			
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)		

1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas

1.1. Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter Portugal) (6)

Com o mesmo ordenante e beneficiário

-Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito	--	--	0,00	--	0,00	--	0,00	--	0,00	Notas (1) (3)
-Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	0,50	--	0,50	--	0,50	--	--	Notas (1) (3)

Com o ordenante e beneficiário distintos

-Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito	--	--	2,00	--	0,00	--	0,00	--	0,00	Notas (2) (3)
-Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	2,50	--	0,50	--	0,50	--	--	Notas (2) (3)

1.2. Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA + (Transferências Interbancárias) (6)

Normais

-Pontuais e Periódicas sem emissão de aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	0,50	--	0,00	Notas (2) (4) (10)
-Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	3,50	--	1,00	--	1,00	--	--	Notas (2) (4)

Urgentes

-Pontuais sem emissão de aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	0,50	--	--	Notas (2) (4)
-Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	--	--	1,00	--	1,00	--	--	Notas (2) (4)

Em Tempo Real (TARGET2)

-Pontuais com e sem emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	28,85	--	--	Notas (2) (5)
--	----	----	-------	----	-------	----	-------	----	----	---------------

Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA ou outras moedas não equiparáveis ao Euro (7)

Normais	--	0,25% 100,00	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
Urgentes	--	Acréscime 50% ao preçário das transferências normais	--	--	--	--	--	--	--	--

1.3. Transferências MB WAY

-Entre Contas Bankinter Portugal	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Notas (8) (9)
-Interbancárias	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Notas (8) (9)

1.4. Transferências Imediatas

-Interbancárias	Até 100.000	--	--	--	0,50	--	0,50	--	--	Nota (11)
-----------------	-------------	----	----	----	------	----	------	----	----	-----------

Acréscime Imposto do Selo (4%)

Nota (1): No canal Em linha (Internet) e Telefone o limite é de 25.000€ por operação/dia.

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (3): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou qualquer moeda transaccionada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.

Nota (4): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca). O Banco não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (5): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.Nota (7): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants-registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (8): As transferências MB WAY estão limitadas a um valor máximo, por transferência, de € 750,00 e a um valor máximo mensal (de dia 1 até ao último dia do mês) de € 2.500,00. Na Conta de Depósito à Ordem Serviços Mínimos Bancários são disponibilizadas de forma gratuita Cinco transferências, por cada mês, com o limite de 30 euros por operação, realizadas através de aplicações de pagamento operadas por terceiros.

Nota (9): O serviço MB WAY é gratuito para cartões de débito e crédito; Está disponível para Clientes titulares de um cartão de débito BK/BK Premier (rede VISA Electron) e cartões de crédito Bankinter com funcionalidade dual (rede Visa) - cartão Bankinter Único Gold Free for Life; Bankinter Platinum; Bankinter Único e Bankinter Único Gold - ver Secção 3 do Preçário.

Nota (10): Na Conta de Depósito à Ordem Serviços Mínimos Bancários são disponibilizadas de forma gratuita vinte e quatro transferências interbancárias por ano civil via homebanking (sem aviso de débito).

Nota (11): Apenas para moeda de transferência em EURO e contas à ordem em EURO e limitadas a um valor máximo por transferência de € 100.000,00. Disponível apenas no canal Em linha (Internet) - Bankinter Particulares, Dispositivo Móvel (Mobile) e Telefone

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência (cont.)

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições	
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM			
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)		

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas

2.1. Transferências a crédito SEPA + (Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu nº 924/2009 e n.º 260/2012, incluindo SEPA CT) (8) (9) (10) (11)

Normais

-Sem aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	0,50	--	--	Nota (2)
-Com aviso de débito	--	--	3,50	--	1,00	--	1,00	--	--	Nota (2)

Urgentes

-Sem aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	0,50	--	--	Nota (2)
-Com aviso de débito	--	--	--	--	1,00	--	1,00	--	--	Nota (2)

Em Tempo Real (TARGET2)

-Pontuais com e sem emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	28,85	--	--	Notas (2) (5)
--	----	----	-------	----	-------	----	-------	----	----	---------------

Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA (7)

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
<u>Urgentes</u>	--	Acréscimo 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--

Acréscimo Imposto do Selo (4 %)

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (5): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (7): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (8): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suiça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Nota (9): Consideram-se ao abrigo do Regulamento Europeu nº 924/2009 e n.º 260/2012, todas as transferências que cumulativamente contemplam as seguintes características:

- Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca), Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países aderentes à SEPA, indicação de IBAN e BIC SWIFT do banco beneficiário válidos e regime exclusivo de despesas partilhadas SHA (Shared);
- Sem instruções especiais.

Países abrangidos pelo Regulamento UE nº 260/2012: 17 países da Zona Euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia e Estónia), 10 países da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária e Roménia) e 3 países da EEE - Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).

Nota (10): O Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Legenda

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (*International Bank Account Number*)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (*Bank Identification Code*)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*)

Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:

BEN – A cargo do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;

SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;

OUR – A cargo do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Nota (11): Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos para países terceiros, as transferências de fundos a realizar para o países fora da União Europeia além da informação relativa ao número da conta de pagamento do pagador ou identificador único da transação serão necessários detalhes adicionais relativos ao nome do pagador e, alternativamente, o seu endereço, número de identificação pessoal, número de identificação do Cliente ou data/local de nascimento.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

5.1. Ordens de Transferência (cont.)

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições	
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM			
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)		

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas (cont.)

Não abrangido pelo Regulamento UE nº 260/2012 (6) (11)

2.2. Transferências a crédito não SEPA + (Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro)

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
<u>Urgentes</u>	--	Acréscimo 50% ao preçário das transferências normais		--		--		--	--	--

2.3 Transferências para EUA ou em USD

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00 / 75,00	--	--	Nota (2)
<u>Urgentes</u>	--	Acréscimo 50% ao preçário das transferências normais		--		--		--	--	--
<u>Opcão Regime de Despesas OUR</u>	--	Acréscimo 25€ ao preçário das transferências normais ou urgentes.		--		--		--	--	--

Acréscimo Imposto do Selo (4%)

Nota (2): No canal Telefone o limite é de 5.000€ por operação/dia e no canal Em linha (Internet) o limite é de 12.500€ por operação/dia.

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Nota (11): Acrecem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

3. Transferências Internas / Nacionais Recebidas (6)

3.1. De O.I.C.	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--
----------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	----

4. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas (6)

4.1. Por caixa	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	--
4.2. SEPA para Crédito no Bankinter com IBAN e BIC SWIFT válidos	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--
4.3. SEPA para Crédito no Bankinter sem IBAN e/ou BIC SWIFT válidos ou de outros países, ou em moeda estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,05%	5,00 / 30,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 31,20	--
4.4. Para Crédito em O.I.C. por instrução do Banco Ordenador em Moeda Estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,10%	5,00 / 100,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 104,00	--

Nota (6): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

5. TRANSFERÊNCIAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

5.2. Outros Serviços com Transferências

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

1. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida

SEPA	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Ver Nota (13)
Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80	--
2. Pedido de Investigação de Ordem de Pagamento Emitida e Recebida									
SEPA e Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80	Ver Nota (13)

Nota (13): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa

6. COBRANÇAS (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.1. Instruções de Cobrança (devedor)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Débitos Directos / Débitos Directos SEPA (1)

1. Domiciliados no Bankinter	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--
Domiciliações											
1. Domiciliadas no Bankinter	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia,

Nota (1): Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Monaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suiça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

7.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Outras Condições	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			IS	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Compra de Moeda Estrangeira (1)

1. Por Conta:										
- Depósito (se a conta for da mesma divisa)	--	0,00	--	4%	--	--	--	0,00		--
- Compra (se a conta for de divisa diferente)	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20		--
2. Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial):										
- Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia)	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40		--

Venda de Moeda Estrangeira (1)

1. Por Conta:										
- Por Operação	--	7,00	--	4%	--	--	--	7,28		--
2. Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial):										
- Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia)	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40		--

Nota (1) Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à Tabela de Taxas de Câmbio para Notas em vigor.

Tabela de Taxas de Câmbio para Notas, com base na tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 2%.Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

7.2. Garantias Prestadas - Garantias / Fianças e Avales Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	

Crédito Por Assinatura (Garantias/Fianças e Avales Bancários)

1.	Comissão de Emissão	--	100,00	--	4%	--	--	--	104,00	--	
2.	Comissão de Garantia										
	- Garantias Técnicas - Prazo até 1 ano	4,50%	125,00 / --	--	3%	--	--	--	--	Cobrada trimestral e antecipadamente com um mínimo anual de € 125,00.	
	- Garantias Técnicas - Prazo entre 1 a 5 anos	4,75%	125,00 / --	--	3%	--	--	--	--		
	- Garantias Financeiras ou prazo > 5 anos	5,25%	150,00 / --	--	3%	--	--	--	--	Cobrada trimestral e antecipadamente com um mínimo anual de € 150,00.	
3.	Comissão de Reconhecimento Notarial	--	40,00	--	--	23%	22%	18%	49,20	48,80	47,20
4.	Comissão de Alteração Simples (excepto por aumento de valor ou prorrogação de prazo)	--	175,00	--	4%	--	--	--	182,00	Ver Nota (1)	
5.	Comissão de Alteração por Aumento de Valor ou Prorrogação de Prazo	--	250,00	--	4%	--	--	--	260,00	Ver Nota (1)	
6.	Comissão de Accionamento	--	250,00	--	4%	--	--	--	260,00	--	

Nota (1): Não aplicável aos Contratos enquadrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de Outubro.

Não aplicável aos Contratos enquadrados no Decreto-Lei n.º 226/2012 de 18 de Outubro.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

7.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias e Solicitadoria

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação

1. Avaliações									
- Montante da Avaliação (valores em Euros):									
Até 500.000									
--	550,00	--	--	23%	22%	18%	676,50	671,00	649,00
500.001 a 1.250.000	850,00	--	--	23%	22%	18%	1.045,50	1.037,00	1.003,00
1.250.001 a 2.000.000	1.050,00	--	--	23%	22%	18%	1.291,50	1.281,00	1.239,00
2.000.001 a 3.000.000	1.350,00	--	--	23%	22%	18%	1.660,50	1.647,00	1.593,00
3.000.001 a 4.250.000	1.550,00	--	--	23%	22%	18%	1.906,50	1.891,00	1.829,00
4.250.001 a 6.250.000	1.800,00	--	--	23%	22%	18%	2.214,00	2.196,00	2.124,00
6.250.001 a 10.000.000	2.050,00	--	--	23%	22%	18%	2.521,50	2.501,00	2.419,00
10.000.001 a 15.000.000	2.550,00	--	--	23%	22%	18%	3.136,50	3.111,00	3.009,00
15.000.001 a 20.000.000	3.550,00	--	--	23%	22%	18%	4.366,50	4.331,00	4.189,00
Acima de 20.000.001	0,027%	--	--	23%	22%	18%	--	--	--
2. Vistorias									
- Montante da Avaliação (valores em Euros):									
Até 500.000									
--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00
500.001 a 1.250.000	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00
1.250.001 a 2.000.000	225,00	--	--	23%	22%	18%	276,75	274,50	265,50
2.000.001 a 3.000.000	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00
3.000.001 a 4.250.000	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00
4.250.001 a 6.250.000	300,00	--	--	23%	22%	18%	369,00	366,00	354,00
6.250.001 a 10.000.000	400,00	--	--	23%	22%	18%	492,00	488,00	472,00
10.000.001 a 15.000.000	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00
15.000.001 a 20.000.000	600,00	--	--	23%	22%	18%	738,00	732,00	708,00
Acima de 20.000.001	10%x0,027%	--	--	23%	22%	18%	--	--	--
3. Distrete de Hipoteca	--	250,00	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00
4. Comissão de Urgência	--	125,00	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50

Avaliações e Vistorias de Imóveis de Fracções Autónomas

Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação

1. Avaliações	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--
2. Vistorias	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
3. Distrete de Hipoteca	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
4. Comissão de Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	--

Avaliações de Propriedades Rústicas sem pedido de viabilidade de construção

1. Avaliações	--	1.050,00	--	--	23%	22%	18%	1.291,50	1.281,00	1.239,00	--
2. Comissão de Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	--

Serviço de Solicitadoria - Operações de Crédito Hipotecário

Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação

1. Serviço de Solicitadoria	--	450,00	--	--	23%	22%	18%	553,50	549,00	531,00	--
-----------------------------	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------	----

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

7.3.2. Outros Serviços - Extractos e Documentos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	1. Emissão de Extracto Mensal	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
		Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
		Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	
1.	Emissão de Extracto Mensal	Gratuito	Gratuito	Gratuito	--	23%	22%	18%	--	--	--	Ver Nota (1)
2.	Extractos impressos na Agência (por extracto):											
	- Até 2 páginas	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
	- Mais de 2 páginas	--	12,50	--	--	23%	22%	18%	15,38	15,25	14,75	--
3.	Segunda via de Extracto em Papel (por extracto)	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
4.	Segunda via de Extracto Digital (por extracto)	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	Ver Nota (2)
5.	Declarações Diversas	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	--
6.	Declarações Diversas em Língua Estrangeira	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	--
7.	Segunda Via de Documentos	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	--
8.	Fotocópias de Documentos											
	- Primeiro Documento	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
	- Restantes Documentos	--	6,00	--	--	23%	22%	18%	7,38	7,32	7,08	--

Nota (1): Aplicável conforme Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósito à Ordem

Nota (2): Extracto Digital solicitado via Bankinter Particulares desde que a data pretendida seja inferior um a período de 12 meses desde a data do pedido.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

7.3.3. Outros Serviços - Diversos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões	Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
	IS	IVA			Valor Com Imposto		
		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual					

Soluções Integradas (Comercialização Descontinuada)

1. B Essencial	--	8,50 / mês	102,00	4%	--	--	--	8,84		Ver Nota (1) e (7).
2. B Premier Life	--	15,00 / mês	180,00	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
3. B Universitário	--	2,50 / mês	30,00	4%	--	--	--	2,60		Ver Nota (13)
4. Portugal Solutions	--	10,50 / mês	--	4%	--	--	--	10,92		Ver Nota (12)
5. B Portugal	--	5,50 / mês	--	4%	--	--	--	5,72		Ver Nota (12)
6. B Ordenado Prime	--	8,50 / mês	--	4%	--	--	--	8,84		Ver Nota (2) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular.
7. Solução Ordenado	--	8,50 / mês	--	4%	--	--	--	8,84		Ver Nota (4) e (9)
8. Solução Dia-a-Dia	--	8,50 / mês	--	4%	--	--	--	8,84		Ver Nota (5) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular.
9. Solução Jovem	--	0,00 / mês	--	4%	--	--	--	0,00		Ver Nota (14) - condições válidas para o 1.º Titular.
10. Solução Protocolo	--	4,50 / mês	--	4%	--	--	--	4,68		Ver Nota (6) e (12) - condições válidas para o 1.º Titular.
11. Solução At Work	--	3,50 / mês	--	4%	--	--	--	3,64		Ver Nota (3) e (7).
12. Solução Premier Life iD	--	15,00 / mês	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
13. Solução Ordenado +	--	5,50 / mês	--	4%	--	--	--	5,72		Ver nota (12) - condições válidas para o 1.º Titular.
14. Solução iPad/iPad +	--	11,00 / mês	--	4%	--	--	--	11,44		Ver Nota (10) - condições válidas para o 1.º Titular.
15. Solução Premier Life Protocolo	--	15,50 / mês	--	--	23%	22%	18%	19,07	18,91	18,29
16. Solução B Premier Life +	--	15,00 / mês	180,00	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70

Cash Services Express

1. Pedido de Entrega	--	50,00	--	--	23%	--	--	61,50	--	--	--
2. Pedido de Recolha	--	50,00	--	--	23%	--	--	61,50	--	--	--

Cofres de Aluguer

1. Tipo 0	--	--	55,00	--	23%	22%	18%	67,65	67,10	64,90	--
2. Tipo 1	--	--	85,00	--	23%	22%	18%	104,55	103,70	100,30	--
3. Tipo 2	--	--	110,00	--	23%	22%	18%	135,30	134,20	129,80	--
4. Tipo 3	--	--	137,50	--	23%	22%	18%	169,13	167,75	162,25	--
5. Tipo 4	--	--	192,50	--	23%	22%	18%	236,78	234,85	227,15	--

Cofres de Aluguer Premier Autosafe 24h

1. Tipo 5	--	--	264,00	--	23%	22%	18%	324,72	322,08	311,52	--
2. Tipo 6	--	--	528,00	--	23%	22%	18%	649,44	644,16	623,04	--

Cofres Nocturnos

1. Depósito em ATM	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento		--
--------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--	----

Depósito em Moeda Metálica

1.	Comissão de Depósito de	Até 50 €	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--
	Moeda metálica	> 50€		5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	--

Muda Fácil - Serviço de Transferência de Débitos Diretos

1.	Transferência de Débitos Diretos	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento		--
----	----------------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--	----

Serviço de Mudança de Conta

1.	Comissão de Serviço de Mudança de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento		--
----	---	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--	----

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

7.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

- Nota (1): Valor promocional de € 4,00 durante um ano para novas Contas de Depósito à Ordem abertas a partir de 22 de Setembro de 2008.
- Nota (2): Caso se verifique mensalmente o ordenado domiciliado \geq €750 através de transferência codificada para o efeito, está isento da comissão mensal.
- Nota (3): Caso se verifique mensalmente o ordenado domiciliado \geq €485 através de transferência codificada para o efeito, está isento da comissão mensal.
- Nota (4): Isenção da comissão mensal durante os primeiros 3 meses. Após os primeiros 3 meses, o Cliente poderá beneficiar da seguinte bonificação (máx. 50%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique: - Redução em 50%, caso se verifique mensalmente o ordenado domiciliado \geq € 750 através de transferência codificada para o efeito.
- Nota (5): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 30%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:
 - Redução em 20%, caso o Saldo Médio Mensal na Conta de Depósito à Ordem seja \geq € 250
 - Redução em 10%, caso efectue Domiciliação de Pagamentos
- Nota (6): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 100%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:
 - Redução em 100%, caso exista Domiciliação de Ordenado através de transferência codificada para o efeito \geq € 485
 ou
 - Redução em 50%, caso o Saldo Médio Mensal na Conta de Depósito à Ordem seja \geq € 750
 - Redução em 20%, caso subscreva Aplicações Financeiras \geq €1.250 (Montante Médio Mensal)
 - Redução em 10%, caso efectue 3 Domiciliações de Pagamentos
- Nota (7): Oferta descontinuada a partir de 7 de Fevereiro de 2011 inclusivé.
- Nota (8): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 50%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:
 - Redução em 25%, caso exista Domiciliação de Salário \geq € 2.000, através de transferência codificada para o efeito
 - Redução em 25%, caso subscreva Aplicações Financeiras \geq € 50.000 (Montante Médio Mensal)

Para Clientes Particulares que aderiram a esta Solução Integrada entre 14 de Janeiro e 31 de Março de 2013 e que sejam igualmente intervenientes (Administrador/Gerente) em Contas de Depósito à Ordem de Pessoas Colectivas no Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, a isenção da comissão mensal será de 12 meses.

Nota (9): Oferta descontinuada para adesões efectuadas a partir de 1 de Setembro de 2011 inclusivé.

Nota (10): A Comissão Mensal poderá beneficiar das seguintes reduções:

Condições base:

- Redução em 15%, caso exista Domiciliação de Ordenado \geq €2.000,00, através de transferência codificada para o efeito;
- Redução em 3%, caso subscreva e utilize o cartão de débito Electron;
- Redução em 2%, caso efectue 3 Domiciliações de Pagamentos;

E ainda,

- Redução em 80%, caso subscreva com montante novo Aplicações Financeiras ^(*) \geq €20.000,00 (Montante Médio Mensal)^(**).

Caso todas as condições acima referidas sejam cumpridas cumulativamente e verificadas no momento da cobrança mensal, não será devida qualquer comissão.

Ou

- Redução em 40%, caso subscreva com montante novo Aplicações Financeiras ^(*) \geq €10.000,00 (Montante Médio Mensal)^(**).

Caso cumpridas cumulativamente com as condições base e verificadas no momento da cobrança mensal, a comissão será de € 4,40 / Mês.

Ou

- Redução em 40%, caso contrate Crédito Pessoal ^(*) \geq €5.000,00

Caso cumpridas cumulativamente com as condições base e verificadas no momento da cobrança mensal, a comissão será de € 4,40 / Mês.

(*) Consideram-se Aplicações Financeiras, todos os produtos de Investimento excepto os seguintes produtos: Depósitos à Ordem, Depósitos a Prazo, Conta Rendimento, Conta Investimento e Seguros de Capitalização e de Reforma. Será considerado montante novo, os depósitos ou transferências de outras instituições financeiras que entrem no Bankinter entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Março de 2013.

Consideram-se para o efeito todos os produtos de Crédito Pessoal em comercialização no Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal à excepção dos seguintes: Crédito Renegociação e Crédito Consolidado Sem Hipoteca.

(**) A Solução iPad é dirigida a Clientes existentes e a Solução iPad + é dirigida a Novos Clientes (consideram-se novos Clientes, todos os Clientes que procedam à abertura de Conta de Depósito à Ordem junto do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal a partir de 1 de Janeiro de 2013 inclusive).

Aplicável a Clientes com Conta de Depósito à Ordem sedeadas numa das Agências Bankinter do Distrito do Porto (Alfena, Alto da Maia, Amarante, Antas, Antunes Guimarães, Avintes, Carvalhos, Castelo da Maia, Damião de Góis, Ermesinde, Felgueiras, Foz, Gaia Av. Descobrimentos, Gaia Canidelo, Gaia, Gondomar, Leça da Palmeira, Lousada, Maia Catassol, Maia, Marco de Canaveses, Matosinhos, Matosinhos Sul, Paranhos, Paredes, Paços de Ferreira, Penafiel, Póvoa do Varzim, Rio Tinto, Rotunda, S. João de Brito, Srª da Hora, Sto. Tirso, Sá da Bandeira, São Mamede Infesta, Trofa, Valongo, Vila do Conde, Centro Premier Vila Nova de Gaia e Flagship Porto).

Oferta descontinuada a 28 Fev. 2013

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CLIENTES PARTICULARRES)

(ÍNDICE)

7.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Nota (11): O Cliente poderá beneficiar das seguintes bonificações (máx. 75%) no momento da cobrança da comissão mensal caso se verifique:

- Redução em 35%, caso exista Domiciliação de Ordenado $\geq €2.000,00$, através de transferência codificada para o efeito;
- Redução em 40%, caso subscreva Aplicações Financeiras $\geq € 50.000$ (Montante Médio Mensal).

Nota (12): Oferta descontinuada a partir de 15 de Novembro de 2013 inclusivé.

Nota (13): Oferta descontinuada a partir de 1 de Abril de 2012

Nota (14): Oferta descontinuada para adesões efectuadas a partir de 1 de Setembro de 2011 inclusivé.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à Ordem

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

IS	Comissões			Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Contas à Ordem

Conta Business em Euros (fora de comercialização)

1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	30,00 (trimestral)	120,00	4%	--	--	--	31,20 (trimestral)	Ver Nota (1).
----	---------------------------------	----	-----------------------	--------	----	----	----	----	-----------------------	---------------

Conta Business em Moeda Estrangeira

1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	30,00 (trimestral)	120,00	4%	--	--	--	31,20 (trimestral)	Ver Nota (2).
----	---------------------------------	----	-----------------------	--------	----	----	----	----	-----------------------	---------------

Conta Bónus Extra (fora de comercialização)

1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (1).
----	---------------------------------	----	-----------------------	--------	----	----	----	----	-----------------------	---------------

2. Comissões por Descoberto Bancário Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários

3.	Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão.
----	---------------------------------------	----	------	----	----	----	----	----	------	---

Conta Corporate em Euros e Moeda Estrangeira

		--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	Ver Nota (3).
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (4).
		--	75,00 (trimestral)	300,00	4%	--	--	--	78,00 (trimestral)	Ver Nota (5).

Conta Corporate + em Euros e Moeda Estrangeira (fora de comercialização)

		--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	Ver Nota (6).
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (7).
		--	75,00 (trimestral)	300,00	4%	--	--	--	78,00 (trimestral)	Ver Nota (8).

2. Comissões por Descoberto Bancário Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários

3.	Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão.
----	---------------------------------------	----	------	----	----	----	----	----	------	---

Conta Bónus (fora de comercialização)

		--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	Ver Nota (3).
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	25,00 (trimestral)	100,00	4%	--	--	--	26,00 (trimestral)	Ver Nota (4).
		--	75,00 (trimestral)	300,00	4%	--	--	--	78,00 (trimestral)	Ver Nota (5).

2. Comissões por Descoberto Bancário Ver Secção 10.2. Descobertos Bancários

Conta Relação BK Empresas

1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	7,50 (mensal)	90,00	4%	--	--	--	7,80 (mensal)	Ver Nota (9).
----	---------------------------------	----	------------------	-------	----	----	----	----	------------------	---------------

2	Comissão de Levantamento de Numerário	--	4,81	--	4%	--	--	--	5,00	Ocorre no momento do levantamento de numerário ao balcão.
---	---------------------------------------	----	------	----	----	----	----	----	------	---

Contas em euros de Entidades Financeiras (a partir de 01/03/2020)

1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	0,5% / ano (mensal)	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (10).
----	---------------------------------	----	------------------------	----	----	----	----	----	----	----------------

Alteração de Titulares em Contas de Depósito à Ordem

1.	Comissão de Alteração de Titularidade	--	7,00	--	--	23%	22%	18%	8,61	8,54	8,26	--
----	---------------------------------------	----	------	----	----	-----	-----	-----	------	------	------	----

Nota (1): Comissão cobrada trimestralmente se não for cumprido o seguinte critério: Adesão à Solução Integrada Bankinter Empresas ou Business Account.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.1. Depósitos à Ordem (cont.)

Nota (2): Comissão cobrada trimestralmente se não for cumprido o seguinte critério: Saldo Médio Trimestral de Recursos do Cliente 1.º titular associado à Conta superior a €25.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (3): O critério de isenção é o seguinte: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €100.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (4): Comissão cobrada trimestralmente se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão), com exceção dos casos referidos na Nota (3), que estão isentos.

Nota (5): Comissão cobrada trimestralmente se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (6): O critério de isenção de comissão de manutenção destas Contas é o seguinte: se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €100.000,00.

Nota (7): Comissão cobrada trimestralmente se o Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta superior a €10.000,00.

Nota (8): Comissão cobrada trimestralmente se Cliente 1.º titular possuir um Saldo Médio Trimestral de Crédito associado à Conta inferior a €10.000,00 (saldo médio trimestral verificado no último trimestre considerado para a aplicação da comissão).

Nota (9): Comissão cobrada mensalmente se não for cumprido pelo menos um dos seguintes critérios: Verificar no trimestre um total de movimentos financeiros de valor \geq €15.000,00 (Quinze Mil Euros), através de: Recebimentos (Transferências; Terminal de Pagamento Automático (TPA); Factoring; Credito Documentário ou Remessa de Exportação) ou Pagamentos (Transferências; Seguros; Impostos; Ordenados; Débitos Diretos Créditos Documentário ou Remessa de Importação); ou Adesão à Solução Integrada Bankinter Empresas ou a uma das Soluções Bankinter Flexível; ou Contas cujo titular seja Parceiro Bankinter ou Agente Vinculado.

Nota (10): Esta comissão será cobrada no início de cada mês, incidindo sobre o saldo médio credor da conta do mês imediatamente anterior. Esta comissão incide sobre as contas à ordem de Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223. Sobre as contas às quais é aplicada esta comissão não incidem outras comissões de manutenção.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

9.2. Outras Modalidades de Depósito

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.
Conta Rendimento Empresa										
1.	Comissão de Manutenção de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--
Outras Contas										
Business Account										
1.	Comissão de Gestão		75,00 (anual)	75,00	4%	--	--	--	78,00 (anual)	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Crédito de Curto Prazo em Conta Corrente

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	0,75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--
-------------------------	-------	-------------	----	----	----	----	----	----	----	----

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Renovação	0,75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.	
3. Comissão de Gestão Contrato	Limite ≤40,000€	--	120,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.	
	Limite >40,000€	0,75%	--	--	4%	--	--	--	--		
4. Comissão de Imobilização	1,25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--	
5. Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	--	175,00	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.	
6. Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	175,00	--	--	23%	22%	18%	215,25	213,50	206,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.

Comissões no termo do contrato

6. Distrate de Hipoteca										
- Fracções Autónomas	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00
- Fracções não	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00

Crédito de Curto Prazo / Cheques pré-datados

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	0,75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--
-------------------------	-------	-------------	----	----	----	----	----	----	----	----

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Renovação	0,75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.	
3. Comissão de Gestão Contrato	Limite ≤40,000€	--	120,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.	
	Limite >40,000€	0,75%	--	--	4%	--	--	--	--		
4. Comissão de Imobilização	1,25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--	
5. Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	--	175,00	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.	
6. Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	175,00	--	--	23%	22%	18%	215,25	213,50	206,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.

Crédito de Curto Prazo / Adiantamento PAC

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	--	300,00	--	4%	--	--	--	312,00	--	--
-------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	----	----

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Imobilização	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--
-----------------------------	-------	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Crédito de Curto Prazo / Adiantamento IVA

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	--	300,00	--	4%	--	--	--	312,00	--	--
-------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	----	----

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Renovação	--	300,00	--	4%	--	--	--	312,00	Comissão anual, cobrada de acordo com a periodicidade prevista contratualmente.
--------------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	---

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Conta Corrente Boas Vindas

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Abertura	50,000 € - 150,000 €	1,35%	--	--	4%	--	--	--	--
		150,000 € - 500,000	1,20%	--	--	4%	--	--	--	--

Financiamento para Pagamento de Impostos

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Abertura	0,30% a 2,00%	--	--	4%	--	--	--	--	Comissão cobrada por cada pedido de Financiamento a pedido do Cliente.
----	----------------------	---------------	----	----	----	----	----	----	----	--

Business Account

Comissões durante a vigência do contrato

1.	Comissão de Gestão	--	6,25/mês	75,00	4%	--	--	--	--	--
----	--------------------	----	----------	-------	----	----	----	----	----	----

Contas POS e PLUS (Produtos Fora de Comercialização)

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Abertura	--	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--
----	----------------------	----	-------------	----	----	----	----	----	----	----

Comissões durante a vigência do contrato

2.	Comissão de Renovação / Gestão	--	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.		
3.	Comissão de Imobilização	--	--	--	4%	--	--	--	--	--		
4.	Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	--	175,00	--	4%	--	--	--	182,00	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.		
5.	Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	175,00	--	--	23%	22%	18%	215,25	213,50	206,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto				Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

Conta Crédito Negócios - Crédito de Médio/Longo Prazo em Conta Corrente com Garantia Hipotecária (Produtos Fora de Comercialização)

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Abertura	--	300,00	--	4%	--	--	--	312,00	--	
2.	Comissão de Solicitadoria	--	425,00	--	--	23%	22%	18%	522,75	518,50	501,50
	Avaliações:										
	- Fracções Autónomas	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00
3.	- Fracções não Autónomas	--	550,00 / 3.550,00	--	--	23%	22%	18%	--	--	Comissão aplicável em função do valor da avaliação. Para avaliações superiores a 20M€ o valor da Comissão resulta da aplicação de 0,027% sobre o valor da avaliação.

Comissões durante a vigência do contrato

4.	Comissão de Imobilização	0,75%	--	--	4%	--	--	--	--	Comissão a aplicar sobre o montante não utilizado, se montante utilizado for inferior a 50% do montante contratado.		
5.	Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	0,75%	250,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente.		
6.	Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente.
7.	Comissão de Aditamento	2,00%	500,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão de Alteração.		
8.	Comissão de Gestão de Contrato	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.		

Comissões no termo do contrato

	Distrate de Hipoteca											
9.	- Fracções Autónomas	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias
	- Fracções não Autónomas	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

MTL - Crédito a Negócios e Empresas

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Concessão - MTL Standard											
	0,00 € - 100,000 €	1,00%	300,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--		
	100,001 € - 250,000 €	0,75%	1.000,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--		
	> 250,000 €	0,50%	1.875,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--		
2.	Comissão de Formalização	--	100,00	--	4%	--	--	--	104,00	--		
3.	Comissão de Estruturação e Montagem	0,25% a 0,50%	--	--	4%					0,25% Comissão cobrada a contratos PME Crescimento 2015, para prazos superiores a 4 anos, a contratos no âmbito do Protocolo Linha de Crédito Capitalizar Mais, a contratos no âmbito do Protocolo Linha de Crédito Capitalizar e a contratos para prazos superiores a 6 anos no âmbito do Protocolo Linha de Crédito Investe RAM 2020. Até 0,50% comissão cobrada ao Protocolo Linha de Crédito Capitalizar 2018		
4.	Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	--	175,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.		
5.	Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	175,00	--	--	23%	22%	18%	215,25	213,50	206,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.
6.	Comissão de Imobilização	3,00%	--	--	4%	--	--	--	--	Comissão a aplicar em contratos de Abertura de Crédito sobre o montante contratado e não utilizado.		

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

MTL - Crédito a Negócios e Empresas (cont.)

Comissões durante a vigência do contrato

7.	Comissão de Processamento de Prestação	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Cobrada após formalização do Crédito. Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem.
----	--	----	------	----	----	----	----	----	------	---

8	Comissão de Gestão / Acompanhamento	0.25%	---	---	4%	--	--	--	---	Comissão anual, calculada sobre o capital em dívida, aplicável em contratos ao abrigo dos Protocolos: - Linha de Apoio à Economia Covid-19; - Linha de Apoio à Economia Covid-19 Micro e Pequenas Empresas; - Linha Específica Covid 19 – Apoio às Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps; - Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19; - Linha Específica Covid-19 – Apoio às Empresas dos Açores. - Linha de Apoio à Economia Covid-19 Agências de Viagens e Operadores Turísticos
		0.50%								Comissão anual, calculada sobre o capital em dívida, aplicável em contratos ao abrigo dos Protocolos: - Linha de Apoio à Economia Covid 19 – Empresas Exportadoras Indústria e Turismo; - Linha de Apoio à Economia Covid 19 Montagem de Eventos.

9.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	4%	--	--	--	12,48 / 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
----	--	-------	----------------	----	----	----	----	----	----------------	---

Comissões no termo do contrato

10.	Comissão de Liquidação Antecipada (Total ou Parcial):	2,00%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização.
	- Período Taxa Variável - Período Taxa SWAP / Taxa Fixa									

11.	Comissão Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Nas situações de amortização antecipada (parcial/total), a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco.
-----	-------------------	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------	--

12.	Distrate de Hipoteca - Fracções Autónomas - Fracções não Autónomas	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias.
-----	--	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Crédito à Construção para Promoção Imobiliária

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	1,00%	750,00 / 1.500,00	--	4%	--	--	--	--	--	--
2. Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	--	200,00	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão aplicável por alteração a pedido do Cliente.
3. Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00
4. Comissão de Aditamento	2,00%	500,00/--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão de Alteração.
5. Comissão de Gestão de Contrato	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre os montantes em dívida à data, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.

Comissões durante a vigência do contrato

6. Comissão de Processamento de Prestação	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20		Cobrada após formalização do Crédito. Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma prestação compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da prestação que lhe dá origem.
7. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	4%	--	--	--	12,48 / 156,00		A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
Comissões no termo do contrato										
8. Distrito de Hipoteca - Fracções Autónomas - Fracções não Autónomas	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00
	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Crédito Multilinha (Contratação de Limites de Crédito)

Comissões Iniciais

1. Comissão de Abertura	0,50%	-- / 5.000,00	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (1).
-------------------------	-------	---------------	----	----	----	----	----	----	---------------

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Gestão de Contrato	0,10%	--	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite total atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. Ver Nota (1).
3. Comissão de Renovação	0,50%	-- / 5.000,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite total atribuído resultante de renovação, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente. Ver Nota (1).
4. Comissão de Novação	0,50%	-- / 5.000,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão calculada sobre o acréscimo no limite total atribuído. Ver Nota (1).

Nota (1): Aos produtos de crédito formalizados ao abrigo do contrato Multilinha aplica-se o preçoário definido para os mesmos.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado* (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%;
 - Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;
 - Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%;
 - Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.
- * No caso do produto Multilinha, aplica-se individualmente sobre cada produto de crédito formalizado ao seu abrigo.

Imposto do Selo sobre a constituição / renovação de garantia no casos de hipoteca e/ou penhor ao abrigo do produto Multilinha (custo a suportar pelo Cliente no momento da formalização da constituição / renovação da garantia):

- Prazo da garantia inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%
- Prazo da garantia igual ou superior a um ano: 0,5%
- Prazo da garantia igual ou superior a cinco anos ou sem prazo: 0,6%

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.2. Descobertos Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

Conta Empresa

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Abertura	0,75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--
----	----------------------	-------	-------------	----	----	----	----	----	----	----

Comissões durante a vigência do contrato

2.	Comissão de Renovação / Gestão	0,75%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Comissão anual, calculada sobre o limite atribuído, cobrada de acordo com periodicidade prevista contratualmente.		
3.	Comissão de Imobilização	1,25%	--	--	4%	--	--	--	--	--		
4.	Comissão de Alteração - Com Impacto Financeiro	--	175,00	--	4%	--	--	--	--	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente		
5.	Comissão de Alteração - Outras Alterações	--	175,00	--	--	23%	22%	18%	215,25	213,50	206,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente

Comissões no termo do contrato

6.	Distrate de Hipoteca											
	- Fracções Autónomas	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	Comissão aplicável a operações com Garantias Hipotecárias
	- Fracções não Autónomas	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Imobiliário

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões		Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.

Locação Financeira - Leasing Imobiliário - Residentes e Oferta Internacional

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Processo	0,20%	500,00 / 1.500,00	--	--	23%	22%	18%	--	
2.	Avaliações	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00
	- Fracções Autónomas								295,00	--
3.	Distrates de Hipoteca	--	550,00 / 3.550,00	--	--	23%	22%	18%	--	
	- Fracções não Autónomas									--
4.	Comissão de Processamento de Renda	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00
		--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00
									295,00	--

Comissões durante a vigência do contrato

4.	Comissão de Processamento de Renda	--	5,00	--	--	--	--	--	5,00	Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma renda compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da renda que lhe dá origem.
5.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	4%	--	--	--	12,48 / 156,00	A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
6.	Amortizações Parciais:									Comissão sobre o valor amortizado. Acresce Comissão de Processo. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. Ver Nota (1).
	- Comissão por Reembolso Antecipado Parcial	3,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--
	- Comissão de Processo por Amortização Parcial	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00
									590,00	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Imobiliário (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

Locação Financeira - Leasing Imobiliário - Residentes e Oferta Internacional (cont.)

Comissões durante a vigência do contrato (cont.)

7.	Comissão Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Nas situações de amortizações antecipadas parciais, a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco.
8.	Comissão por Restituição do Bem fora de prazo:											
	- Renda Mensal	3,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Ver Nota (1).
	- Renda Trimestral	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	
9.	Comissão por Alterações Contratuais:											
	- Alterações Contratuais/Financeiras	0,75%	250,00 / ---	--	--	23%	22%	18%				Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.
	- Outras Alterações Contratuais		125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.
	- Cessão de Posição Contratual	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
	- Comissão de Análise do Cessionário	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
10.	Comissão de Aditamento	2,00%	500,00/--	--	4%	--	--	--	--	--	--	Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão por Alterações Contratuais.
11.	Pedidos de Auditores:											
	- Simples	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	--

Nota (1): IVA aplicável apenas a contratos com solicitação de renúncia à sua isenção. Nos restantes casos a comissão está sujeita a Imposto do Selo

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Imobiliário (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Imobiliário - Residentes e Oferta Internacional

Comissões durante a vigência do contrato (cont.)

12.	Comissões relativas a Actos Administrativos / Diversos:										
	- Fotocópia Simples	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
	- Fotocópia Autenticadas	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00
	- Outras Declarações (Incluí Portes)	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50
	- Comissão de Envio de Documentação	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95
	- 2ºs vias de Facturas / Recibos	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
	- Cash-Flow (por envio)	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80
	- Caderneta Predial	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
	- IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis e Tarifas de Saneamento	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60
	- Condomínios: Tratamento de Processos com Advogado do condomínio que necessite de parecer técnico/jurídico	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00
	- Solicitação de Renúncia à Isenção IVA	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00
	- Redução de taxa de IMT (a cobrar com o envio do cheque de reembolso)	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00
	- Tratamento do modelo I do IMI	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00

Comissões no termo do contrato

13.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais:										Comissão aplicada sobre o capital em dívida. Acresce Comissão de Processo. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização. Ver Nota (1).	
	- Comissão por Reembolso Antecipado Total	4,50%	--	--	--	23%	22%	18%	--			
	- Comissão de Processo por Rescisão / Amortização Total	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	--
14.	Comissão Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Nas situações de rescisões/amortizações totais antecipadas, a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco.
15.	Comissão de Fim de Contrato/Escrutura de Opção de Compra	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--

Nota (1): IVA aplicável apenas a contratos com solicitação de renúncia à sua isenção. Nos restantes casos a comissão está sujeita a Imposto do Selo.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Equipamento

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

IS	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento

Comissões Iniciais

1. Comissão de Processo	0,20%	150,00 / 1,500,00	--	--	23%	22%	18%	--	--	Despesas de legalização do Bem a cargo do Cliente.
-------------------------	-------	-------------------	----	----	-----	-----	-----	----	----	--

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Processamento de Renda	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma renda compreendendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da renda que lhe dá origem.
3. Amortizações Parciais: - Comissão por Reembolso Antecipado Parcial - Comissão de Processo por Amortização Parcial	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Acresce Comissão de Processo. Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização.
4. Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	4%	--	--	--	12,48 / 156,00			A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
5. Comissão por Restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral - Renda Semestral	3,50% 2,00% 1,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da ultima renda vencida.
6. Comissão por Alterações Contratuais: - Alterações Contratuais/Financeiras - Outras Alterações Contratuais - Cessão de Posição Contratual - Comissão de Análise do Cessionário	0,75%	250,00 / --	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente. Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13,

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Equipamento (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Locação Financeira - Leasing Mobiliário - Equipamento (cont.)

Comissões durante a vigência do contrato (cont.)

7.	Comissão de Aditamento	2,00%	500,00/--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão aplicável a Aditamentos específicos. As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão por Alterações Contratuais.	
8.	Pedidos de Auditores: - Simples - Com Descrição dos Equipamentos	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	--
		--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
9.	Comissões relativas a Actos Administrativos / Diversos: - Fotocópias Simples - Fotocópias Autenticadas - Outras Declarações (Incluí Portes) - Comissão de Envio Documentação - Cash-Flow (por envio) - 2ºs vias de Contrato - 2ºs vias de Facturas / Recibos	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
		--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--
		--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
		--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--
		--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
		--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--
		--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--

Comissões no termo do contrato

10.	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais: - Comissão Penalização por Reembolso Antecipado Total - Comissão de Processo por Rescisão / Amortização Total - Comissão de Rescisão com Substituição de Contrato Existente	3,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização.
			150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Auto

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Locação Financeira - Leasing Auto

Comissões Iniciais

1.	Comissão de Processo: - Legalização a cargo do Cliente - Por viatura adicional no contrato	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	Despesas de legalização do Veículo a cargo do Cliente. --
	- Legalização a cargo do Banco	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	Acrescem as Despesas de Legalização. (São debitadas ao Cliente os emolumentos cobrados pela Conservatória, relativos ao registo do bem).
	- Por viatura adicional no contrato	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--

Comissões durante a vigência do contrato

2.	Comissão de Processamento de Renda	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	Cobrada sempre que haja lugar ao processamento de uma renda compreendo o pagamento de juros, incluindo eventuais acertos de juros, quando ocorram, por débito da Conta Depósito à Ordem. A comissão será devida e exigível pelo processamento e independentemente da boa cobrança da renda que lhe dá origem.
3.	Comissão pela Recuperação de Valores em Dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	4%	--	--	--	12,48 / 156,00			A comissão corresponde a 4% do valor da prestação vencida e não paga e será cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, ainda que o incumprimento se mantenha. Caso a comissão determinada nos termos anteriormente referidos corresponda a um montante inferior a € 12,00, o Bankinter cobrará uma comissão fixa de € 12,00*. Caso a mesma corresponda a um montante superior a € 150,00*, o Bankinter cobrará uma comissão fixa correspondente a esse valor como limite máximo. Caso a prestação vencida e não paga exceda € 50.000,00, o Bankinter cobrará uma comissão correspondente a 0,5% do valor da referida prestação vencida e não paga, caso em que não se aplica os limites anteriormente referidos. * valores sujeitos a actualização anual.
4.	Amortizações Parciais: - Comissão por Reembolso Antecipado Parcial - Comissão de Processo por Amortização Parcial	2,00%	--	--	--	23%	22%	18%				Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização.
5.	Comissão por Restituição do Bem fora de prazo: - Renda Mensal - Renda Trimestral - Renda Semestral	3,50% 2,00% 1,00%	-- 150,00 --	-- -- --	-- 23% 23%	22% 22% 22%	18% 18% 18%		184,50 183,00 --	177,00 -- --	Comissão por cada dia de atraso e sobre o valor da última renda vencida.	

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Leasing Mobiliário - Auto (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.							
Comissões		Acresce Imposto		Comissões			
Valores Sem Imposto		IVA		Valor Com Imposto			
Valores Sem Imposto		IVA		Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.

Comissões durante a vigência do contrato (cont.)

Tabela de Comissões e Taxas (€)												
Número da Linha	Descrição da Operação	Taxa (%)	Valor da Operação (€)	Taxa (%)		Taxa (%)		Taxa (%)		Taxa (%)		Comissão Aplicável (€)
				1	2	3	4	5	6	7	8	
6.	Comissão por Alterações Contratuais:											
	- Alterações Contratuais / Financeiras	0,75%	250,00 / --	--	--	23%	22%	18%				Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.
	- Outras Alterações Contratuais	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Comissão aplicável por alteração, a pedido do Cliente.
	- Cessão de Posição Contratual	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	--
	- Comissão de Análise do Cessionário	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	--
7.	Comissão de Aditamento	2,00%	500,00/--	--	4%	--	--	--	--			Comissão aplicável a Aditamentos específicos.
									--			As operações sujeitas a esta comissão ficam isentas do pagamento da Comissão por Alterações Contratuais.
8.	Pedidos de Auditores:											
	- Simples	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	--
	- Com Descrição do Veículo	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	--
9.	Comissões relativas a Actos Administrativos / Diversos:											
	- Fotocópia Simples	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
	- Fotocópias Autenticadas	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--
	- Declaração de Autorização para Deslocação fora da EU											
	a) Simples	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
	b) Com reconhecimento notarial	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	--
	- Outras Declarações (Inclui Portes)	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
	- Cash-Flow (por envio)	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
	- Comissão de Envio de Documentação	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--
	- 2ª via Declaração de Venda (Mod. Único) - Por viatura	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
	- 2ª via Documento Único Automóvel	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
	- 2ªs vias de Contrato	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	--
	- Multas, Notificações, 2ªs vias de Facturas / Recibos	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--

Comissões no termo do contrato

	Rescisões Antecipadas / Amortizações Totais:												
10.	- Comissão Penalização por Reembolso Antecipado Total	3,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	Pré-aviso de 30 (trinta) dias sobre a data pretendida para a amortização.	
	- Comissão de Processo por Rescisão / Amortização Total		150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--	
	- Comissão de Rescisão com Substituição de Contrato Existente	1,00%	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--	--	
11.	Comissão de Serviço de Legalização de Viatura no final do contrato	--	150,00	--		23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--	

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Desconto de Efeitos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			Outras Condições	
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Outras Condições

Desconto de Efeitos - Desconto de Letras e Reforma de Letras

Comissões Iniciais

1. Comissão de Cobrança (Sem Protesto):										
- Domiciliadas	0,65%	10,00 / 300,00	--	4%	--	--	--	--	--	--
- Não Domiciliadas	1,75%	20,00 / 400,00	--	4%	--	--	--	--	--	--

2. Comissão de Processamento	--	1,00	--	4%	--	--	--	1,04		--
---------------------------------	----	------	----	----	----	----	----	------	--	----

3. Comissão de Reforma	--	30,00		4%	--	--	--	31,20	Comissão aplicada quando o Cliente solicita a reforma do efeito. Comissão a cobrar em simultâneo com a Comissão de Cobrança.	
------------------------	----	-------	--	----	----	----	----	-------	--	--

4. Alteração de Domiciliação (Efeitos em Carteira)	--	25,00	--	4%	--	--	--	26,00		--
---	----	-------	----	----	----	----	----	-------	--	----

5. Devolução de Efeitos	--	25,00	--	4%	--	--	--	26,00		--
-------------------------	----	-------	----	----	----	----	----	-------	--	----

6. Comissão de Reajuste	--	--	--	4%	--	--	--	--	Resulta da diferença entre a Comissão de Domiciliado e Não Domiciliado. Não aplicável a Reformas, apenas a Letras Devolvidas Inicialmente Domiciliadas.	
-------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	---	--

8. Protesto:										
- Apresentação a Protesto	--	100,00	--	4%	--	--	--	104,00	Acrescem Despesas Notariais.	
- Comissão de Processo	--	100,00	--	4%	--	--	--	104,00		--
- Deslocação ao Notário	--	100,00	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	--

10.3. Outros Créditos - Livranças

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			Outras Condições	
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Outras Condições

Financiamento por Livrança

Comissões Iniciais										
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1. Comissão de Financiamento	0,65%	50,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	--
2. Comissão de Reforma	--	30,00	--	4%	--	--	--	31,20	Comissão aplicada quando o Cliente solicita a reforma do efeito. Comissão a cobrar em simultâneo com a Comissão de Financiamento.	

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Factoring Com Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Factoring - Factoring com Recurso

Comissões Iniciais

1. Abertura do Contrato	--	135,00	--	--	23%	22%	18%	166,05	164,70	159,30
-------------------------	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Comissões durante a vigência do contrato

2. Comissão de Gestão	0,20% a 2,00%	--	--	4%	--	--	--	--	--	O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito.
3. Renovação Contrato	--	300,00	--	--	23%	22%	18%	369,00	366,00	354,00
4. Notificação Devedor	--	70,00	--	--	23%	22%	18%	86,10	85,40	82,60
5. Estudo e Activação de Devedor	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00
6. Renovação Devedor	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60
7. Aditamento Contratual	--	60,00	--	--	23%	22%	18%	73,80	73,20	70,80
8. Prorrogação Vencimento	0,20% a 2,00%	--	0,20% a 2,00%	4%	--	--	--	--	--	Idêntica à Comissão de Gestão.
9. Comissões de Processamento:										
- Registo Manual de Cessão	--	30,00	--	--	23%	22%	18%	36,90	36,60	35,40
- Registo Manual de Documento	--	3,00	--	--	23%	22%	18%	3,69	3,66	3,54
- Registo Automático de Cessão	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70
- Registo Automático de Documento	--	1,00	--	--	23%	22%	18%	1,23	1,22	1,18
- Devolução de Documento	--	7,00	--	--	23%	22%	18%	8,61	8,54	8,26
- Emissão de Extrato Documentos Vencidos	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00
10. Comissão de Transferência (Devolução de Valores)	--	20,00	--	4%	--	--	--	20,80	20,80	Aplicável aquando do processamento de cada transferência (devolução)

Comissões no termo do Contrato

11. Venda de Carteira	0,50%	2.500,00/-	--	4%	--	--	--	--	--	Aplicável na venda de Carteira de Factoring
12. Desnotificação de Devedores	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60
13. Rescisão/Cancelamento Contrato	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Factoring Sem Recurso

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Factoring - Factoring sem Recurso

Comissões Iniciais

1. Abertura do Contrato	--	135,00	--	--	23%	22%	18%	166,05	164,70	159,30	
2. Comissão Cobertura de Risco	0,260%	--	--	--	23%	22%	18%		--		Comissão aplicada sobre o montante de Facturas e Notas de Débito aceites sem recurso. Acresce à Comissão de Gestão.

Comissões durante a vigência do contrato

3. Comissão de Gestão	0,20% a 1,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--	O valor da Comissão resulta da sua percentagem sobre o volume de Facturas e Notas de Débito.
4. Renovação Contrato	--	135,00	--	--	23%	22%	18%	166,05	164,70	159,30	--
5. Notificação Devedor	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	Cobrada por notificação expedida.
6. Estudo de Devedor	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	Por devedor aberto.
7. Estudo de Devedor com Cobertura de Risco	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50	Cobrada na aprovação de Limite Sem Recurso de cada Devedor (cumulativamente com a Comissão de Estudo de Devedor).
8. Aditamento Contratual	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	Por aditamento emitido.
9. Comissão Processamento de Cessão Pontual	7,50%	--	--	--	23%	22%	18%		--		Calculada sobre o valor das facturas e notas de débito processadas.
10. Comissões de Processamento: - Registo Manual de Documento	--	3,00	--	--	23%	22%	18%	3,69	3,66	3,54	Por documento de cessão registada manualmente.

Comissões no termo do Contrato

11. Venda de Carteira	0,50%	2.500,00/-	--	--	23%	22%	18%		--	--	Aplicável na venda de Carteira de Factoring
12. Desnotificação de Devedores	--	20,00			23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60	Por Devedor Desnotificado
13. Rescisão/Cancelamento Contrato	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

10.3. Outros Créditos - Bankinter Confirming

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões	Valores Sem Imposto			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	IS		IVA			Valor Com Imposto					
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Bankinter Confirming

Comissões Iniciais

1. Abertura do Contrato	--	135,00	--	--	23%	22%	18%	166,05	164,70	159,30
-------------------------	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Comissões durante a vigência do contrato

2. Renovação / Manutenção Contrato	0,025%	135,00 / 150,00	--	--	23%	22%	18%	--	--	Comissão aplicada sobre o limite de adiantamento.
3. Aditamento Contratual	--	60,00	--	--	23%	22%	18%	73,80	73,20	70,80
4. Comissões de Processamento:										Ver Nota (1)
- Processamento Manual de OP	--	70,00	--	--	23%	22%	18%	86,10	85,40	82,60
- Processamento Automático de OP	--	25,00	--	--	23%	22%	18%	30,75	30,50	29,50
- Registo Manual de cada Documento OP	--	3,00	--	--	23%	22%	18%	3,69	3,66	3,54
- Registo Automático de cada Documento OP	--	1,00	--	--	23%	22%	18%	1,23	1,22	1,18
- Gestão OP	0,15%	--	--	4%	--	--	--	--	--	--
5. - Devolução de OP	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00
6. Comissões suportadas pelo Fornecedor:										Ver Nota (1)
- Comissão Gestão Oferta	0,30%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão sobre o montante total da Oferta aceite.
7. - Comissão de Cessão	2% a 8%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão sobre o montante antecipado, pelo prazo entre a data de antecipação e a data de pagamento. Ver Nota (2)
8. - Comissão de Prorrogação	2% a 8%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão sobre o montante prorrogado, pelo prazo entre a data de prorrogação e a data de pagamento. Comissão a ser suportada pelo Cliente.

Comissões no termo do Contrato

9. Rescisão Contrato	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00
----------------------	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Nota (1): As Comissões de Processamento e as Comissões Suportadas pelo Fornecedor não são cumulativas, aplicando-se apenas um dos pontos.

Nota (2): Comissão a ser cobrada ao Cliente ou ao Fornecedor.

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre o Valor do Crédito Utilizado (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do Crédito):

- Crédito de prazo inferior a um ano (por cada mês ou fracção): 0,04%;
- Crédito de prazo igual ou superior a um ano: 0,50%;
- Crédito de prazo igual ou superior a cinco anos: 0,60%;
- Crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente, Descoberto Bancário ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito não aplicável às Soluções de Leasing.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.1. Cartões de Crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Outras Condições	
	1. Disponibilização de um cartão de crédito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Pagamento Devolvido	5. Recuperacão de valores em dívida		
	1º Titular	Outros	1º Ano	Anos Seguintes						
Redes onde o cartão é aceite	1º Ano	Anos Seguintes	1º Ano	Anos Seguintes						
Cartão Business Classic (Rede VISA)	30,00	Nota (1)	--	--	Isento	Isento	--	--	25,00 (4)	
Cartão Bussines Gold (Rede VISA)	Isento	35,00	--	--	Isento	Isento	--	--	25,00 (4) Nota (2)	
Cartão Business Platinum (Rede VISA)	40,00	Nota (3)	--	--	Isento	Isento	--	--	25,00 (4) --	

Acresce Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente; ver Nota (4).

Nota (1): 2º ano e seguintes:

Volume de Facturação (Euros)	Anuidade (Euros)
0 - 24.999	30,00
25.000 - 49.999	25,00
≥ 50.000	15,00

Nota (2): 2º ano e anos seguintes gratuita se o volume de transacções a crédito for igual ou superior a 3.600€/ano por cartão.

Nota (3): 2º ano e seguintes:

Volume de Facturação (Euros)	Anuidade (Euros)
0 - 24.999	40,00
25.000 - 49.999	30,00
≥ 50.000	20,00

Nota (4): O serviço de entrega urgente, por estafeta, do cartão produzido só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações.

Acréscimo IVA à taxa legal em vigor.

Taxa de Mora: 4%. Montante PVNP x (N.º dias em incumprimento+1) x (Tx de Juro: 20%+Tx de Mora: 4%) com base em 360 dias. A esta taxa acresce Imposto do Selo (4%).

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

IS	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Outras Comissões

1.	Fotocópia de facturas Nacionais	--	4,50	--	--	23%	22%	18%	5,54	5,49	5,31	--
2.	Fotocópia de facturas internacionais	--	9,50	--	--	23%	22%	18%	11,69	11,59	11,21	--
3.	Listagem de movimentos de baixo valor	--	3,00	--	--	23%	22%	18%	3,69	3,66	3,54	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(INDICE)

11.2. Cartões de Débito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								
	1. Disponibilização de um cartão de débito				2. Substituição de cartão	3. Inibição do cartão	4. Produção Urgente	-	
	1º Titular		Outros Titulares						
Redes onde o cartão é aceite	1º Ano	Anos Seguintes	1º Ano	Anos Seguintes				Outras Condições	
Cartão BK (Rede Multibanco/VISA)	18,00	18,00	18,00	18,00	Isento	Isento	30,00 (1)	--	Ver Nota (2) e (3).

Acresce Imposto do Selo (4%), excepto na Comissão de Produção Urgente;
ver Nota (1).

Nota (1): O serviço de Produção Urgente do cartão só é disponibilizado em condições especiais e na emissão de cartões novos e substituições, não se aplicando a renovações. Nível de Serviço: Máximo 3 dias úteis. Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Nota (2): O Cartão BK deverá ser activado no prazo de 3 meses após o pedido de emissão, caso contrário o mesmo será cancelado automaticamente por questões de segurança.

Nota (3): O Cartão BK anteriormente denominado Cartão Electron.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

11.4. Operações com Cartões

		Tipo de Cartão			
		BK	Business Classic (5)	Bussiness Gold	Business Platinum
1. Levantamento de numerário a débito					
Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	--	--	--	--
Pagamentos na EEE em outras moedas	ATM	€ 2,50 + 0,33% + 1,7% (1)	--	--	--
Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	€ 2,50 + 0,33% + 1% (2)	--	--	--
Pagamentos no resto do mundo em outras moedas	ATM	€ 2,50 + 0,33% + 1,7% + 1% (3)	--	--	--
2. Adiantamento de numerário a crédito (cash advance)					
Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	--	€ 3,99 + 3,99%	€ 3,99 + 3,99%	€ 3,99 + 3,99%
Pagamentos na EEE em outras moedas	ATM	--	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% (1)	€ 3,99 + 3,99% (4)	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% (1)
Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	ATM	--	€ 3,99 + 3,99% + 1% (2)	€ 3,99 + 3,99% + 1% (2)	€ 3,99 + 3,99% + 1% (2)
Pagamentos no resto do mundo em outras moedas	ATM	--	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3)	€ 3,99 + 3,99% + 1% (3)(4)	€ 3,99 + 3,99% + 1,7% + 1% (3)
3. Compras					
Pagamentos na EEE em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS/ Ambientes Abertos	Isento	Isento	Isento	Isento
Pagamentos na EEE em outras moedas	POS/ Ambientes Abertos	1,7% (1) (6)	1,7% (1) (6)	-- (4) (6)	1,7% (1) (6)
Pagamentos no resto do mundo em Euros, Coroa Sueca e Leu Romeno	POS/ Ambientes Abertos	1% (2) (6)	1% (2) (6)	1% (2) (6)	1% (2) (6)
Pagamentos no resto do mundo em outras moedas	POS/ Ambientes Abertos	1,7% + 1% (3) (6)	1,7% + 1% (3) (6)	1% (3)(4)(6)	1,7% + 1% (2) (6)
Acresce Imposto do Selo (4%)					

Nota (1): Nas transacções efectuadas na EEE em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção.

Nota (2): Nas transacções efectuadas fora da EEE em Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (3): Nas transacções efectuadas fora da EEE em outras moedas que não o Euro, a Coroa Sueca e o Leu Romeno, acrescerá a a Taxa de Processamento Internacional de 1,7% sobre o valor da transacção e a Taxa de Conversão de 1% sobre o valor da transacção.

Nota (4): O cartão de crédito Business Gold está isento da Taxa de Processamento Internacional de 1,7%, sendo cobrado, sempre que aplicável, a Taxa de Conversão, 1% sobre o valor da transacção.

Nota (5): A funcionalidade dual apenas opera em território nacional e em ATM/POS com a marca Multibanco. Em ATM/POS não Multibanco, os cartões duals funcionam exclusivamente a crédito

Nota (6): Ambientes Abertos: Compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

Nota: Do espaço EEE fazem parte os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Noruega, Polónia, Reino Unido, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e Entrega de Módulos de Cheque

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Requisição		Balcão			Em linha (Internet) / Telefone			ATM			Outras Condições	
Entrega		Balcão / Correio			Balcão / Correio			Balcão / Correio				
Comissão (Euros)	Sem Imposto	Acrece Imposto (3)	Com Imposto	Sem Imposto	Acrece Imposto (3)	Com Imposto	Sem Imposto	Acrece Imposto (3)	Com Imposto			

1. Requisição e Entrega de Cheques Cruzados e à Ordem

1.1. À Ordem

Com data de validade	5	Cheques	7,45	0,55	8,00	--	--	--	--	--	Ver Nota (1).
	25	Cheques	15,26	1,86	17,12	--	--	--	--	--	Acrece Portes. Nota (2).
	25	Cheques com cópia	22,50	2,15	24,65	9,86	1,64	11,50	--	--	Acrece Portes. Nota (2).
Sem data de validade	149	Cheques com cópia	76,00	10,49	86,49	40,91	9,09	50,00	--	--	Acrece Portes. Nota (4).
	299	Em contínuo sem logotipo	101,78	19,02	120,80	--	--	--	--	--	--
	500	Carta sem logotipo da Empresa	220,00	33,80	253,80	149,04	30,96	180,00	--	--	--
	--	Cheques-carta com logótipo da Empresa	Sujeito a orçamento.			--	--	--	--	--	--

2. Requisição e Entrega de Cheques Não Cruzados e à Ordem

2.1. À Ordem

Com data de validade	5	Cheques	8,41	0,59	9,00	--	--	--	--	--	Ver Nota (1).
	25	Cheques	22,63	2,16	24,79	--	--	--	--	--	Acrece Portes. Nota (2).
	25	Cheques com cópia	15,82	1,88	17,70	9,86	1,64	11,50	9,86	1,64	11,50
Sem data de validade	149	Cheques com cópia	80,14	10,66	90,80	53,41	9,59	63,00	--	--	Acrece Portes. Nota (4).
	299	Em contínuo sem logotipo	149,00	20,91	169,91	--	--	--	--	--	--
	500	Carta sem logotipo da Empresa	245,00	34,80	279,80	192,31	32,69	225,00	--	--	--
	--	Cheques-carta com logótipo da Empresa	Sujeito a orçamento.			--	--	--	--	--	--

3. Outros Tipos de Cheques

Cheque Visado	50,00	2,00	52,00	--	--	--	--	--	--	--	--
Cheque Bancário	30,00	1,20	31,20	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota (1): Excepto módulo inicial gratuito.

Nota (2): Ver "4. Portes".

Às comissões de requisição e entrega de cheques acrece Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão + € 0,05 de Imposto do Selo por

Nota (3): cada cheque.

Às restantes comissões acrece Imposto do Selo de 4% sobre o valor da comissão.

Nota (4): Ver "5. Portes".

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.1. Requisição e Entrega de Módulos de Cheque (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições		
Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto				
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

4. Portes - Cheques com Data de Validade

1. Portes Nacionais (Continente e Regiões Autónomas)	--	0,50	--	--	23%	22%	18%	0,62	0,61	0,59	--
2. Portes U.E.	--	1,75	--	--	23%	22%	18%	2,15	2,14	2,07	--
3. Portes Outros Países	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--

5. Portes - Cheques sem Data de Validade

1. Portes Nacionais (Continente e Regiões Autónomas)	--	2,00	--	--	23%	22%	18%	2,46	2,44	2,36	--
2. Portes U.E.	--	4,50	--	--	23%	22%	18%	5,54	5,49	5,31	--
3. Portes Outros Países	--	7,00	--	--	23%	22%	18%	8,61	8,54	8,26	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros Serviços com Cheques

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

1. Utilizadores de Risco

1.	Devolução de Cheque Bankinter a cobrar ao sacador	--	35,00	--	4%	--	--	--	36,40	--
2.	Devolução de Cheque Emitido sobre o Estrangeiro	--	35,00	--	4%	--	--	--	36,40	Acrece Portes. Ver "5. Portes".
3.	Comunicação de Inibição ao Banco de Portugal	--	30,00	--	4%	--	--	--	31,20	Ver Nota (5).
4.	Comunicação de Desinibição ao Banco de Portugal	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80	--
5.	Pedido de Celebração de uma nova convenção de cheque	--	120,00	--	4%	--	--	--	124,80	--
6.	Notificação para Regularização de Cheque	--	20,00	--	4%	--	--	--	20,80	--
7.	Regularização de Cheque	--	60,00	--	4%	--	--	--	62,40	--

2. Outros Serviços (8)

8.	Cancelamento de Cheque	--	12,50	--	4%	--	--	--	13,00	Ver Nota (1).	
9.	Cancelamento de Caderneta de Cheques:										
	- Cadernetas de 25 ou menos cheques	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40	Ver Nota (2).	
	- Cadernetas de mais de 25 cheques	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	Ver Nota (2).	
10.	Cheques Bancários em Moeda Estrangeira:										
	- Emissão de Cheque Bancário	--	17,00	--	4%	--	--	--	17,68	--	
	- Cancelamento de Cheque Bancário	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	--	
11.	Cheques Emitidos no Estrangeiro:										
	- Cobrança de Cheques Emitidos no Estrangeiro	0,20%	10,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (7) e (9).	
	- Pedido de Situação ("Tracer") por indicação do Cliente	--	12,00	--	--	23%	22%	18%	14,76	14,64	14,16
12.	Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o Bankinter em Portugal:										
	- Levantamento por caixa	--	18,50	--	4%	--	--	--	19,24	Ver Nota (6).	
	- Depositados por conta	--	3,00	--	4%	--	--	--	3,12	Ver Nota (6) e (7).	
13.	Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre o OIC em Portugal:										
	- Depositados por conta	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40	Ver Nota (6) e (7)	
14.	Depósito de Cheques Emitidos no Estrangeiro - Sacados sobre OIC no Estrangeiro:										
	- Levantamento por caixa	0,60%	20,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (6).	
	- Depositados por conta	0,30%	10,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Ver Nota (6) e (7).	
15.	Fotocópias de Cheques:										
	- Primeiro Cheque	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80
	- Restantes Cheques	--	6,00	--	--	23%	22%	18%	7,38	7,32	7,08
16.	Levantamento de Numerário	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	--	

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

12.2. Outros Serviços com Cheques (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

IS	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

3. Serviço de Gestão e Cobrança de Cheques Pré-Datados

17	Cobrança de Cheques	--	2,50	--	-	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	Valor cobrado por cada cheque.
18	Devolução ou substituição de cheques antes da sua apresentação	--	5,00	--	-	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	--
19	Alteração da data de envio para a Compensação	--	5,00	--	-	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	--
4. Portes												
20	Portes de envio por correio registado - Devolução de Cheque s/ Estrangeiro	--	5,00		--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	--

Nota (1): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue o cheque, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (2): O Cliente está isento da cobrança desta comissão caso entregue a caderneta, no momento do pedido de cancelamento.

Nota (5): Comissão cobrada por ocorrência/inibição.

Nota (6): Indisponível para a Moeda Dólares Americanos.

Nota (7): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (8): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à Tabela de Taxas de Câmbio para Cheques em vigor.

Tabela de Taxas de Câmbio para Cheques, com base na tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 2%.

Nota (9): Serviço disponível para a moeda Dólares Americanos apenas para cheques de valor superior a 300 Dólares Americanos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência								Outras Condições	
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone		ATM			
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)		

1. Transferências Internas / Nacionais Emitidas

1.1. Transferências a crédito Intrabancárias / Ordem Permanente Intrabancária (entre Contas Bankinter Portugal) (4)

Com o mesmo ordenante e beneficiár

- Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	0,00	--	0,00	--	--	--	--	Nota (1)
--	----	----	------	----	------	----	----	----	----	----------

Com o ordenante e beneficiário distint

- Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	2,00	--	0,00	--	--	--	--	Nota (1)
--	----	----	------	----	------	----	----	----	----	----------

1.2. Transferências a Crédito SEPA + / Ordem Permanente SEPA + (Transferências Interbancárias) (4)

Normais

- Pontuais e Periódicas com emissão de aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	--	--	--	Nota (2)
--	----	----	------	----	------	----	----	----	----	----------

Urgentes

- Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	--	--	--	Nota (2)
---	----	----	----	----	------	----	----	----	----	----------

Em Tempo Real (TARGET2)

-Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	--	--	--	Nota (3)
--	----	----	-------	----	-------	----	----	----	----	----------

Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA ou outras moedas não equiparáveis ao Euro (5)

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00 / 100,00	0,15%	15,00 / 75,00	0,15%	15,00/ 75,00	--	--	--
<u>Urgentes</u>	--	Acréscimo 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	--	--	--

1.3. Transferências MB WAY

- Entre Contas Bankinter Portugal	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Nota (6) (7)
- Interbancárias	Até 750,00	--	--	--	Isento	--	--	--	--	Nota (6) (7)

1.4. Transferências Imediatas

- Interbancárias	Até 100.000	--	--	--	0,50	--	0,50	--	--	Nota (8)
------------------	-------------	----	----	----	------	----	------	----	----	----------

Acréscimo Imposto Imposto do Selo (4%)

Nota (1): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou qualquer outra moeda transaccionada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.

Nota (2): Moeda da transferência denominada em EUR (Euro) ou SEK (Coroa Sueca). O Banco não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (3): Apenas para moeda da transferência denominada em EUR (Euro).

Nota (4): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Nota (5): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/participants-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (6): As transferências MB WAY estão limitadas a um valor máximo, por transferência, de € 750,00 e a um valor máximo mensal (de dia 1 até ao último dia do mês) de € 2.500,00.

Nota (7): O serviço MB WAY é gratuito para cartões de débito e crédito; Está disponível para Clientes titulares de um cartão de débito BK e/ou cartão de crédito Business - ver Secção 11 do Preçário

Nota (8): Apenas para moeda de transferência em EURO e contas à ordem em EURO e limitadas a um valor máximo por transferência de € 100.000,00. Disponível apenas no canal em linha (Internet) - Bankinter Particulares, Dispositivo Móvel (Mobile) e Telefone

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência						Outras Condições	
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone			
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)		

2. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Emitidas

2.1. Transferências a crédito SEPA + (Países SEPA e ou moedas equiparáveis ao Euro e/ou abrangidas pelo Regulamento Europeu nº 924/2009 e nº 260/2012, incluindo SEPA CT) (6) (7) (8) (11)

Normais

-Com aviso de débito	--	--	3,00	--	0,50	--	--
----------------------	----	----	------	----	------	----	----

Urgentes

-Com aviso de débito	--	--	--	--	0,50	--	--
----------------------	----	----	----	----	------	----	----

Em Tempo Real (TARGET2)

- Pontuais com emissão de aviso de débito	--	--	28,85	--	28,85	--	--
---	----	----	-------	----	-------	----	----

Com IBAN e BIC SWIFT válidos mas banco beneficiário não aderente ao serviço de transferências SEPA (5)

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00/ 100,00	0,15%	15,00/ 75,00	0,15%	15,00/ 75,00	
----------------	----	-------	------------------	-------	-----------------	-------	-----------------	--

<u>Urgentes</u>	--	Acresce 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	
-----------------	----	--	--	----	----	----	----	--

Não abrangido pelo Regulamento EU Nº 260/2012 (4) (9)

2.2. Transferências a crédito não SEPA + (Países Não SEPA, outras moedas não equiparáveis ao Euro)

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00/ 100,00	0,15%	15,00/ 75,00	0,15%	15,00/ 75,00	Ver nota (10)
----------------	----	-------	------------------	-------	-----------------	-------	-----------------	---------------

<u>Urgentes</u>	--	Acresce 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	--
-----------------	----	--	--	----	----	----	----	----

Em Tempo Real (TARGET2)

<u>Em Tempo Real (TARGET2)</u>	--	--	28,85	--	28,85	--	--	--
--------------------------------	----	----	-------	----	-------	----	----	----

2.3. Transferências para EUA ou em USD

<u>Normais</u>	--	0,25%	25,00/ 100,00	0,15%	15,00/ 75,00	0,15%	15,00/ 75,00	Ver nota (10)
----------------	----	-------	------------------	-------	-----------------	-------	-----------------	---------------

<u>Urgentes</u>	--	Acresce 50% ao preçário das transferências normais		--	--	--	--	--
-----------------	----	--	--	----	----	----	----	----

<u>Opcão Regime de Despesas OUR</u>	--	Acresce 25€ ao preçário das transferências normais e urgentes		--	--	--	--	--
-------------------------------------	----	---	--	----	----	----	----	----

Acresce Imposto Imposto do Selo (4%)

Nota (4): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Nota (5): A lista de Bancos aderentes à SEPA pode ser consultada em <https://www.europeanpaymentscouncil.eu/what-we-do/be-involved/register-participants/registers-participants-sepa-payment-schemes>

Nota (6): Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Príncipado de Andorra.

Transferência em condições SEPA: transferências em Euros, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos aderentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Nota (7): Países SEPA e Regulamentos Europeus nº 924/2009 e nº 260/2012:

Requisitos cumulativos:

- Países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suíça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Príncipado de Andorra;
- Indicação do IBAN da conta beneficiária
- Débito em conta bancária
- Transferência em Euros, Coroa Sueca e Leu Romano (não disponível)
- Transferência em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHARED)

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.1. Ordens de Transferência (cont.)

Nota (8): O Bankinter,S.A, não tem disponível a moeda RON (Leu Romeno).

Nota (9): Acrescem comissões do Banco Correspondente, sendo variáveis em função do Banco utilizado.

Nota (10): Inclui Transferências Interbancárias Nacionais em moeda estrangeira. O contravalor em EUR é efectuado ao fixing do câmbio do dia.

Nota (11): Nos termos e para os efeitos do Regulamento (UE) 2015/847 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de maio de 2015 relativo às informações que acompanham as transferências de fundos para países terceiros, as transferências de fundos a realizar para o países fora da União Europeia além da informação relativa ao número da conta de pagamento do pagador ou identificador único da transação serão necessários detalhes adicionais relativos ao nome do pagador e, alternativamente, o seu endereço, número de identificação pessoal, número de identificação do Cliente ou data/local de nascimento.

Legenda

NIB - Número de Identificação Bancária

IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional (*International Bank Account Number*)

BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT (*Bank Identification Code*)

SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Tipologia de Despesas Bancárias entre quem envia e quem recebe os fundos:

BEN – A cargo do Beneficiário: Todas as despesas bancárias correm por conta do Beneficiário dos fundos, ou seja, o Beneficiário recebe o valor enviado menos as despesas dos bancos envolvidos na transferência;

SHA – Despesas partilhadas: As despesas do banco do Ordenador são pagas pelo Ordenador e as despesas do banco do Beneficiário são pagas pelo Beneficiário;

OUR – A cargo do Ordenador: Todas as despesas bancárias correm por conta do Ordenador, ou seja o Beneficiário recebe exactamente o valor enviado, sem despesas descontadas.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto		
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

3. Transferências Internas / Nacionais Recebidas (4)

3.1. De O.I.C.	--	0,00	--	4%	--	--	--	0,00	--
----------------	----	------	----	----	----	----	----	------	----

4. Transferências Transfronteiriças / Internacionais Recebidas (4)

4.1. Por caixa	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	--
4.2. SEPA para Crédito no Bankinter com IBAN e BIC SWIFT válidos	--	0,00	--	4%	--	--	--	0,00	--
4.3. SEPA para Crédito no Bankinter sem IBAN e/ou BIC SWIFT válidos ou de outros países, ou em moeda estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,05%	5,00 / 30,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 31,20	--
4.4. Para Crédito em O.I.C. por instrução do Banco Ordenador em Moeda Estrangeira diferente de Euro, Leu Romeno e Coroa Sueca	0,10%	5,00 / 100,00	--	4%	--	--	--	5,20 / 104,00	--

Nota (4): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

13.2. Outros Serviços com Transferências

Escalões (Euros)	Canal de receção da ordem de transferência						Outras Condições	
	Balcão		Em linha (Internet) e Dispositivo Móvel (Mobile)		Telefone			
	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)	%	Euros (min/máx)		

1. Transferências por Ficheiro / Lote

1.1. Entre Clientes Bankinter

Suporte Informático	--	--	0,00	--	0,00	--	--	--
- Por Ordem	--	--	0,00	--	0,00	--	--	Ver Nota (1).
- Comissão por Registo	--	--	0,00	--	0,00	--	--	Ver Nota (1).

1.2. Para Clientes O.I.C.

Suporte Informático	--	--	12,50	--	0,00	--	--	Ver Nota (2).
- Por Ordem	--	--	12,50	--	0,00	--	--	Ver Nota (3).
- Comissão por Registo	--	--	0,41	--	0,29	--	--	Ver Nota (3).

Acréscimo Imposto Imposto do Selo (4%)

Nota (1): No Canal Em linha (Internet) o valor mínimo por ficheiro/lote, independentemente do número de registo, é de € 0,50.

Nota (2): Custo de processamento sujeito a IVA e aplicável apenas a ficheiros se os mesmos apenas conterem transferências para O.I.C.

Nota (3): O valor mínimo por ficheiro/lote, independentemente do número de registo, é de € 1,00.

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto		
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

1. Pedido de Devolução de Ordem de Pagamento Emitida

SEPA	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Ver Nota (4)
Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80	--

2. Pedido de Investigação de Ordem de Pagamento Emitida e Recebida

SEPA e Não SEPA	--	45,00	--	4%	--	--	--	46,80	Ver Nota (4)
-----------------	----	-------	----	----	----	----	----	-------	--------------

Nota (4): Transferência em condições SEPA: transferências em Euros e Coroa Sueca, com IBAN e BIC SWIFT válidos, para países da SEPA e Bancos adherentes à SEPA e com regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.1. Cobrança de Efeitos Comerciais - Letras à Cobrança

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Letras à Cobrança

1.	Comissão de Cobrança								
	- Domiciliadas	0,65%	10,00 / 300,00	--	--	23%	22%	18%	--
	- Não Domiciliadas	1,75%	20,00 / 400,00	--	--	23%	22%	18%	--
2.	Comissão de Processamento	--	1,00	--	--	23%	22%	18%	1,23
									1,22
									1,18
									--

Nota Geral: Desconto de Efeitos: Consulte Subsecção 10.3 Outros créditos

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.2. Emissão de Instruções de Cobrança (credor)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões Valores Sem Imposto	Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	IVA			Valor Com Imposto			
	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.
Escalões Em linha (Internet)							
Débitos Directos / Débitos Directos SEPA (1)							

1. A Cliente devedor do Bankinter	--	0,25	--	23%	22%	18%	0,31	0,31	0,30	Ver Nota (2).
2. A Cliente devedor de outra instituição	--	0,25	--	23%	22%	18%	0,31	0,31	0,30	Ver Nota (2).
3. Anulação de cobrança a Cliente devedor do Bankinter	--	0,25	--	23%	22%	18%	0,31	0,31	0,30	Ver Nota (3).
4. Anulação de cobrança a Cliente devedor de outra instituição	--	0,50	--	23%	22%	18%	0,62	0,61	0,59	Ver Nota (3).

Nota (1): SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (Single Euro Payments Area)

Os países que integram a SEPA são os seguintes: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Reino Unido, Roménia, Suécia, Suiça, San Marino, Estado da Cidade do Vaticano e Principado de Andorra.

Nota (2): Aplicável por instrução de cobrança.

Nota (3): A anulação de cobranças está disponível apenas para os Débitos Directos SEPA.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

14.3. Outros Serviços com Cobranças

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acréscimo Imposto				Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Pagamento de Serviços Multibanco

1.	Comissão de Adesão:										
	- Personalizado	--	50.000,00	--	--	23%	22%	18%	61.500,00	61.000,00	59.000,00
	- Parametrizável	--	15.000,00	--	--	23%	22%	18%	18.450,00	18.300,00	17.700,00
	- Base	--	--	--	--	23%	22%	18%	--	--	--
2.	Mensalidade										
	- Personalizado	--	3.500,00	--	--	23%	22%	18%	4.305,00	4.270,00	4.130,00
	- Parametrizável	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00
	- Base	--	120,00	--	--	23%	22%	18%	147,60	146,40	141,60
3	Preçário Transacional										
3.1	Comissão variável por Transacção	0,85%	0,05 / 0,65	--	--	23%	22%	18%	--	--	--
3.2	Tarifa Fixa por Transacção:										
	- Sem Real Time	--	0,19	--	--	23%	22%	18%	0,23	0,23	0,22
	- Com Real Time	--	0,22	--	--	23%	22%	18%	0,27	0,27	0,26
4	Preçário Fixo										
4.1	- Tarifa Global Percentual	2,00%	0,90	--	--	23%	22%	18%	--	--	--
	- Mensalidade Base	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00
4.2	- Tarifa Global Fixa	--	1,50	--	--	23%	22%	18%	--	--	--
	- Mensalidade Base	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00

Cobranças MB - Cobranças Multibanco Simplificadas

1.	Mensalidade	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
2.	Referência Multibanco - valor unitário	--	0,80	--	--	23%	22%	18%	0,98	0,98	0,94	--
3.	Cancelamento de Referência Multibanco	--	3,50	--	--	23%	22%	18%	4,31	4,27	4,13	--

1) Acresce o preçário indicado em 3.Preçário Transacional

2) Não aplicável se aplicado o preçário indicado em: 3.Preçário Transacional

3) Não aplicável cumulativamente ou seja aplica-se o preçário indicado em 4.1 ou 4.2

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto				Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA				Valor Com Imposto				
	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual									

Compra de Moeda Estrangeira (1)

1. Por Conta:											
- Depósito (se a conta for da mesma divisa)	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento		--	
- Compra (se a conta for de divisa diferente)	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20		--	
2. Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial):											
- Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia)	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40		--	

Venda de Moeda Estrangeira (1)

1. Por Conta:											
- Por Operação	--	7,00	--	4%	--	--	--	7,28		--	
2. Por Caixa (disponível para Clientes Bankinter a nível mundial):											
- Compra (máximo de € 1.500,00 por Cliente por dia)	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40		--	

Nota (1): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à Tabela de Taxas de Câmbio para Notas em vigor.

Tabela de Taxas de Câmbio para Notas, com base na tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 2%.Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.2. Garantias Prestadas - Garantias / Fianças e Avales Bancários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Crédito Por Assinatura (Garantias/Fianças e Avales Bancários)

1. Comissão de Emissão	--	100,00	--	4%	--	--	--	104,00	--	--
2. Comissão de Garantia										Comissão cobrada trimestral e antecipadamente.
- Garantias Técnicas	1,25% a 2,75%	125,00 / --	--	3%	--	--	--	--	--	
- Garantias Financeiras	1,50% a 3,00%	150,00 / --	--	3%	--	--	--	--	--	
3. Comissão de Reconhecimento Notarial	--	40,00	--	--	23%	22%	18%	49,20	48,80	47,20
4. Comissão de Alteração Simples (excepto por Aumento de Valor ou Prorrogação de Prazo)	--	175,00	--	4%	--	--	--	182,00	--	--
5. Comissão de Alteração por Aumento de Valor/ Redução de Valor ou Prorrogação de Prazo	--	250,00	--	4%	--	--	--	260,00	--	--
6. Comissão de Acionamento	--	250,00	--	4%	--	--	--	260,00	--	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)

Edifícios (Habitação/Comércio/Serviços) ou Conjunto de Fracções/Fogos (Habitação/Comércio/Serviços)

1. Avaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)	Até 499m ²	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	--
	500m ² a 999 m ²	--	700,00	--	--	23%	22%	18%	861,00	854,00	826,00	--
	1.000m ² a 2.499m ²	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	--
	2.500m ² a 4.999m ²	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00	--
	Superior a 5.000m ²	--	2.000,00	--	--	23%	22%	18%	2.460,00	2.440,00	2.360,00	--
	Até 499m ²	--	400,00	--	--	23%	22%	18%	492,00	488,00	472,00	--
2. Reavaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)	500m ² a 999 m ²	--	560,00	--	--	23%	22%	18%	688,80	683,20	660,80	--
	1.000m ² a 2.499m ²	--	800,00	--	--	23%	22%	18%	984,00	976,00	944,00	--
	2.500m ² a 4.999m ²	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00	--
	Superior a 5.000m ²	--	1.600,00	--	--	23%	22%	18%	1.968,00	1.952,00	1.888,00	--
	Até 499m ²	--	325,00	--	--	23%	22%	18%	399,75	396,50	383,50	--
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)	500m ² a 999 m ²	--	455,00	--	--	23%	22%	18%	559,65	555,10	536,90	--
	1.000m ² a 2.499m ²	--	650,00	--	--	23%	22%	18%	799,50	793,00	767,00	--
	2.500m ² a 4.999m ²	--	975,00	--	--	23%	22%	18%	1.199,25	1.189,50	1.150,50	--
	Superior a 5.000m ²	--	1.300,00	--	--	23%	22%	18%	1.599,00	1.586,00	1.534,00	--
	Até 499m ²	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	Sem visita ao imóvel.
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)	500m ² a 999 m ²	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	
	1.000m ² a 2.499m ²	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
	2.500m ² a 4.999m ²	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00	
	Superior a 5.000m ²	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	
	Até 499m ²	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--
5. Vistorias: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)	500m ² a 999 m ²	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	--
	1.000m ² a 2.499m ²	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	--
	2.500m ² a 4.999m ²	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00	--
	Superior a 5.000m ²	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Armazéns, Pavilhões Industriais e Unidades Fabris (Com./Serv./Ind.)

1. Avaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)										
Até 499m ²	--	300,00	--	--	23%	22%	18%	369,00	366,00	354,00
500m ² a 999 m ²	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00
1.000m ² a 2.499m ²	--	700,00	--	--	23%	22%	18%	861,00	854,00	826,00
2.500m ² a 4.999m ²	--	900,00	--	--	23%	22%	18%	1.107,00	1.098,00	1.062,00
Superior a 5.000m ²	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00
2. Reavaliação: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)										
Até 499m ²	--	240,00	--	--	23%	22%	18%	295,20	292,80	283,20
500m ² a 999 m ²	--	400,00	--	--	23%	22%	18%	492,00	488,00	472,00
1.000m ² a 2.499m ²	--	560,00	--	--	23%	22%	18%	688,80	683,20	660,80
2.500m ² a 4.999m ²	--	720,00	--	--	23%	22%	18%	885,60	878,40	849,60
Superior a 5.000m ²	--	960,00	--	--	23%	22%	18%	1.180,80	1.171,20	1.132,80
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)										
Até 499m ²	--	195,0	--	--	23%	22%	18%	239,85	237,90	230,10
500m ² a 999 m ²	--	325,0	--	--	23%	22%	18%	399,75	396,50	383,50
1.000m ² a 2.499m ²	--	455,0	--	--	23%	22%	18%	559,65	555,10	536,90
2.500m ² a 4.999m ²	--	585,0	--	--	23%	22%	18%	719,55	713,70	690,30
Superior a 5.000m ²	--	780,0	--	--	23%	22%	18%	959,40	951,60	920,40
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)										
Até 499m ²	--	150,0	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00
500m ² a 999 m ²	--	250,0	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00
1.000m ² a 2.499m ²	--	350,0	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00
2.500m ² a 4.999m ²	--	450,0	--	--	23%	22%	18%	553,50	549,00	531,00
Superior a 5.000m ²	--	600,0	--	--	23%	22%	18%	738,00	732,00	708,00
5. Vistorias: Área do Imóvel em m² (Área Bruta)										
Até 499m ²	--	150,0	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00
500m ² a 999 m ²	--	250,0	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00
1.000m ² a 2.499m ²	--	350,0	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00
2.500m ² a 4.999m ²	--	450,0	--	--	23%	22%	18%	553,50	549,00	531,00
Superior a 5.000m ²	--	600,0	--	--	23%	22%	18%	738,00	732,00	708,00

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

Sem visita ao imóvel.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Terrenos Rurais Sem Exploração Agrícola

1. Avaliação: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	300,00	--	--	23%	22%	18%	369,00	366,00
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00
≥ 50 Ha	--	700,00	--	--	23%	22%	18%	861,00	854,00
2. Reavaliação: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	240,00	--	--	23%	22%	18%	295,20	292,80
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	400,00	--	--	23%	22%	18%	492,00	488,00
≥ 50 Ha	--	560,00	--	--	23%	22%	18%	688,80	683,20
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	195,00	--	--	23%	22%	18%	239,85	237,90
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	325,0	--	--	23%	22%	18%	399,75	396,50
≥ 50 Ha	--	455,0	--	--	23%	22%	18%	559,65	555,10
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00
≥ 50 Ha	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00

Terrenos Rurais com Exploração Agrícola e Herdades

1. Avaliação: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	400,00	--	--	23%	22%	18%	492,00	488,00
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	700,00	--	--	23%	22%	18%	861,00	854,00
≥ 50 Ha e < 100 Ha	--	1.100,00	--	--	23%	22%	18%	1.353,00	1.342,00
≥ 100 Ha	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00
2. Reavaliação: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	320,00	--	--	23%	22%	18%	393,60	390,40
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	560,00	--	--	23%	22%	18%	688,80	683,20
≥ 50 Ha e < 100 Ha	--	880,00	--	--	23%	22%	18%	1.082,40	1.073,60
≥ 100 Ha	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	260,00	--	--	23%	22%	18%	319,80	317,20
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	455,00	--	--	23%	22%	18%	559,65	555,10
≥ 50 Ha e < 100 Ha	--	715,00	--	--	23%	22%	18%	879,45	872,30
≥ 100 Ha	--	975,00	--	--	23%	22%	18%	1.199,25	1.189,50
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área em Hectares									
< 10 Ha	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00
≥ 10 Ha e < 50 Ha	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00
≥ 50 Ha e < 100 Ha	--	550,00	--	--	23%	22%	18%	676,50	671,00
≥ 100 Ha	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Terrenos para Construção com Potencial Construtivo

1. Avaliação: Área Bruta de Construção em m² Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m ² ABC	--	300,00	--	--	23%	22%	18%	369,00	366,00	354,00	ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes
	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
	--	700,00	--	--	23%	22%	18%	861,00	854,00	826,00	
	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	
	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00	
	--	2.000,00	--	--	23%	22%	18%	2.460,00	2.440,00	2.360,00	
	--										
2. Reavaliação: Área Bruta de Construção em m² Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m ² ABC	--	240,00	--	--	23%	22%	18%	295,20	292,80	283,20	ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes
	--	400,00	--	--	23%	22%	18%	492,00	488,00	472,00	
	--	560,00	--	--	23%	22%	18%	688,80	683,20	660,80	
	--	800,00	--	--	23%	22%	18%	984,00	976,00	944,00	
	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00	
	--	1.600,00	--	--	23%	22%	18%	1.968,00	1.952,00	1.888,00	
	--										
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Área Bruta de Construção em m² Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m ² ABC	--	195,00	--	--	23%	22%	18%	239,85	237,90	230,10	ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes
	--	325,00	--	--	23%	22%	18%	399,75	396,50	383,50	
	--	455,00	--	--	23%	22%	18%	559,65	555,10	536,90	
	--	650,00	--	--	23%	22%	18%	799,50	793,00	767,00	
	--	975,00	--	--	23%	22%	18%	1.199,25	1.189,50	1.150,50	
	--	1.300,00	--	--	23%	22%	18%	1.599,00	1.586,00	1.534,00	
	--										
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Área Bruta de Construção em m² Lote para Construção de Moradia sem limite ABC e Armazém até 500 m ² ABC	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	ABC é sempre acima do solo e inclui Áreas Brutas Privativas + Áreas Brutas Dependentes
	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	
	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	
	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00	
	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	
	--										

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual								

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Imóveis Destinados a Turismo

1. Avaliação: Nº de Quartos	--	700,00	--	--	23%	22%	18%	861,00	854,00	826,00	
< 10	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	
≥ 10 e < 25	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00	
≥ 25 e < 50	--	2.000,00	--	--	23%	22%	18%	2.460,00	2.440,00	2.360,00	
≥ 50 e < 100	--	3.000,00	--	--	23%	22%	18%	3.690,00	3.660,00	3.540,00	
≥ 100	--										--
2. Reavaliação: Nº de Quartos	--	560,00	--	--	23%	22%	18%	688,80	683,20	660,80	
< 10	--	800,00	--	--	23%	22%	18%	984,00	976,00	944,00	
≥ 10 e < 25	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00	
≥ 25 e < 50	--	1.600,00	--	--	23%	22%	18%	1.968,00	1.952,00	1.888,00	
≥ 50 e < 100	--	2.400,00	--	--	23%	22%	18%	2.952,00	2.928,00	2.832,00	
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior: Nº de Quartos	--	455,00	--	--	23%	22%	18%	559,65	555,10	536,90	
< 10	--	650,00	--	--	23%	22%	18%	799,50	793,00	767,00	
≥ 10 e < 25	--	975,00	--	--	23%	22%	18%	1.199,25	1.189,50	1.150,50	
≥ 25 e < 50	--	1.300,00	--	--	23%	22%	18%	1.599,00	1.586,00	1.534,00	
≥ 50 e < 100	--	1.950,00	--	--	23%	22%	18%	2.398,50	2.379,00	2.301,00	
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop: Nº de Quartos	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	
< 10	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
≥ 10 e < 25	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00	
≥ 25 e < 50	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	
≥ 50 e < 100	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00	
5. Vistorias: Nº de Quartos	--	350,00	--	--	23%	22%	18%	430,50	427,00	413,00	
< 10	--	500,00	--	--	23%	22%	18%	615,00	610,00	590,00	
≥ 10 e < 25	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00	
≥ 25 e < 50	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00	
≥ 50 e < 100	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00	
≥ 100	--										--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Distrates, Solicitadoria e Declarações (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Avaliações e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação) (cont.)

Outros Imóveis Especiais

1. Avaliação										
Postos de Gasolina	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00
Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00
Campos de Golfe, Pedreiras e Minas	--	2.000,00	--	--	23%	22%	18%	2.460,00	2.440,00	2.360,00
Hospitais	--	3.000,00	--	--	23%	22%	18%	3.690,00	3.660,00	3.540,00
2. Reavaliação										
Postos de Gasolina	--	960,00	--	--	23%	22%	18%	1.180,80	1.171,20	1.132,80
Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches	--	1.200,00	--	--	23%	22%	18%	1.476,00	1.464,00	1.416,00
Campos de Golfe, Pedreiras e Minas	--	1.600,00	--	--	23%	22%	18%	1.968,00	1.952,00	1.888,00
Hospitais	--	2.400,00	--	--	23%	22%	18%	2.952,00	2.928,00	2.832,00
3. Avaliação e Reavaliação - Exterior										
Postos de Gasolina	--	780,00	--	--	23%	22%	18%	959,40	951,60	920,40
Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches	--	975,00	--	--	23%	22%	18%	1.199,25	1.189,50	1.150,50
Campos de Golfe, Pedreiras e Minas	--	1.300,00	--	--	23%	22%	18%	1.599,00	1.586,00	1.534,00
Hospitais	--	1.950,00	--	--	23%	22%	18%	2.398,50	2.379,00	2.301,00
4. Avaliação e Reavaliação - Desktop										
Postos de Gasolina	--	600,00	--	--	23%	22%	18%	738,00	732,00	708,00
Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00
Campos de Golfe, Pedreiras e Minas	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00
Hospitais	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00
5. Vistorias										
Postos de Gasolina	--	600,00	--	--	23%	22%	18%	738,00	732,00	708,00
Lares, Centros de Dia, Infantários e Creches	--	750,00	--	--	23%	22%	18%	922,50	915,00	885,00
Campos de Golfe, Pedreiras e Minas	--	1.000,00	--	--	23%	22%	18%	1.230,00	1.220,00	1.180,00
Hospitais	--	1.500,00	--	--	23%	22%	18%	1.845,00	1.830,00	1.770,00

Distrates de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)

1. Distrate de Hipoteca	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--
2. Comissão de Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Nas situações de amortização antecipada (parcial/total), a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Solicitadoria

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Valores Sem Imposto	Comissões		Acrece Imposto			Comissões			Outras Condições
	IS		IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Acompanhamento e Vistorias de Imóveis que Não Sejam Fracção Autónoma

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)

1. Acompanhamento e Vistoria - Inicial: Nº de Fracções	--	1.170,00	--	--	23%	22%	18%	1.439,10	1.427,40	1.380,60	
< 6	--	1.380,60	--	--	23%	22%	18%	1.698,14	1.684,33	1.629,11	
≥ 6 e < 11	--	1.839,50	--	--	23%	22%	18%	2.262,59	2.244,19	2.170,61	
≥ 11 e < 21	--	2.496,13	--	--	23%	22%	18%	3.070,24	3.045,28	2.945,43	
≥ 21 e < 41	--	3.160,43	--	--	23%	22%	18%	3.887,33	3.855,72	3.729,31	
≥ 41 e < 61	--	3.699,15	--	--	23%	22%	18%	4.549,95	4.512,96	4.365,00	
≥ 61 e < 81	--	4.164,29	--	--	23%	22%	18%	5.122,08	5.080,43	4.913,86	
≥ 81 e < 101	--	4.580,68	--	--	23%	22%	18%	5.634,24	5.588,43	5.405,20	
≥ 101 e < 121	--	4.906,20	--	--	23%	22%	18%	6.034,63	5.985,56	5.789,32	
2. Acompanhamento e Vistoria - Intermédia: Nº de Fracções	--	585,00	--	--	23%	22%	18%	719,55	713,70	690,30	
< 6	--	690,30	--	--	23%	22%	18%	849,07	842,17	814,55	
≥ 6 e < 11	--	919,75	--	--	23%	22%	18%	1.131,29	1.122,10	1.085,31	
≥ 11 e < 21	--	1.248,07	--	--	23%	22%	18%	1.535,12	1.522,64	1.472,72	
≥ 21 e < 41	--	1.580,22	--	--	23%	22%	18%	1.943,66	1.927,86	1.864,65	
≥ 41 e < 61	--	1.849,58	--	--	23%	22%	18%	2.274,98	2.256,48	2.182,50	
≥ 61 e < 81	--	2.082,15	--	--	23%	22%	18%	2.561,04	2.540,22	2.456,93	
≥ 81 e < 101	--	2.290,34	--	--	23%	22%	18%	2.817,12	2.794,21	2.702,60	
≥ 101 e < 121	--	2.453,10	--	--	23%	22%	18%	3.017,31	2.992,78	2.894,66	
3. Acompanhamento e Vistoria - Final: Nº de Fracções	--	702,00	--	--	23%	22%	18%	863,46	856,44	828,36	
< 6	--	828,36	--	--	23%	22%	18%	1.018,88	1.010,60	977,46	
≥ 6 e < 11	--	1.103,70	--	--	23%	22%	18%	1.357,55	1.346,51	1.302,37	
≥ 11 e < 21	--	1.497,65	--	--	23%	22%	18%	1.842,11	1.827,14	1.767,23	
≥ 21 e < 41	--	1.896,26	--	--	23%	22%	18%	2.332,40	2.313,43	2.237,58	
≥ 41 e < 61	--	2.219,49	--	--	23%	22%	18%	2.729,97	2.707,78	2.619,00	
≥ 61 e < 81	--	2.498,57	--	--	23%	22%	18%	3.073,25	3.048,26	2.948,32	
≥ 81 e < 101	--	2.748,41	--	--	23%	22%	18%	3.380,54	3.353,06	3.243,12	
≥ 101 e < 121	--	2.943,72	--	--	23%	22%	18%	3.620,78	3.591,34	3.473,59	

Avaliações, Vistorias e Distretos de Imóveis de Fracções Autónomas

(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)

1. Avaliações	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--
2. Vistorias	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
3. Distrete de Hipoteca	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--

4. Comissão de Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	Nas situações de amortização antecipada (parcial/total), a pedido do Cliente, sem observância das condições contratualmente estabelecidas, e de acordo com a disponibilidade do Banco.
-------------------------	----	--------	----	----	-----	-----	-----	--------	--------	--------	--

Avaliações de Propriedades Rústicas sem pedido de viabilidade de construção

1. Avaliações	--	1.050,00	--	--	23%	22%	18%	1.291,50	1.281,00	1.239,00	--
2. Comissão de Urgência	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.1. Outros Serviços - Avaliações, Vistorias, Solicitadaria (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
	IS	Em %	Euros (min/máx)	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		
Serviço de Solicitadaria - Operações de Crédito Hipotecário											
(Aplicável a Operações com Garantia Hipotecária, de Natureza Diferente do Crédito a Habitação)											
1. Serviço de Solicitadaria	--	450,00	--	--	23%	22%	18%	553,50	549,00	531,00	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.2. Outros Serviços - Extractos e Documentos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		
1. Emissão de Extracto Mensal	Gratuito	Gratuito	Gratuito	--	23%	22%	18%	--	--	--	
2. Extractos impressos na Agência (cada extracto): - Até 2 páginas	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	
- Mais de 2 páginas	--	12,50	--	--	23%	22%	18%	15,38	15,25	14,75	
3. Segunda via de Extracto em Papel (por extracto)	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	
4. Segunda via de Extracto Digital (por extracto)	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	
5. Declaração para Efeitos de Reembolso de IVA (Operações Nacionais e no Estrangeiro)	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	
6. Declaração de Idoneidade e Capacidade Financeira	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	
7. Declarações Diversas	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	
8. Declarações Diversas em Língua Estrangeira	--	200,00	--	--	23%	22%	18%	246,00	244,00	236,00	
9. Segunda via de Documentos	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	
10. Fotocópias de Documentos: - Primeiro Documento	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	
- Restantes Documentos	--	6,00	--	--	23%	22%	18%	7,38	7,32	7,08	

Nota (1): Aplicável conforme Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósito à Ordem

Nota (2): Extracto Digital solicitado via Bankinter Empresas desde que a data pretendida seja inferior um a período de 12 meses desde a data do pedido.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Soluções Integradas

1. Business Solutions	--	13,50 / mês	162,00	4%	--	--	--	14,04 / mês		Ver Nota (3).
2. Business Solution Light 300	--	12,50 / mês	150,00	4%	--	--	--	13,00 / mês		Ver Nota (10).
3. Business Solution Light 600	--	20,50 / mês	246,00	4%	--	--	--	21,32 / mês		Ver Nota (10).
4. Business Solution Light 1200	--	37,00 / mês	444,00	4%	--	--	--	38,48 / mês		Ver Nota (10).
5. Business Solution Plus	--	83,34 / mês	1.000,00	4%	--	--	--	86,67 / mês		Ver Nota (10).
6. Business Solutions Basic	--	9,00 / mês	108,00	4%	--	--	--	9,36 / mês		Ver Nota (1), (7) e (10).
7. Business Solutions Classic	--	13,50 / mês	162,00	4%	--	--	--	14,04 / mês		Ver Nota (1), (8) e (10).
8. Business Solutions Premium	--	28,50 / mês	342,00	4%	--	--	--	29,64 / mês		Ver Nota (9) e (10)
9. Business Solutions Start Up	--	192,50 / ano	192,50	4%	--	--	--	200,20 / ano		Ver Nota (2).
10. Business Solutions Saúde	--	31,50 / mês	--	--	23%	22%	18%	38,75	38,43	37,17 Ver Nota (5) e (10).
11. Business Solutions Serviços	--	31,50 / mês	--	--	23%	22%	18%	38,75	38,43	37,17 Ver Nota (5) e (10).
12. Business Solutions 2009	--	11,50 /mês	138,00	4%	--	--	--	11,96 / mês		Ver Nota (4).
13. Business Solutions Basic+	--	9,00 / mês	--	4%	--	--	--	9,36 / mês		Ver Nota (6) e (10).
14. Solução Integrada Empresas	--	15,00 / mês	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70 Ver Nota (11).
15. Solução BK Flexível 5	--	157,50 / ano	157,50	4%	--	--	--	163,80 / ano		
16. Solução BK Flexível 10	--	262,50 / ano	262,50	4%	--	--	--	273,00 / ano		
17. Solução BK Flexível 15	--	315,00 / ano	315,00	4%	--	--	--	327,60 / ano		

Nota (1): Oferta das 3 (três) primeiras mensalidades.

Nota (2): Oferta descontinuada a partir de 31 de Dezembro de 2012.

Nota (3): Oferta descontinuada a partir de 31 de Julho de 2011.

Nota (4): Oferta descontinuada a partir de 09 de Novembro de 2009.

Nota (5): O Cliente poderá beneficiar da isenção da comissão mensal caso possua um Saldo Médio Mensal \geq € 10.000,00 na Conta de Depósitos à Ordem associada ao contrato de Business Solutions.

Nota (6): O Cliente poderá beneficiar da isenção da comissão mensal caso realize um pagamento de ordenados via Bankinter Empresas no mês anterior.

Nota (7): A comissão também poderá ser paga trimestral (27€) ou semestralmente (54€)

Nota (8): A comissão também poderá ser paga trimestral (40,50€) ou semestralmente (81€)

Nota (9): A comissão também poderá ser paga trimestral (85,50€) ou semestralmente (171€)

Nota (10): Oferta descontinuada a partir de 07 de Outubro de 2015.

Nota (11): Oferta das 3 (três) primeiras mensalidades.

Decorrente do processo de negociação individualizada no âmbito de Protocolos Profissionais e para grupos direcionados de potenciais Clientes / Clientes poderão existir condições distintas das reflectidas em Preçário.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa..

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Cash Services

1. Periodicidade Semanal: Número de Recolhas / Entregas por Local										
	- 1 X por semana	--	185,00 / mês	--	--	23%	--	--	227,55 / mês	--
	- 2 X por semana	--	290,00 / mês	--	--	23%	--	--	356,70 / mês	--
	- 3 X por semana	--	435,00 / mês	--	--	23%	--	--	535,05 / mês	--
	- 4 X por semana	--	575,00 / mês	--	--	23%	--	--	707,25 / mês	--
	- 5 X por semana	--	720,00 / mês	--	--	23%	--	--	885,60 / mês	--
	- 6 X por semana	--	865,00 / mês	--	--	23%	--	--	1.063,95 / mês	--
	- 7 X por semana	--	1.000,00 / mês	--	--	23%	--	--	1.230,00 / mês	--
2. Periodicidade Mensal: Recolhas/Entregas por Serviço e Local	--	40,00 / serviço	--	--	23%	--	--	49,20 / serviço	--	

Cash Services Express

1. Pedido de Entrega	--	50,00	--	--	23%	--	--	61,50	--	
2. Pedido de Recolha	--	50,00	--	--	23%	--	--	61,50	--	

Cofres de Aluguer

1. Tipo 0	--	--	60,00	--	23%	22%	18%	73,80	73,20	70,80	--
2. Tipo 1	--	--	90,00	--	23%	22%	18%	110,70	109,80	106,20	--
3. Tipo 2	--	--	120,00	--	23%	22%	18%	147,60	146,40	141,60	--
4. Tipo 3	--	--	150,00	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
5. Tipo 4	--	--	210,00	--	23%	22%	18%	258,30	256,20	247,80	--

Cofres Nocturnos

1. Depósito em ATM	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento	--	
--------------------	----	--------	----	----	----	----	----	--------	----	--

Depósito em Moeda Metálica

1. Comissão Depósito de Moeda metálica	Até 50 €	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--
	> 50€	--	5,00	--	--	23%	22%	18%	6,15	6,10	5,90	--

BK Depósito

1. Comissão de Utilização	--	10,00 / mês	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	
2. Comissão Recolha de Cheques (por recolha)	--	5,75	--	--	23%	22%	18%	7,07	7,02	6,79	Comissão aplicada por recolha
3. Comissão de Manutenção do Equipamento	--	45,00	--	--	23%	22%	18%	55,35	54,90	53,10	Comissão aplicada por manutenção a pedido do Cliente

Decorrente do processo de negociação individualizada no âmbito de Protocolos Profissionais e para grupos direcionados de potenciais Clientes / Clientes poderão existir condições distintas das reflectidas em Preçário.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Acores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			Outras Condições
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	

TPA Fixo Propriedade do Cliente

1. Aquisição	--	311,75	--	--	23%	22%	18%	383,45	380,34	367,87	Ver Nota (14).
2. Instalação	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--
3. Tarifa Mensal s/Manutenção	--	7,50	--	--	23%	22%	18%	9,23	9,15	8,85	Ver Nota (6).
4. Tarifa Mensal c/Manutenção	--	12,00	--	--	23%	22%	18%	14,76	14,64	14,16	Ver Nota (6).
5. Tarifa "5k"	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	Ver Nota (11).

TPA Fixo Propriedade do Banco

6. Instalação	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--
7. Tarifa Mensal	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60	Ver Notas (1) e (6).
8. Tarifa "5k"	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	Ver Nota (11).

TPA Móvel Propriedade do Cliente

9. Aquisição	--	718,85	--	--	23%	22%	18%	884,19	877,00	848,24	Ver Nota (14).
10. Instalação	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--
11. Tarifa Mensal s/Manutenção	--	7,50	--	--	23%	22%	18%	9,23	9,15	8,85	Ver Nota (6).
12. Tarifa Mensal c/Manutenção	--	12,00	--	--	23%	22%	18%	14,76	14,64	14,16	Ver Nota (6).
13. Tarifa "5k"	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	Ver Nota (11).

TPA Móvel Propriedade do Banco

14. Instalação	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--
15. Tarifa Mensal	--	29,95	--	--	23%	22%	18%	36,84	36,54	35,34	Ver Notas (2) e (6).
16. Tarifa "5k"	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	Ver Nota (11).

Pronto TPA - TPA Móvel Propriedade do Banco Pré Instalado

17. Instalação	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	--
18. Tarifa Mensal	--	29,95	--	--	23%	22%	18%	36,84	36,54	35,34	Ver Nota (2) e (6).
19. Tarifa "5k"	--	0,00	--	--	23%	22%	18%	0,00	0,00	0,00	Ver Nota (2), (11).

Pronto TPA Contactless

20. Tarifa Mensal	--	34,95	--	--	23%	22%	18%	42,99	42,64	41,24	Ver Nota (2), (6) e (15).
-------------------	----	-------	----	----	-----	-----	-----	-------	-------	-------	---------------------------

TPA - Outras Comissões

21. Taxa de Serviço do Comerciante	0,90%	0,06 / --	--	--	--	--	--	--	--	--	Ver Nota (3).
22. Taxa de Serviço do Comerciante "5k"	1,25%	0,06/ --	--	--	--	--	--	--	--	--	Ver Nota (3), (13)
23. Custo de Transacção	--	0,07	--	--	23%	22%	18%	0,09	0,09	0,08	--
24. Cancelamento do Serviço	--	148,00	--	--	23%	22%	18%	182,04	180,56	174,64	Ver Nota (4).
25. Colocação Temporária	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	Ver Nota (5).
Anulação de TPA, propriedade Bankinter, sem devolução do equipamento	--	250,00	--	--	23%	22%	18%	307,50	305,00	295,00	--

TPA - Comunicações Linha DOV ("Data Over Voice")

1. Instalação da Linha	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
2. Assinatura da Linha	--	17,00	--	--	23%	22%	18%	20,91	20,74	20,06	--
3. Desinstalação da Linha	--	63,00	--	--	23%	22%	18%	77,49	76,86	74,34	--
4. Mudança de Número	--	124,70	--	--	23%	22%	18%	153,38	152,13	147,15	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Nota (1): A Tarifa Mensal de TPA Fixo de Propriedade do Banco inclui a Manutenção do Equipamento.

Nota (2): A Tarifa Mensal de TPA Móvel de Propriedade do Banco inclui a Manutenção e as Comunicações do Equipamento.

Nota (3): A Taxa de Serviço do Comerciante é aplicada, por transacção, sobre o valor das compras a débito.

Nota (4): A Comissão de Cancelamento do Serviço é aplicada apenas para contratos iguais ou inferiores a 12 (doze) meses.

Nota (5): A Comissão de Colocação Temporária aplica-se às instalações de Equipamentos TPA por período inferior a 6 meses.

Nota (6): O Cliente poderá beneficiar da isenção total ou parcial sobre a Tarifa Mensal em função das condições de cross selling descritas na tabela abaixo (aplicável ao preçário standard):

Produto	Saldo Médio Mensal Mínimo (Euros)	TPA (7) e (8)	
		TPA Fixo	TPA Móvel
Depósitos à Ordem (10)	por cada 5.000,00	20,00%	15,00%
Business Solutions	--	25,00%	20,00%
Conta Corrente Caucionada (12)	5.000,00	20,00%	15,00%
Financiamento de Médio / Longo Prazo	5.000,00	20,00%	15,00%
Leasing	5.000,00	20,00%	15,00%

Nota (7): Bonificação máxima de 100% por TPA.

Nota (8): As bonificações são repartidas de forma proporcional consoante o número de TPA.

Nota (9): Oferta da primeira mensalidade.

Nota (10): O Saldo Médio Mensal à Ordem corresponde ao somatório dos saldos médios das Contas de Depósito à Ordem do Cliente.

Nota (11): Preçário exclusivo para Clientes com facturação mensal no TPA inferior a €5.000,00.

Nota (12): O cálculo do Saldo Médio Mensal Mínimo corresponde ao saldo médio utilizado na Conta Corrente Caucionada.

Nota (13): Oferta das primeiras 6 mensalidades.

Nota (14): Oferta descontinuada.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

15.3.3. Outros Serviços - Diversos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acréscimo Imposto				Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Swift Messaging

1. Comissão de Adesão	--	15,00	--	--	23%	22%	18%	18,45	18,30	17,70	--
2. Emissão de MT101	--	1,65	--	--	23%	22%	18%	2,03	2,01	1,95	--
3. Recepção de MT940	--	1,15	--	--	23%	22%	18%	1,41	1,40	1,36	--
4. Recepção de MT942	--	1,15	--	--	23%	22%	18%	1,41	1,40	1,36	--
5. Emissão de MT920	--	1,15	--	--	23%	22%	18%	1,41	1,40	1,36	--
6. Emissão de MT942	--	2,50	--	--	23%	22%	18%	3,08	3,05	2,95	--
7. Comissão Mensal MT940	--	35,00	--	--	23%	22%	18%	43,05	42,70	41,30	--

Cash Pooling

1. Comissão de Adesão											
- de 1 a 5 contas	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	--
- de 6 a 10 contas	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	--
- mais de 10 contas	--	375,00	--	--	23%	22%	18%	461,25	457,50	442,50	--
2. Comissão de Alteração	--	75,00	--	--	23%	22%	18%	92,25	91,50	88,50	--
3. Comissão de Cancelamento do Contrato (1º ano)	--	125,00	--	--	23%	22%	18%	153,75	152,50	147,50	--
4. Comissão mensal fixa sem avisos por contrato	--	30,00	--	--	23%	22%	18%	36,90	36,60	35,40	--
5. Comissão mensal fixa com avisos por contrato	--	45,00	--	--	23%	22%	18%	55,35	54,90	53,10	--
6. Comissão Mensal Transaccional sem Avisos											
- 0 a 30 movimentos	--	10,50	--	--	23%	22%	18%	12,92	12,81	12,39	--
- 31 a 100 movimentos	--	35,00	--	--	23%	22%	18%	43,05	42,70	41,30	--
- mais de 100 movimentos	--	70,00	--	--	23%	22%	18%	86,10	85,40	82,60	--
7. Comissão Mensal Transaccional com Avisos											
- 0 a 30 movimentos	--	22,50	--	--	23%	22%	18%	27,68	27,45	26,55	--
- 31 a 100 movimentos	--	60,00	--	--	23%	22%	18%	73,80	73,20	70,80	--
- mais de 100 movimentos	--	120,00	--	--	23%	22%	18%	147,60	146,40	141,60	--

Host-to-Host - Canal Multibancário

1. Comissão Mensal	--	22,00	--	--	23%	22%	18%	27,06	26,84	25,96	--
--------------------	----	-------	----	----	-----	-----	-----	-------	-------	-------	----

Muda Fácil - Serviço de Transferência de Débitos Diretos

1. Comissão de Serviço Transferência de Débitos Diretos	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--
---	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--	--	----

Serviço de Mudança de Conta

1. Comissão de Serviço de Mudança de Conta	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--
--	----	--------	----	----	----	----	----	--------	--	--	----

Serviço Código LEI

1. Obtenção Código LEI	--	90,00	--	--	23%	22%	18%	110,70	109,80	106,20	--
2 Renovação Anual Código LEI	--	70,00	--	--	23%	22%	18%	86,10	85,40	82,60	--

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.1. Remessas Documentárias

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
Valores Sem Imposto			IS IVA			Valor Com Imposto				
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.		

Remessas de Exportação (Clientes) (1)

1. Comissão de Cobrança	0,25%	60,00 / 220,00	--	--	23%	22%	18%	--	--
2. Comissão de Processamento	--	30,00	--	--	23%	22%	18%	36,90	36,60
3. Suplemento de envio por Courier	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00
4. Alterações	--	40,00	--	--	23%	22%	18%	49,20	48,80
5. Pedido de Situação (Tracer) a pedido do Cliente	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40
6. Comissão de Manutenção (por mês) e após conciliação	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40
7. Cancelamento por Devolução de Remessa Não Cobrada	0,125%	60,00 / 220,00	--	--	23%	22%	18%	--	--

Remessas de Importação (Clientes e Não Clientes) (1)

1. Contra Pagamento	0,25%	60,00 / 300,00	--	4%	--	--	--	--	--
2. Contra Aceite e Devolução	0,25%	60,00 / 300,00	--	4%	--	--	--	--	--
3. Contra Aceite e Pagamento	0,35%	60,00 / 300,00	--	4%	--	--	--	--	--
4. Franco de Pagamento	0,25%	60,00 / 300,00	--	4%	--	--	--	--	--
5. Pedido de Situação (Tracer) a pedido do Cliente	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40
6. Devolução de Documentos a pedido do Banco Cedente	0,10%	50,00 / 220,00	--	--	23%	22%	18%	--	Cobrada por operação.
7. Comissão por Pagamento, Alteração ou Devolução	--	40,00	--	4%	--	--	--	41,60	Cobrada por operação.
8. Comissão de manutenção Após Vencimento	--	15,00	--	4%	--	--	--	15,60	Cobrada por cada mês.
9. Protesto:									
- Comissão de Protesto	--	110,00	--	--	23%	22%	18%	135,30	134,20
								129,80	Será imputado ao Cliente o custo real do Protesto.
10. Documentos de transporte consignados ao Bankinter	0,05%	45,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--	--
11. Telecomunicações	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40
								23,60	Cobrada por cada mensagem SWIFT.
12. Portes:									
- Europa	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00
- Resto do Mundo	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00
								59,00	--
									--

Nota (1): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos Documentários

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Acores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Créditos Documentários de Exportação (Clientes e Não Clientes) (1)

1. Comissão de Pré - aviso	--	60,00	--	4%	--	--	--	62,40		--	
2. Comissão de Notificação	--	60,00	--	4%	--	--	--	62,40		--	
3. Confirmação (por Trimestre ou Fracção)	0,3% a 3%	150,00 / --	--	4%	--	--	--	--		Análise Casuística, efectuada caso a caso e em cada momento, de acordo com o risco do País e do Banco Emissor.	
4. Domiciliação de Crédito Não Confirmados	0,20%	60,00 / --	--	4%	--	--	--	--		Comissão cobrada por trimestre ou fracção.	
5. Alteração de Montante e Prazo (Créditos Confirmados)	0,3% a 3%	150,00 / --	--	4%	--	--	--	--		Análise Casuística, efectuada caso a caso e em cada momento, de acordo com o risco do País e do Banco Emissor.	
6. Outras Alterações	--	60,00	--	4%	--	--	--	62,40		--	
7. Pagamento / Negociação	0,25%	95,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--	
8. Comissão de Processamento	--	50,00	--	4%	--	--	--	52,00		Acrece a Comissão de Pagamento / Negociação.	
9. Comissão de Transferência de Crédito	0,125%	125,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--	
10. Comissão de Cedência de Fundos	--	150,00	--	4%	--	--	--	156,00		--	
11. Documentos com Divergências	--	75,00	--	4%	--	--	--	78,00		Por jogo.	
12. Comissão de Caducidade Sem Utilização (créditos confirmados ou domiciliados)	--	85,00	--	4%	--	--	--	88,40		--	
15. Declarações para Efeitos de Reembolso do IVA	--	100,00	--	--	23%	22%	18%	123,00	122,00	118,00	Aplicável a Operações Nacionais e no Estrangeiro.
16. Declarações de Idoneidade e Capacidade Financeira	--	150,00	--	--	23%	22%	18%	184,50	183,00	177,00	Aplicável a Operações Nacionais e no Estrangeiro.
17. Telecomunicações	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60	Cobrada por cada mensagem SWIFT.
18. Portes: - Europa - Resto do Mundo	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	--
	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00	--

Nota (1): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.2. Créditos Documentários (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Acores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

Créditos Documentários de Importação (Clientes) (1)

1. Comissão de Pré - aviso	--	50,00	--	4%	--	--	--	52,00		--
2. Comissão de Abertura (Cobrado na Abertura sobre o Montante Total)										
- 1.º Trimestre ou fracção	0,90%	85,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--
- Meses seguintes (por mês ou Fracção)	0,30%	50,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--
3. Alterações										
- Com aumento de valor	0,90%	85,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--
- Prorrogação de prazo (por mês ou fracção)	0,25%	50,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--
- Alterações Múltiplas	0,90%	85,00 / --	--	4%	--	--	--	--		--
- Outras Alterações	--	70,00	--	4%	--	--	--	72,80		--
4. Aceite ou Diferimento de Prazo (por mês ou Fracção)	0,35%	80,00 / --	--	4%	--	--	--	--	Comissão devida nos créditos a prazo desde a data do aceite/início de diferimento até ao vencimento.	
5. Pagamento	0,125%	95,00 / 270,00	--	4%	--	--	--	--	Por cada utilização.	
6. Comissão de Processamento	--	50,00	--	4%	--	--	--	52,00	Acrece à Comissão de Pagamento.	
7. Comissão por Anulação / Caducidade	--	50,00	--	4%	--	--	--	52,00		--
8. Documentação com Divergências	--	75,00	--	4%	--	--	--	78,00	Por jogo.	
9. Telecomunicações	--	20,00	--	--	23%	22%	18%	24,60	24,40	23,60
10. Portes:										
- Europa	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00
- Resto do Mundo	--	50,00	--	--	23%	22%	18%	61,50	61,00	59,00

Nota (1): Sempre que exista lugar a operação cambial, aplica-se a taxa de câmbio correspondente à tabela de taxas de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas, acrescida de 1,5%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

16.4. Outras Operações sobre o Estrangeiro

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Financiamento ao Negócio Internacional

1. Comissão de Abertura	0,2% a 0,6%	250,00 / --	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão cobrada por cada pedido de Financiamento.
2. Comissão de Processo	--	30,00	--	4%	--	--	--	31,20		Acrece a Comissão de Abertura.
3. Comissão de Prorrogação	--	200,00	--	4%	--	--	--	208,00	--	

Adiantamento Sobre Créditos Documentários de Exportação

1. Comissão de Processo	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão aplicada sobre o limite de adiantamento.
2. Comissão de Abertura	3% a 5%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão sobre o montante antecipado, pelo prazo entre a data de antecipação e a data de pagamento.

Adiantamento Sobre Créditos Documentários de Importação

1. Comissão de Abertura	4,95% a 7%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Comissão sobre o montante antecipado, pelo prazo entre a data de antecipação e a data de pagamento, sempre que aplicável ao Importador.
-------------------------	------------	----	----	----	----	----	----	----	----	---

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARRES)

(ÍNDICE)

17.1. Depósitos à Ordem

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Contas à Ordem Standard		
Conta Mais Ordenado		
Remuneração	1º Ano - 5.00% 2º Ano - 2.00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
Juros calculados diariamente (limitado ao saldo diário máximo de €5.000) e pagos semestralmente, no último dia de cada semestre de aniversário da data de adesão. (1)		
Conta Bankinter (idade igual ou superior a 18 anos)		
Remuneração	Sem remuneração	--
No caso destas contas terem remunerações associadas, não existe montante mínimo para o lançamento de juros credores.		
Conta Private (Clientes Segmento Private)		
Remuneração	Sem remuneração	--
No caso destas contas terem remunerações associadas, não existe montante mínimo para o lançamento de juros credores.		
Conta BK Mini (Antiga Conta B Teen) e Conta em Moeda Estrangeira		
Remuneração	Sem remuneração	--
No caso destas contas terem remunerações associadas, não existe montante mínimo para o lançamento de juros credores.		

Notas Gerais:

- Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.
- Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 18.5. Descobertos bancários.

Notas Específicas:

Nota (1)

- A aplicação da taxa de remuneração depende do cumprimento de forma regular e mensal das condições cumulativas abaixo descritas:
 Domiciliação de salário (ou pensão/reforma) mensal de valor igual ou superior a €800,00 verificada em, pelo menos, 2 (dois) meses em cada 3 (três) meses, através de transferência bancária com código específico para o efeito ou movimentos a crédito decorrentes de depósito(s) de numerário, cheque(s), transferências nacionais, incluindo via rede Multibanco (ATM), desde que proveniente(s) de outra Instituição de Crédito. A primeira domiciliação terá de se verificar no máximo até 4 (quatro) meses após a data de adesão
- A remuneração não será aplicável se, no momento do pagamento de juros, a Conta apresentar produtos de Crédito à Habitação associados.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a Prazo

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)						Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a taxa fixa							
Depósito Especial - moeda EUR							
Prazo:	Até 60 dias	90 dias	180 dias	366 dias	--		
Escalões Montante (Euros)							
1.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento de juros.
50.000 - 249.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		- Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear.
≥ 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		- As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado. - Depósito Exclusivo para Clientes Particulares e Clientes Empresa (exceto Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223). - Pagamento de Juros no final do Prazo.

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)								Regime Fiscal	Outras Condições			
Depósitos a taxa fixa												
Depósito Net - moeda EUR												
Prazo:	7 dias	15 dias	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	2 anos		IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Exclusivo para aderentes do serviço Bankinter Particulares ou Bankinter Empresas. - Permite liquidações parciais ou totais, com penalização total sobre os juros. - Pagamento de Juros no final do prazo. - As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.		
Escalões Montante (Euros)												
500 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores				
50.000 - 99.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--					
100.000 - 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--					
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)								Regime Fiscal	Outras Condições			

Depósitos a taxa fixa

Depósito Especial ME - moeda USD

Prazo:	60 dias	90 dias	180 dias	366 dias						
Escalões Montante (USD)										
10.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,05%	0,05%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores					
50.000 - 249.999	0,05%	0,05%	0,10%	0,10%						
250.000 - 1.400.000	0,05%	0,05%	0,10%	0,10%						
≥ 1.400.000	0,10%	0,10%	0,15%	0,15%						

Depósito Especial ME - moeda GBP

Prazo:	60 dias	90 dias	180 dias	366 dias						
Escalões Montante (GBP)										
10.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores					
50.000 - 249.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						
≥ 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%						

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.2. Depósitos a Prazo (cont.)

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a taxa fixa		
Conta Poupança Flexível - moeda EUR (a partir de 03-04-2021)		
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
<ul style="list-style-type: none"> - Prazo: 90 dias renovável automaticamente; Capitalização de juros; - Permite liquidações antecipadas, parciais/ totais, em qualquer momento, com penalização de 50% sobre os juros decorridos e não pagos. - Com efeitos a partir do próximo dia 3 de abril de 2021, aplicar-se-á uma taxa de remuneração única de 0,00% (TANB) à "Conta Poupança Flexível". Esta alteração será aplicável apenas a partir da primeira renovação que ocorra após a mencionada data. 		
Depósito Net Boas Vindas - moeda EUR		
Remuneração	0,15%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
<ul style="list-style-type: none"> - Prazo: 3 meses; - Permite liquidações antecipadas, parciais/ totais, em qualquer momento, com penalização total sobre os juros decorridos e não pagos. - A TANB apresentada dependente do cumprimento de um conjunto de condições (para maior detalhe consultar Ficha de Informação Normalizada em qualquer agência Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal). 		
Depósito Mais Relação - moeda EUR		
Remuneração	0,15%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
<ul style="list-style-type: none"> - Prazo: 3 meses; - Permite liquidações antecipadas, parciais/ totais, em qualquer momento, com penalização total sobre os juros decorridos e não pagos. - A TANB apresentada dependente do cumprimento de um conjunto de condições (para maior detalhe consultar Ficha de Informação Normalizada em qualquer agência Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal). 		
Depósito Relação Private Banking - moeda EUR		
Remuneração	0,15%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
<ul style="list-style-type: none"> - Prazo: 3 meses; - Permite liquidações antecipadas, parciais/ totais, em qualquer momento, com penalização total sobre os juros decorridos e não pagos. - A TANB apresentada dependente do cumprimento de um conjunto de condições (para maior detalhe consultar Ficha de Informação Normalizada em qualquer agência Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal). 		
Depósito BK Mini - moeda EUR		
Remuneração	5,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
<ul style="list-style-type: none"> - Exclusivo para Clientes menores de 18 anos com a Conta BK Mini; - Prazo: 12 meses; - Permite liquidações antecipadas, parciais/ totais, em qualquer momento, com penalização total sobre os juros decorridos e não pagos. - A TANB apresentada dependente do cumprimento de um conjunto de condições (para maior detalhe consultar Ficha de Informação Normalizada em qualquer agência Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal). 		

Notas Gerais:

- Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.
- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360, com pagamento no final do prazo do Depósito.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.3. Outras Modalidades de Depósito

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Contas Rendimento		
Conta Rendimento Particular		
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores Mínimo de transferência: € 125 Sem prazo associado (funcionamento idêntico às Contas de Depósito à Ordem)
Contas Rendimento Private		
Conta Rendimento Private		
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores Mínimo de transferência: € 125 Sem prazo associado (funcionamento idêntico às Contas de Depósito à Ordem)
Conta Investimento		
Conta Investimento (associada a uma conta de Depósitos à ordem principal)		
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores - Sem prazo associado (funcionamento idêntico às Contas de Depósito à Ordem).
Conta Investimento (associada a uma conta de Depósitos à ordem principal) - USD		
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores - Sem prazo associado (funcionamento idêntico às Contas de Depósito à Ordem).

Notas Gerais:

- Arredondamento da taxa de juro: à 3^a casa decimal.
- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

17.3. Outras Modalidades de Depósito (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Conta Advisory			
Conta Advisory EUR			
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory.
Conta Advisory USD/GBP			
Remuneração	Libor 1M - 1,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory. - Os juros calculados diariamente e creditados mensalmente após um mês de calendário do último pagamento de juros mediante crédito na Conta Advisory. - A Libor de referência para cada período de juros corresponde à Libor em vigor no 1.º dia útil desse período, sendo a Libor publicadas pela Bloomberg ou outra fonte que a substitua.
Conta Advisory NOK/AUD/CHF/SEK/MXN			
Remuneração	0,000%	-	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory.
Conta Acesso Direto (antiga Conta Global Trader)			
Conta Acesso direto em EUR			
Remuneração	0,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto.
Conta Acesso Direto USD/GBP			
Remuneração	Libor 1M - 1,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto. - Os juros calculados diariamente e creditados mensalmente após um mês de calendário do último pagamento de juros mediante crédito na Conta Acesso Direto. - A Libor de referência para cada período de juros corresponde à Libor em vigor no 1.º dia útil desse período, sendo a Libor publicadas pela Bloomberg ou outra fonte que a substitua.
Conta Acesso direto em SEK/CHF/CAD			
Remuneração	0,00%	-	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto.

Notas Gerais:

- Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.
- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
--------------------------	-----------------------------------	------------------

Empréstimos em Taxa Variável

Crédito Habitação para Residentes	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 0,95% a 2,30%	1,6%	Montante mínimo de € 20.000,00 para Obras e € 25.000,00 nas restantes finalidades. Prazo máximo de 40 anos (Arrendamento: 20 anos). Montante máximo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (1).
Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Simultâneo para Residentes	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 0,95% a 2,30%	1,8%	Prazo Máximo de 40 Anos (Arrendamento: 20 anos). Montante mínimo, Montante máximo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (2).
Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado para Residentes	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 1,95% a 2,30%	2,7%	Prazo Máximo de 30 Anos. Montante máximo, Montante mínimo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (3).
Crédito Habitação para Não Residentes	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 1,45% a 2,80%	1,9%	Prazo Mínimo e Máximo de 3 e 25 Anos, respectivamente. Montante mínimo de € 50.000. Montante máximo não definido. Ver Nota (4).
Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Simultâneo para Não Residentes	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 1,45% a 2,80%	2,1%	Prazo Máximo de 25 Anos. Montante máximo, Montante mínimo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (5).

Empréstimos em Taxa Fixa Promocional

Crédito Habitação para Residentes	Taxa Fixa Promocional a 2, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos	1,9%	Montante mínimo de € 20.000,00 para Obras e € 25.000 nas restantes finalidades. Prazo máximo de 40 anos (Arrendamento: 20 anos). Montante máximo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (6).
Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Simultâneo para Residentes	Taxa Fixa Promocional a 2, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos	1,8%	Prazo Máximo de 40 Anos (Arrendamento: 20 anos). Montante máximo, Montante mínimo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (7).
Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado para Residentes	Taxa Fixa Promocional a 2, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos	2,3%	Prazo Máximo de 30 Anos. Montante máximo, Montante mínimo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (8).
Crédito Habitação para Não Residentes	Taxa Fixa Promocional a 2, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos	1,9%	Prazo Mínimo e Máximo de 3 e 25 Anos, respectivamente. Montante mínimo de € 50.000. Montante máximo não definido. Ver Nota (9).
Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Simultâneo para Não Residentes	Taxa Fixa Promocional a 2, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos	2,0%	Prazo Máximo de 25 Anos. Montante máximo, Montante mínimo e Prazo mínimo não definidos. Ver Nota (10).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)**NOTAS GERAIS:**

- As taxas apresentadas são representativas.
- A TAEG foi calculada com base num Empréstimo para um Mutuário de 30 anos de idade e nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de Junho.
- Definição de Empréstimo padrão: Empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.
- Regime Fiscal Aplicável nos Crédito Hipotecário para Outras Finalidades (Home Equity Simultâneo e Home Equity Isolado): Imposto do Selo de 4% sobre os juros cobrados. Os juros cobrados por empréstimos para aquisição, construção, reconstrução ou melhoramento de habitação própria são isentos de Imposto do Selo (a isenção não se aplica ao crédito habitação para arrendamento).
- Indexante Euribor a 12 meses - O valor do Indexante resulta da média das cotações da Euribor a 12 meses do mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima.
- Indexante Taxa Swap - O valor do indexante resulta da cotação diária da Taxa Swap, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. O valor a vigorar em cada Contrato é a cotação observada no dia útil anterior à data da celebração da Escritura e o seu valor manter-se-á fixo durante os primeiros 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos (período de taxa fixa). A Taxa Swap a 2, 3, 4, 5, 10, 15, 20, 25 e 30 anos é divulgada diariamente na página da Intercontinental Exchange (ICE), no endereço da Internet www.theice.com. A sua referência pela International Swaps and Derivatives Association (ISDA) é "EUR-ISDA-Euribor Swap Rate - 11:00". Estas taxas poderão também ser diariamente consultadas no Site do Bankinter. As taxas fixas Swap não estão disponíveis para novos contratos.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).
- No final do Prazo do Empréstimo o Cliente não poderá ter mais de 75 anos de idade.
- Taxa Fixa Promocional aplicada durante um período inicial do contrato, seguido de um período em taxa variável, durante os primeiros 2 anos, disponíveis para propostas de crédito criadas entre 1Abr e 30Jun de 2021, com data limite de formalização a 30Set 2021, que cumpram os critérios de acesso. Durante os primeiros 5, 10, 15, 20, 25 ou 30 anos disponíveis para propostas de crédito criadas entre 1Abr e 30Abr 2021 com data limite de formalização a 31Jul de 2021, que cumpram os critérios de acesso.
- A taxa de juro aplicada (TAN) pode assumir valores negativos em função da evolução do respectivo indexante.

NOTAS ESPECÍFICAS:

Nota (1): TAEG calculada com base numa TAN de 0,813% (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - 0,487% - e spread de 1,30%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 1ª Habitação no valor € 150.000 a 30 anos (360 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 70%. M.T.I.C. de € 187.797,76. Inclui comissões iniciais, comissão de manutenção de conta trimestral, prémio de seguro multiriscos anual, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (2): TAEG calculada com base numa TAN de 1,313% (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - 0,487% - e spread de 1,80%), para um empréstimo padrão no valor de € 50.000 a 30 anos (360 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 70%. M.T.I.C. de € 64.687,02. Inclui comissões iniciais, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (3): TAEG calculada com base numa TAN de 1,813% (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - 0,487% - e spread de 2,30%), para um empréstimo padrão no valor de € 150.000€ a 30 anos (360 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 70%. M.T.I.C. de € 217.303,70. Inclui comissões iniciais, comissão de manutenção de conta trimestral, prémio de seguro multiriscos anual, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (4): TAEG calculada com base numa TAN de 1,313% (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - 0,487% - e spread de 1,80%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 2ª Habitação no valor de € 150.000€ a 20 anos (240 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 60%. M.T.I.C. de € 179.668,97. Inclui comissões iniciais, comissão de manutenção de conta trimestral, prémio de seguro multiriscos anual, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (5): TAEG calculada com base numa TAN de 1,813% (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - 0,487% - e spread de 2,30%), para um empréstimo padrão no valor de € 50.000 a 20 anos (240 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 60%. M.T.I.C. de € 61.058,87. Inclui comissões iniciais, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (6): TAEG calculada com base numa TAN de 1,100% nos 2 primeiros anos e de 0,813% nos períodos seguintes (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - 0,487% - e spread de 1,30%), para um empréstimo padrão no valor de € 150.000 a 30 anos (360 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 70%. M.T.I.C. de € 195.049,86. Inclui comissões iniciais, comissão de manutenção de conta trimestral, prémio de seguro multiriscos anual, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARRES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)**NOTAS ESPECÍFICAS:**

Nota (7): TAEG calculada com base numa TAN de 1,100% nos 2 primeiros anos e de 1,313% nos períodos seguintes (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - -0,487% - e spread de 1,80%), para um empréstimo padrão no valor de € 50.000 a 30 anos (360 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 70%. M.T.I.C. de € 64.446,38. Inclui comissões iniciais, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (8): TAEG calculada com base numa TAN de 1,600% nos 2 primeiros anos e de 1,799% nos períodos seguintes (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de fevereiro de 2021, aplicável no mês de março de 2021 - -0,501% - e spread de 2,30%), para um empréstimo padrão no valor de € 150.000 a 30 anos (360 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 70%. M.T.I.C. de € 205.441,16. Inclui comissões iniciais, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (9): TAEG calculada com base numa TAN de 1,100% nos 2 primeiros anos e de 1,313% nos períodos seguintes (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - -0,487% - e spread de 1,80%), para um empréstimo padrão destinado a Aquisição de 2ªHabitação no valor de € 150.000 a 20 anos (240 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 60%. M.T.I.C. de € 179.020,94. Inclui comissões iniciais, comissão de manutenção de conta trimestral, prémio de seguro multiriscos anual, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Nota (10): TAEG calculada com base numa TAN de 1,100% nos 2 primeiros anos e de 1,813% nos períodos seguintes (Taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - -0,487% - e spread de 2,30%), para um empréstimo padrão no valor de € 50.000 a 20 anos (240 prestações), pressupondo uma garantia hipotecária com relação financiamento/garantia de 60%. M.T.I.C. de € 60.228,46. Inclui comissões iniciais, prémio de seguro de vida anual, despesas e outros custos.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)**Informação Adicional****Grelha de Spreads Base para Clientes Residentes (a)**

Montante (b)			
<100.000€		≥150.000€	
<150.000€		LTV>70% (c)	LTV≤70% (c)
1,80%	1,60%	1,45%	1,30%

(a) Pressupondo a ausência de interesse na subscrição e manutenção de produtos infra referidos em "Produtos de Cross-selling".

(b) Somatório de todas as Finalidades.

(c) Relação financiamento / garantia.

Taxa Fixas Promocionais Base para Clientes Residentes e Não Residentes (a):

- 1,10% durante os primeiros 2 anos, disponíveis para propostas de crédito criadas entre 1Abr a 30Jun de 2021, com data limite de formalização a 30Set de 2021, que cumpram os critérios de acesso. 1,25% durante os primeiros 5 anos, 1,45% durante os primeiros 10 anos, 1,70% durante os primeiros 15 anos, 1,75% durante os primeiros 20 anos, 1,75% durante os primeiros 25 anos e 2,05% durante os primeiros 30 anos, disponíveis para propostas de crédito criadas entre 1Abr e 30Abr 2021 com data limite de formalização a 31Jul de 2021, que cumpram os critérios de acesso.

Home Equity Isolado - Taxa Fixas Promocionais Base para Clientes Residentes (a):

- 1,60% durante os primeiros 2 anos, disponíveis para propostas de crédito criadas entre 1Abr a 30Jun de 2021, com data limite de formalização a 30Set de 2021, que cumpram os critérios de acesso. 1,75% durante os primeiros 5 anos, 1,95% durante os primeiros 10 anos, 2,20% durante os primeiros 15 anos, 2,25% durante os primeiros 20 anos, 2,25% durante os primeiros 25 anos e 2,55% durante os primeiros 30 anos, disponíveis para propostas de crédito criadas entre 1Abr e 30Abr de 2021 com data limite de formalização a 31Jul de 2021, que cumpram os critérios de acesso.

Produtos de Cross-Selling:

O Cliente poderá, face ao interesse na subscrição de Produtos/Serviços no Bankinter, obter as seguintes bonificações na Taxa Fixa Promocional Base e/ou Spread Base:

- 0.200% com a contratação e manutenção do(s) Seguro(s) de Vida no Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal;
- 0.050% com a contratação e manutenção do Seguro Multiriscos comercializado pelo Bankinter;
- 0.100% com a verificação de pelo menos uma das seguintes condições (1):

a. Domiciliação de Ordenado (com o mínimo de um movimento a crédito no Período Relevante) - codificado como tal e de acordo com o Preçário do Bankinter, atualmente na rubrica 18.1, e a sua manutenção, em Conta(s) de Depósito à Ordem de que o(s) Mutuário(s) seja(m) titular(es) ou co-titular(es) no Bankinter;

b. Movimentos a crédito (com os códigos detalhados em Preçário na rubrica supra referida) decorrentes de depósito(s) de numerário, cheque(s), transferência(s) doméstica(s), incluindo via rede Multibanco (ATM), desde que proveniente(s) de outra Instituição de Crédito e internacionais, cujo valor agregado no Período Relevante e infra referido, dividido por três, seja igual ou superior a 700 EUR (setecentos Euros).

O Período Relevante constitui o período compreendido entre o primeiro dia dos três meses civis anteriores ao início do período de contagem de juros da prestação e o dia de apuramento da prestação (exclusive), perfazendo, no mínimo, três meses civis completos. A prestação é calculada antecipadamente no primeiro dia de contagem de juros e é debitada postecipadamente nos termos constantes do Contrato de Crédito. (1);

(1) São considerados os movimentos a crédito com o(s) seguinte(s) código(s):

- Ponto a) supra mencionado: 83 (Ordenados), TCJ (Lotes/ Débito Ordenados), TCC (Transf^a doméstica SEPA), TCA (Transf^a interna SEPA/ Ordenados), TL8 (Transf^a por Lotes/ Net/ Ordenados), TCF (Devolução de Transf^a SEPA), TCL (Lotes/ Transf^a interna), PIG (Transf^a imediata / Ordenado), PII (Transf^a imediata internacional / Ordenado) e PIK (Transf^a imediata Bankinter Espanha / Ordenado), passíveis de alteração futura.

- Ponto b) supra mencionado: 01 (Numerario), TG (Dep.CH OIC), 6H (Trf D/ Estrang.), TCD (Trf SEPA Dom), TCE (Transf. SEPA cross-border) ou B61 (Trf. ATM), M8 (depósitos em numerário em ATM), PIH (Transf^a imediata sem finalidade específica), PIJ (Transf^a imediata internacional sem finalidade específica) e PIL (Transf^a imediata Bankinter Espanha sem finalidade específica), passíveis de alteração futura.

Não serão consideradas as transferências internas Bankinter nem qualquer outro movimento a crédito com código distinto.

Para o efeito de Crédito Habitação contratado até 2014, na leitura da Domiciliação de Despesas Do são considerados o(s) seguinte(s) código(s):

- DÉBITOS DIRECTOS: 051 (Pag. Agua), 052 (Pag. Gas), 053 (Pag Electric.), 054 (Pag. Gas/Elect.), 055 (Pag. Telefone), 056 (Telex), 057 (Pag. Renda Casa), 058 (Pag. Telemovel), 063 (Serv. Pub Comunic. Dados), 067 (Saneamento), 068 (Agua/Electr.), 069 (Agua/Saneament.), 070 (Telecomunicacoes/CTT), 072 (Licenca de Televisao), 073 (Serviço Telebip), 074 (Servico Publico de Comunicacao), 075 (Tel.Red.Digital), 077 (Telefone-porto), 078 (Numero Verde In), 079 (Numero Azul), 081 (Portugal Telecom-Cliente Primeiro-Clip), 082 (Telefone – Numero Pessoal) e 09a (Rendas – Frota Bankinter);

- SEPA: Classificação "Utilities" (CBTV-CableTVBill; ELEC-ElectricityBill; ENRG-Energies; GASB-GasBill; NWCH-Network Charge; NWCM-NetworkCommunication; OTLC-OtherTelecomRelatedBill; PHON-TelephoneBill; WTER-WaterBilla), "Commercial" (TRAD-TradeServices, SUPP-SupplierPayment), "General" (OTHR-Other) e CORT-TradeSettlementPayment.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARARES)

(ÍNDICE)

18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)**Informação Adicional (Cont.)****Grelha de Spreads Bonificada para Clientes Residentes (a)**

Montante (b)			
<100.000€	≥ 100.000 $<150.000€$	$\geq 150.000€$	
		LTV>70% (c)	LTV≤70% (c)
1,45%	1,25%	1,10%	0,95%

(a) Pressupondo o interesse na subscrição e manutenção de produtos e serviços supra referidos em "Produtos de Cross-selling".

(b) Somatório de todas as Finalidades.

(c) Relação financiamento / garantia.

Taxa Fixas Promocionais Bonificadas para Clientes Residentes e Não Residentes (a):

- 0,75% durante os primeiros 2 anos; 0,90% durante os primeiros 5 anos; 1,10% durante os primeiros 10 anos; 1,35% durante os primeiros 15 anos; 1,40% durante os primeiros 20 anos; 1,40% durante os primeiros 25 anos; 1,70% durante os primeiros 30 anos.

Home Equity Isolado - Taxa Fixas Promocionais Bonificadas para Clientes Residentes:

- 1,25% durante os primeiros 2 anos; 1,40% durante os primeiros 5 anos; 1,60% durante os primeiros 10 anos; 1,85% durante os primeiros 15 anos; 1,90% durante os primeiros 20 anos; 1,90% durante os primeiros 25 anos; 2,20% durante os primeiros 30 anos.

A Taxa Fixa Promocional Bonificada e/ou o Spread Bonificado serão revistos em função da manutenção pelo Mutuário das bonificações acordadas. Em caso de cessação ou reposição daquelas bonificações, o valor a considerar mostrar-se-á reflectido na prestação mensal seguinte.

Clientes Não Residentes

Spread Base igual à do Crédito Habitação para Clientes Residentes + 0,5%.

Finalidade Construção - Spread Durante o Período de Utilização

- **Clientes Residentes:** Spread Base igual à do Crédito Habitação Residentes + 0,5%.

- **Clientes Não Residentes:** Spread Base igual à do Crédito Habitação Residentes + 1%.

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Simultâneo

- **Clientes Residentes:** Spread Base igual à do Crédito Habitação Residentes + 0,5%, excepto na Oferta Transferências com Suporte de Custos onde o Spread Base é igual à do Crédito Habitação Residentes transferido.

- **Clientes Não Residentes:** Spread Base igual à do Crédito Habitação Residentes + 1%, excepto na Oferta Transferências com Suporte de Custos onde o Spread Base é igual à do Crédito Habitação Residentes transferido + 0,5%.

Crédito Hipotecário para Outras Finalidades - Home Equity Isolado / Equity Release

- Clientes Residentes: Spread Base de 2,30% em caso de ausência de interesse na subscrição e manutenção de produtos e serviços supra referidos em "Produtos de Cross-selling".

Spread de 1,95%, pressupondo o interesse na subscrição e manutenção de produtos e serviços supra referidos em "Produtos de Cross-selling".

- Clientes Não Residentes: Spread Base de 2,80% em caso de ausência de interesse na subscrição e manutenção de produtos e serviços supra referidos em "Produtos de Cross-selling".

Spread de 2,45%, pressupondo o interesse na subscrição e manutenção de produtos e serviços supra referidos em "Produtos de Cross-selling".

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.2. Crédito Pessoal**18.2.1. Crédito Pessoal (Clientes Não Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)**

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Fixa		
Com Garantia Financeira	6,00%	8,4% Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 30.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAEG calculada para um financiamento de € 15.000,00 a 84 meses e TAN de 6,00%. Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €220,86 para o financiamento apresentado. Montante total imputável ao Cliente: €19.416,09.

NOTAS GERAIS:

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

18.2.1. Crédito Pessoal (Clientes Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Fixa		
Com Garantia Financeira	4,00%	6,1% Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 30.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAEG calculada para um financiamento de € 22.000,00 a 84 meses e TAN de 4,00%. Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €302,34 para o financiamento apresentado. Montante total imputável ao Cliente: €26.663,49.

NOTAS GERAIS:

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.2.1. Crédito Renegociação (Clientes com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Fixa		
Sem Garantia Financeira	8,50%	11,3%

Montante mínimo e máximo de € 250,00 e € 40.000,00, respectivamente.
Prazo mínimo e máximo de 12 e 120 meses, respectivamente.
TAEG calculada para um financiamento de € 10.000,00 a 84 meses e TAN de 8,5%. Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €160,08 para o financiamento apresentado.
Montante total imputável ao Cliente: €14.022,72.

NOTAS GERAIS:

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

18.2.1. Crédito Pessoal - Crédito Flexível Não Premier (Clientes com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Com Garantia Financeira	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 6,0%	7,8%

Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 30.000,00, respectivamente.
Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente.
TAEG calculada de acordo com o valor financiado de € 15.000,00, com prazo máximo de 84 meses e TAN de 5,513% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 6,0%). Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €217,22 para o financiamento apresentado.
Montante total imputável ao Cliente: €19.110,24.

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.2.1. Crédito Pessoal - Crédito Flexível Premier (Clientes com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições	
Empréstimos a Taxa Variável			
Com Garantia Financeira	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 4,0%	5,6% Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 30.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAEG calculada de acordo com o valor financiado de € 25.000,00, com prazo máximo de 84 meses e TAN de 3,513% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 4,0%). Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €337,75 para o financiamento apresentado. Montante total imputável ao Cliente: €29.810,78.	

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance (Clientes Não Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Fixa		
Sem Garantia Financeira	8,50%	11,3% Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 30.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAEG calculada para um financiamento de € 22.000,00 a 84 meses e TAN de 8,50%. Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito e Comissão acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €352,18. Montante total imputável ao Consumidor: €30.849,98.

NOTAS GERAIS:

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

18.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance (Clientes Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Fixa		
Sem Garantia Financeira	7,50%	10,1% Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 30.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAEG calculada para um financiamento de € 18.000,00 a 84 meses e TAN de 7,50%. Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €278,76 para o financiamento apresentado. Montante total imputável ao Cliente: €24.452,78.

NOTAS GERAIS:

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Campanha de Crédito Pré-Analisado
(Clientes Premier e Não Premier com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Fixa		
Sem Garantia Financeira	De 3,49% a 9,9%	12,9%

NOTAS GERAIS:

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

18.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Crédito Flexível Não Premier (Clientes com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Sem Garantia Financeira	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 8,5%	10,7%

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARES)

(ÍNDICE)

18.2.1. Crédito Pessoal Bankinter Consumer Finance - Crédito Flexível Premier (Clientes com Conta de Depósito à Ordem Bankinter)

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Sem Garantia Financeira	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 7,5%	9,5% Montante mínimo e máximo de € 5.000,00 e € 75.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAEG calculada de acordo com o valor financiado de € 25.000,00, com prazo máximo de 84 meses e TAN de 7,013% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 7,5%). Encargos associados ao crédito: Imposto do Selo sobre a Utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €380,91 para o financiamento apresentado. Montante total imputável ao Cliente: €33.436,80.

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.5. Descobertos Bancários

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
--------------------------	-----------------------------------	------------------

Descoberto bancário associado a contas de depósito - Facilidade de Crédito:

Conta B U, Conta B Dynamic, Conta B Relax, Conta Internacional e Conta B Portugal	8,80%	15,2%	Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absolutos de descoberto autorizado de €3.200 e €75.000, respectivamente. Vide Nota (1).
Conta Premier	8,80%	15,2%	Prazo de 12 meses, renovável automaticamente. Limite mínimo e máximo absolutos de descoberto autorizado de €3.200 e €5.000, respectivamente. Vide Nota (1).
Conta Private	11,30%	15,3%	Prazo de 12 meses, renovável automaticamente. Limite mínimo e máximo absoluto de descoberto autorizado de €1.500 e €10.000, respectivamente. Vide Nota (1).
Conta Bankinter	8,80%	15,2%	Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absoluto de descoberto autorizado de €2.400 e €75.000, respectivamente. Vide Nota (1).
Conta Investimento	11,30%	15,3%	Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absolutos de descoberto autorizado de €2.700 e €75.000, respectivamente.

Crédito Ordenado:

Conta B Dynamic + (idades entre 18 e 54 anos), Conta B Relax + (idade igual ou superior a 55 anos), Conta Premier +, Conta B Prime e Conta B Prime Plus	11,30%	15,3%	Mínimo de juros devedores: não tem. Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absoluto de descoberto autorizado de €970 e € 6.000, respectivamente. Aplicável a Clientes que não verifiquem em simultâneo as seguintes condições: - Ordenado domiciliado no valor mínimo de € 485; - Adesão e manutenção de uma Solução Integrada, desde que associada a este tipo de contas. Vide Notas (2) e (3).
	10,90%	15,3%	Mínimo de juros devedores: não tem. Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absoluto de descoberto autorizado de €970 e €6.000, respectivamente. Aplicável a Clientes que verifiquem em simultâneo as seguintes condições: - Ordenado domiciliado no valor mínimo de € 485; - Adesão e manutenção de uma Solução Integrada, desde que associada a este tipo de contas. Vide Notas (2) e (3).
Conta Mais Ordenado	11,30%	15,3%	Mínimo de juros devedores: não tem. Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absoluto de descoberto autorizado: €1.600 e €6.000, respectivamente. Vide Nota (2).
Conta Bankinter	8,40%	15,3%	Mínimo de juros devedores: não tem. Prazo mínimo e máximo não definidos. Limite mínimo e máximo absoluto de descoberto autorizado: €2.000 e €6.000, respectivamente. Vide Nota (2).

NOTAS GERAIS:

- As taxas apresentadas são representativas.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).
- Em caso de ultrapassagem de limite de crédito, os juros serão calculados à taxa anual nominal (TAN) constante da respectiva Ficha de Informações Normalizada e/ou Contrato de Facilidades de Descoberto.
- As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei n.º 133/2009 e Instrução nº 13/2013 do Banco de Portugal).
- Comissões por descoberto bancário: Consulte Subsecção 2.5 Descobertos bancários.
- Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.
- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.
- Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo (4%) sobre os juros.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.5. Descobertos Bancários**NOTAS ESPECÍFICAS:**

Nota (1) TAEG de Facilidade de Crédito de Conta B U, Conta B Dynamic, Conta B Relax, Conta Internacional e Conta B Portugal calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de € 3.200 a 3 meses.

TAEG de Facilidades de Crédito de Conta Premier calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de €3.200 a 12 meses.

TAEG de Facilidades de Crédito de Conta Private calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de € 1.500 a 12 meses.

TAEG de Facilidade de Crédito de Conta Bankinter calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de € 2.400 a 3 meses.

TAEG de Facilidades de Crédito de Conta Investimento calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de € 2.700 a 3 meses.

Nota (2) TAEG de Descoberto Ordenado associado à Conta Mais Ordenado calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de €1.600 a 3 meses.

TAEG de Descoberto Ordenado associado à Conta Bankinter calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de €2.000 a 3 meses.

TAEG dos restantes Descobertos Ordenado calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de € 1.800 a 3 meses, e, se aplicável Solução Integrada, pressupondo a adesão à Solução Essencial, salvo quando indicado condições específicas.

Nota (3) Para contratos de Descoberto Ordenado com Solução Integrada activa celebrados antes da entrada em vigor do Preçário actual, é aplicável a TAN bonificada em vigor à data em que os mesmos foram celebrados. Caso se verifique o cancelamento da Solução Integrada detida, a TAN a vigorar para o Descoberto Ordenado passará a ser a TAN Base que esteja em vigor no Preçário Geral do Banco.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.6. Cartões de Crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Cartões de Crédito Particulares			
Bankinter Consumer Finance Classic (BKCF Classic) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	11,90%	15,6% (1a)	Ver Nota (1).
Bankinter Consumer Finance Classic BK (BKCF Classic BK) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	14,30%	15,6% (1a)	Ver Nota (1).
Bankinter Consumer Finance Gold (BKCF Gold) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	11,90%	15,6% (1b)	Ver Nota (1).
Bankinter Consumer Finance Platinum (BKCF Platinum) (Cartão Dual Multibanco/Visa)	11,50%	15,6% (1b)	Ver Nota (1).
Bankinter Consumer Finance BK Power (BKCF BK Power) (Cartão Visa)	14,30%	15,6% (1a)	Ver Nota (1).
Bankinter Consumer Finance Premier (BKCF Premier) (Cartão Visa)	13,10%	15,6% (1b)	Ver Nota (1).

Nota (1a): TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros com reembolso em prestações mensais constantes de capital, a que acresce juros, e outros encargos, num prazo de 12 meses.
Convenção de cálculo de juros: 30/360

Nota (1b): TAEG calculada com base na TAN apresentada, para um limite de crédito de 3.000 Euros com reembolso em prestações mensais constantes de capital, a que acresce juros e outros encargos, num prazo de 12 meses. No caso do cartão Bankinter Consumer Finance Platinum, o exemplo refere-se a uma utilização de crédito de 5.000 Euros.
Convenção de cálculo de juros: 30/360

Nota (1): Condições actualmente em vigor para todas as novas aquisições.

Notas Gerais: Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Produto de financiamento do Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A.

Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, nº13, 4ºandar, 1250-162-NIPC 980575443, C.R.C. Lisboa.

Bankinter Consumer Finance, E.F.C., S.A. Sede: Avda. de Bruselas, 12, 28108, Alcobendas, Madrid, Espanha.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.7. Outros Créditos a Particulares**18.7.1. Outros Créditos a Particulares - Crédito Flexível (Outros Contratos - não equiparados com Crédito ao Consumo)**

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Sem Garantia Financeira	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 7,5%	8,254% Montante mínimo e máximo de € 75.001,00 e € 250.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAE calculada para um financiamento de € 80.000,00 a 84 meses e TAN de 7,013% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 7,5%), incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Valor do Imposto do Selo sobre a utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €1.218,93 para o financiamento apresentado.
Com Garantia Financeira	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 4,0%	4,506% Montante mínimo e máximo de € 75.001,00 e € 250.000,00, respectivamente. Prazo mínimo e máximo de 24 e 84 meses, respectivamente. TAE calculada para um financiamento de € 80.000,00 a 84 meses e TAN de 3,513% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 4,0%), incluindo encargos associados ao crédito, nomeadamente: Valor do Imposto do Selo sobre a utilização do Crédito e sobre Juros e Comissão de Concessão de Crédito acrescida de Imposto do Selo à taxa legal em vigor. Mensalidade de €1.080,79 para o financiamento apresentado.

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de Agosto.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

NOTAS ESPECÍFICAS Disponível para Clientes do Segmento Premier.**18.7.1. Outros Créditos a Particulares - Financiamento por Livrança (Outros contratos - não equiparados com o Crédito ao Consumo)**

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Financiamento por Livrança	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 5,75% a 6,75%	9,371% Montante mínimo de € 75.001,00. Montante máximo não definido. Prazo mínimo e máximo de 30 dias e 12 meses, respectivamente. TAE para um financiamento de 75.001 Euros, no prazo de 90 dias, calculada com base numa TAN de 6,263% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread Base de 6,75%).

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de Agosto.
- Fiscalidade: Imposto do Selo ao abrigo do artigo 23 da TGIS. Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (CLIENTES PARTICULARS)

(ÍNDICE)

18.7.1 Outros Créditos a Particulares - Crédito Dinâmico Premier

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Com Garantia Exclusivo Penhor Financeiro	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 1,25% a 1,50%	<p>Montante mínimo de € 75.001,00. Montante máximo não definido.</p> <p>Prazo coincidente com o prazo da aplicação financeira (até máximo de 7 anos), desde que idade do Cliente mais prazo não ultrapasse os 75 anos.</p> <p>Prazo mínimo não definido.</p> <p>[[1] TAE para um financiamento de 80.000,00 Euros, no prazo de 7 anos, calculada com base numa TAN de 1,013% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 1,5%).</p>

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base actual/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato. Os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em cada momento em dívida, utilizando, para efeitos de Base de cálculo, a Convenção Actual/360, sendo ponderados (no numerador) o número efectivo de dias decorridos entre cada um dos períodos de contagem de juros.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de Agosto.
- Fiscalidade: Imposto do Selo ao abrigo do artigo 23 da TGIS. Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

18.7.1. Outros Créditos a Particulares - Crédito Advisory

Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a Taxa Variável		
Crédito Advisory	Indexante Euribor 12 meses + Spread de 2%	<p>Montantes e Prazos, mínimos e máximos, respectivamente, não definidos.</p> <p>TAE para um financiamento de 500.000 Euros, no prazo de 90 dias, calculada com base numa TAN de 1,513% (resultante do indexante Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 - -0,487% - acrescido do spread de 2% e pressupondo a utilização integral do limite máximo de crédito Advisory pelo prazo de 3 meses."</p>

NOTAS GERAIS:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.
- Fiscalidade: Imposto do Selo ao abrigo do artigo 23 da TGIS. Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.1. Depósitos à Ordem

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Contas à Ordem Standard		
Conta Relação BK Empresas, Conta Corporate, Conta Business ME e Conta Corporate ME		
Remuneração	Sem remuneração	-- No caso destas contas terem remunerações associadas, não existe montante mínimo para o lançamento de juros credores.

Nota Geral: Taxas de descoberto bancário: Consulte Subsecção 20.2 Descobertos bancários

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

19.2. Depósitos a Prazo

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
---------------------------------	---------------	------------------

Depósitos a taxa fixa

Depósito Net - moeda EUR

Prazo:	7 dias	15 dias	1 mês	3 meses	6 meses	12 meses	2 anos	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Exclusivo para aderentes do serviço Bankinter Particulares ou Bankinter Empresas. - Permite liquidações parciais ou totais, com penalização total sobre os juros. - Pagamento de Juros no final do prazo. - As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.
Escalões Montante (Euros)									
500 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
50.000 - 99.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		
100.000 - 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--		

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
------------------------------------	---------------	------------------

Depósitos a taxa fixa

Depósito Especial ME - moeda USD

Prazo:	60 dias	90 dias	180 dias	366 dias	
Escalões Montante (USD)					
10.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,05%	0,05%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores
50.000 - 249.999	0,05%	0,05%	0,10%	0,10%	
250.000 - 1.400.000	0,05%	0,05%	0,10%	0,10%	
≥ 1.400.000	0,10%	0,10%	0,15%	0,15%	

- Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá lugar à penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento.

- Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear.

- As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.

- Pagamento de Juros no final do Prazo.

Depósito Especial ME - moeda GBP

Prazo:	60 dias	90 dias	180 dias	366 dias		
Escalões Montante (GBP)					IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	<ul style="list-style-type: none"> - Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá lugar à penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento.
10.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		<ul style="list-style-type: none"> - Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear.
50.000 - 249.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		<ul style="list-style-type: none"> - As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado.
≥ 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de Juros no final do Prazo.

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
------------------------------------	---------------	------------------

Depósitos a taxa fixa

Depósito Especial Corporate

Prazo:	1 a 366 dias	
Remuneração	0,00%	<p>IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá lugar à penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento. - As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado. - Pagamento de Juros no final do Prazo. - Não pode ser constituído por Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.2. Depósitos a Prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)					Regime Fiscal	Outras Condições					
Depósitos a taxa fixa												
Depósito Especial - moeda EUR												
Prazo:	Até 60 dias	90 dias	180 dias	366 dias	--							
Escalões Montante (Euros)												
1.000 - 49.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores	<ul style="list-style-type: none"> - Permite liquidações antecipadas, parciais ou totais, em qualquer momento, sendo que neste caso, haverá penalização total de juros decorridos desde a data de constituição ou do último pagamento de juros. - Esta tabela apresenta taxas de juro para prazos fixos. No entanto, o DP permite prazos intermédios (entre cada prazo fixo e apenas entre 1 e 366 dias), cujas taxas de juro serão obtidas pela aplicação do método de interpolação linear. - As taxas podem ser revistas durante o período em vigor indicado. - Depósito Exclusivo para Clientes Particulares e Clientes Empresa com volume de negócios inferior a € 5.000.000 (exceto Clientes Institucionais de Natureza Financeira com CAE pertencentes às divisões 64, 65, 66, 84130 e 84300 (excluindo-se somente a divisão 64202) e registados com os códigos de sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 110, 111, 112, 121, 122, 211, 212 ou 223). - Pagamento de Juros no final do Prazo. 					
50.000 - 249.999	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--							
≥ 250.000	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	--							

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.3. Outras Modalidades de Depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Contas Rendimento			
Conta Rendimento Empresa			
Remuneração	0,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	Mínimo de transferência: € 125 Sem prazo associado (funcionamento idêntico ao das Contas de Depósito à Ordem).
	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Conta Advisory			
Conta Advisory EUR			
Remuneração	0,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory.
Conta Advisory USD/GBP			
Remuneração	Libor 1M - 1,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory. - Os juros calculados diariamente e creditados mensalmente após um mês de calendário do último pagamento de juros mediante crédito na Conta Advisory. - A Libor de referência para cada período de juros corresponde à Libor em vigor no 1.º dia útil desse período, sendo a Libor publicadas pela Bloomberg ou outra fonte que a substitua.
Conta Advisory NOK/AUD/CHF/SEK/MXN			
Remuneração	0,000%	-	- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Advisory.

Notas Gerais:

- Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.

- Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

19.3. Outras Modalidades de Depósito (cont.)

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Conta Acesso Direto (antiga Conta Global Trader)		
Conta Acesso direto em EUR		
Remuneração	0,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores
- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto.		
Conta Acesso Direto USD/GBP		
Remuneração	Libor 1M - 1,00%	IRS - 25% no Continente e Madeira; 17,5% nos Açores
- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto. - Os juros calculados diariamente e creditados mensalmente após um mês de calendário do último pagamento de juros mediante crédito na Conta Acesso Direto. - A Libor de referência para cada período de juros corresponde à Libor em vigor no 1.º dia útil desse período, sendo a Libor publicadas pela Bloomberg ou outra fonte que a substitua.		
Conta Acesso direto em SEK/CHF/CAD		
Remuneração	0,00%	-
- Conta exclusiva para Clientes aderentes ao serviço Acesso Direto.		
Conta Broker		
Remuneração	1,00%	IRS - 28% no Continente e Madeira; 22,4% nos Açores
- Conta destinada exclusivamente ao suporte de transações de títulos, na plataforma Bankinter Broker; - Remuneração sobre o saldo máximo de €5.000 em cada trimestre; - Condições de acesso a remuneração: Realização de pelo menos 10 ordens de bolsa de compra e/ou venda de títulos no trimestre a que se aplica o cálculo da remuneração (são considerados para este efeito as ordens de compra e/ou venda sobre os seguintes títulos: ações, obrigações, ETFs e Direitos. Não são considerados fundos de investimento, compra e/ou venda de moeda e ordens de bolsa efetuadas nos serviços de gestão delegada); - Os juros calculados diariamente e creditados trimestralmente, no dia útil seguinte à conta perfazer o trimestre, mediante crédito na Conta Broker.		

Notas Gerais: • Arredondamento da taxa de juro: à 3ª casa decimal.

• Cálculo de juros: o número de dias subjacentes ao cálculo de juros é de Act/360.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Crédito de Curto Prazo em Conta Corrente	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,25% a 3,50%	3,572%	Prazo máximo de 12 meses, renovável. Periodicidade dos Juros mensal. Ver Nota (1).
Crédito de Curto Prazo / Cheques pré-datados	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,25% a 3,50%		
Crédito de Curto Prazo / Adiantamento PAC	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,00% a 1,50%	2,127%	Prazo máximo de 12 meses. Periodicidade dos Juros mensal. Ver Nota (2).
Crédito a Negócios e Empresas (MTL)	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,50% a 5,00%	4,646%	Prazo máximo 10 anos. Montante Mínimo € 5.000,00. Ver Nota (3).
Crédito à Construção para Promoção Imobiliária	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,50% a 5,00%	4,415%	Prazo máximo 4 anos. Ver Nota (4).
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito de Curto Prazo / Adiantamento IVA	0,95% a 1,5%	2,752%	Prazo máximo de 12 meses, renovável. Periodicidade dos Juros mensal. Ver Nota (5).
Crédito a Negócios e Empresas (MTL)	Swap 10 anos + Spread de 1,50% a 5,00%	4,604%	Prazo máximo 12 anos. Montante Mínimo € 5.000,00. Ver Nota (6).
Financiamento para Pagamento de Impostos	0,00%	8,417%	Prazo máximo de 3 meses. Montante Mínimo € 5.000,00. Ver Nota (7).
CCC Boas Vindas	0,00%	1,266%	Prazo máximo de 12 meses. Montante Mínimo € 50.000,00. Ver Nota (8).

Notas Gerais: • O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato. Caso a componente variável (o "Indexante") na determinação da taxa de juro seja inferior a zero (0), considera-se que a mesma corresponde a zero (0), sendo neste caso a taxa de juro aplicada correspondente unicamente ao valor da margem.

- O valor do indexante resulta da cotação diária da Taxa Swap, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. O valor do indexante a vigorar em cada Contrato é a cotação observada no dia útil anterior à data da celebração da Escritura e o seu valor manter-se-á fixo durante os primeiros 10 anos. A Taxa Swap a 10 anos é divulgada diariamente na página da Reuters ISDAFIX2, por baixo da referência "Euribor Basis" e por cima da referência "11:00 AM FRANKFURT". Poderá obter mais informação no endereço da Internet www.isda.org.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de outubro).
- Fiscalidade: Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Nota (1): TAE para um financiamento de 50.000,00 Euros, no prazo de 12 meses, calculada com base numa TAN de 2,750% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - -0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,75%).

Nota (2): TAE para um financiamento de 50.000,00 Euros, no prazo de 12 meses, calculada com base numa TAN de 1,500% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - -0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 1,50%).

Nota (3): TAE para um financiamento de 50.000,00 Euros, no prazo de 5 anos, calculada com base numa TAN de 4,000% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - -0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 4,00%).

Nota (4): TAE para um financiamento de 3.000.000,00 Euros, no prazo de 4 anos, calculada com base numa TAN de 4,250% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - -0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 4,25%).

Nota (5): TAE para um financiamento de 25.000,00 Euros, no prazo de 12 meses, calculada com base numa TAN de 1,5% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - -0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 1,5%).

Nota (6): TAE para um financiamento de 50.000,00 Euros, no prazo de 12 anos, calculada com base numa TAN de 4,000% durante os primeiros 10 anos e de 4,000% nos períodos seguintes (TAN resultante do Indexante Taxa Fixa SWAP a 10 anos de 31 de março de 2021 - 0,079% - acrescido de spread Base 4,00%, durante os primeiros 10 anos, e da taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de fevereiro de 2021, aplicável no mês de abril de 2021 na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima - -0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000%, nos períodos seguintes, acrescido do spread Base de 4,00%).

Nota (7): TAE para um financiamento de 100.000,00 Euros, no prazo de 3 meses, calculada com base numa TAN de 0,00%, e considerando a Comissão de abertura.

Nota (8): TAE para um financiamento de 50.000,00 Euros, no prazo de 12 meses, calculada com base numa TAN de 0,00%.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.2. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Contas Empresa			
Facilidade de Crédito	27%	28,980%	

Notas Gerais: • TAE para um financiamento de 5.000,0 Euros, no prazo de 12 meses, calculada com base na TAN apresentada

- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto Lei nº 220/94 de 23 de Agosto)
- Comissões por descoberto bancário: Consulte Subsecção 10.2. Descobertos Bancários
- Fiscalidade: Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros.

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

20.3. Cartões de Crédito

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
Cartões de Crédito Business (Empresas)			
Bankinter Business Classic/ (Barclays Business Classic)	20,00%	28,3% (1a)	23,5% (1b)
Bankinter Business Gold/ (Barclays Gold for Business)	13,00%	20,1% (1a)	14,9% (1c) (1d)
Bankinter Business Platinum/ (Barclays Business Platinum)	20,00%	29,9% (1a)	23,5% (1b)

Nota (1a): TAEG calculada com base na TAN apresentada, para uma utilização de crédito de 1.500 Euros com reembolso em prestações no período de 12 meses, de acordo com o DL 133/2009 e Instrução 11/2009.

Nota (1b): Na condição de não ser cobrada anuidade, para uma TAN de 20,00%, a TAEG aplicável é 23,5%.

Nota (1c): Na condição de não ser cobrada anuidade, para uma TAN de 13,00%, a TAEG aplicável é 14,9%.

Nota (1d): O Banco confere uma bonificação inicial, sendo a taxa de juro nominal (TAN) de 13% a que corresponde uma TAEG de 20,1%. Esta bonificação mantém-se enquanto se verificar o pontual e integral cumprimento das obrigações nos termos do contrato. Caso o Titular tenha registado incidentes e/ou atrasos de pagamento, a taxa de juro nominal (TAN) será revista para 20% a que corresponde uma TAEG de 29,1%, efectiva a partir desse momento. Na condição de não ser cobrada anuidade, para uma TAN de 20,00%, a TAEG aplicável é 23,5%

- Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Convenção 30/360.

Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre Juros (4%) e Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito (0,04%).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.

20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

20.4. Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
Empréstimos a taxa variável			
Leasing Mobiliário - Automóvel	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,15% a 3,00%	3,907%	Prazo máximo 60 meses. Montante Mínimo € 10.000,00. Ver Nota (1).
Leasing Mobiliário - Equipamento	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,25% a 3,25%	4,641%	Prazo máximo 60 meses. Montante Mínimo € 10.000,00. Ver Nota (2).
Leasing Imobiliário	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,25% a 3,25%	4,636%	Finalidade Comércio/Indústria: 5 a 15 anos; Finalidade Habitação: 5 a 30 anos. Montante Mínimo: € 50.000,00. Ver Nota (3).
Financiamento por Livrança - Operações Novas	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,75% a 3,50%	6,994%	30 dias a 1 ano. Ver Notas (4).
Financiamento por Livrança - Reformas	Indexante Euribor a 12 meses + Spread Base 9,25% a 10,75%	16,273%	31 dias a 1 ano. Ver Notas (4).
Desconto de Letras - Operações Novas	Indexante Euribor 12 meses + Spread Base 1,75% a 3,25%	5,267%	30 dias a 1 ano. Ver Notas (5).
Desconto de Letras - Reformas	Indexante Euribor a 12 meses + Spread Base 7,25% a 8,50%	11,915%	31 dias a 1 ano. Ver Notas (5).
Factoring Com e Sem Recurso	Indexante Euribor a 12 meses + Spread Base 1,25% a 3,00%	6,773%	1 ano, renovável. Ver Nota (6).
Financiamento ao Negócio Internacional	Indexante Euribor a 12 meses + Spread Base 1,15% a 3,50%	8,775%	Prazo máximo de 1 ano. Ver Nota (7).

Notas Gerais:

- O Indexante resulta da média aritmética simples das cotações diárias observadas no mês anterior ao período de contagem de juros, na Base 30/360 dias, arredondada à milésima. Poderão ser contratados outros Indexantes solicitados pelo Cliente, desde que acordado com o Banco e expresso em Contrato. Caso a componente variável (o "Indexante") na determinação da taxa de juro seja inferior a zero (0), considera-se que a mesma corresponde a zero (0), sendo neste caso a taxa de juro aplicada correspondente unicamente ao valor da margem.
- As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente seguros obrigatórios (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de outubro).
- Fiscalidade: Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros. No Leasing: IVA à Taxa em Vigor. No Desconto de Letras: Selagem da Letra conforme tabela do Código do Imposto do Selo e Imposto do Selo à Taxa em Vigor sobre Juros. Nas Livranças: Imposto do Selo ao abrigo do artigo 23 da TGIS.
- Em caso de mora no pagamento de qualquer obrigação pecuniária os juros moratórios serão calculados à taxa em vigor para os juros remuneratórios contratuais, acrescida de uma sobretaxa de mora de 3% (três por cento).

Nota (1): TAE para um financiamento de 15.000,00 Euros, no prazo de 4 anos, calculada com base numa TAN de 2,250% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,25%).

Nota (2): TAE para um financiamento de 10.000,00 Euros, no prazo de 5 anos, calculada com base numa TAN de 2,500% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,50%).

Nota (3): TAE para um financiamento de 50.000,00 Euros, no prazo de 15 anos, calculada com base numa TAN de 2,500% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,50%).

Nota (4): TAE para um financiamento de 5.000,00 Euros, no prazo de 90 dias, calculada com base numa TAN de 2,750% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,75%).

TAE para um financiamento de 4.500,00 Euros, no prazo de 90 dias, calculada com base numa TAN de 10,750% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 10,75%).

Nota (5): TAE para um financiamento de 5.000,00 Euros, no prazo de 90 dias, calculada com base numa TAN de 2,500% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,50%).

TAE para um financiamento de 4.500,00 Euros, no prazo de 90 dias, calculada com base numa TAN de 8,500% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 8,50%).

Nota (6): TAE para um financiamento de 100.000,00 Euros, no prazo de 1 ano, calculada com base numa TAN de 2,250% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,25%). Considera Comissão de Abertura de 0,5% e Comissão de Gestão de 2,00%.

Nota (7): TAE para um financiamento de 10.000,00 Euros, no prazo de 180 dias, calculada com base numa TAN de 2,750% (taxa resultante da Euribor a 12 meses, do mês de março de 2021, aplicável no mês de abril de 2021, na taxa Base 30/360 dias, arredondada à milésima -- 0,487%, que, por ser negativa, se considera elevada a 0,000% - acrescido do spread Base de 2,75%).

Qualquer reclamação relacionada com as informações que constem deste(s) quadro(s) pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, endereço de e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou através de carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa.



Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal

Preçário de Títulos, Fundos e Seguros de Investimento

Data de Entrada em Vigor: 01/abril/2021

Avisos:

"Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo a detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos."

Sempre que exista a necessidade de efectuar conversões cambiais em operações e eventos sobre Títulos, Fundos e Seguros de Investimento, será utilizada a Tabela de Câmbios em vigor:
i) No dia útil seguinte ao da contratação da operação em mercado ou com contrapartes, para operações sobre Valores Mobiliários, excepto Fundos de Investimento;
ii) No dia da liquidação do evento, para eventos sobre Valores Mobiliários, excepto Fundos de Investimento;
iii) Conforme definido nas condições particulares de distribuição de cada Fundo, para as operações e eventos sobre Fundos de Investimento.

Tabela de Câmbios com base nas últimas taxas de câmbio de referência publicadas pelo Bankinter, S.A., acrescidas de 1,5%, a qual se encontra disponível para consulta www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/empresas e na rede de Agências.

Fundo de Garantia

O Bankinter, S.A. é uma entidade autorizada e regulada pelo Mecanismo Único de Supervisão (MUS) liderado pelo Banco Central Europeu (BCE) e um Membro do Sistema de Garantia de Depósitos, instituído em Espanha, gerido pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito (FGD), e sob supervisão do Banco de Espanha.

O Fondo de Garantía de Depósitos visa garantir, dentro de determinados limites e condições, a proteção dos interesses de depositantes e de investidores, em caso de insolvência ou incapacidade financeira da Instituição de Crédito participante em proceder ao reembolso/restituição dos créditos (depósitos e investimentos) dos seus Clientes.

O Fundo foi constituído, em primeira instância, para proteger os Clientes Particulares. Podem beneficiar todos os Clientes Particulares que sejam titulares de uma Conta de Depósito junto do Bankinter, S.A.. Isto inclui todos os Clientes Particulares do Bankinter em Portugal. O Fundo prevê a possibilidade de Clientes Empresas (pequenas empresas/negócios) poderem também beneficiar do regime previsto para os Clientes Particulares, desde que cumpram os critérios de elegibilidade definidos.

O valor indemnizatório máximo que o sistema garante, por cada depositante, é de 100.000 euros (cem mil euros). O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito (FGD) oferece igualmente proteção de 100.000 euros (cem mil euros) para os investidores que tenham entregue a uma entidade de crédito valores e outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias que oferece o Fondo são distintas e compatíveis entre si.

As indemnizações são colocadas à disposição dos depositantes no prazo máximo de 20 dias.

Os depositantes são informados da moeda em que é efectuado o reembolso.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida através da Sucursal em Portugal do Bankinter, S.A. ou diretamente junto do Banco de Espanha ou do Fondo de Garantía de Depósitos (www.fgd.es)

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (CLIENTES PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-abril-2021

A. Títulos

Títulos	Comissões										Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.	
	Valores Sem Imposto			Acresce Imposto			Comissões					
	Em %	Euros (min/max)	Valor Anual	IS	IVA		Valor Com Imposto	Cont.	Mad.	Aç.		
1. Comissão de Guarda de Títulos: - Dossier com títulos Centralizados na Central de Valores Mobiliários - se incluir títulos estrangeiros e/ou títulos não centralizados na Central de Valores Mobiliários (físicos)	--	10,00 (trimestral)	40,00	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	Isenção; Se cliente verificar, pelo menos, 6 ordens de Bolsa executadas com sucesso e liquidadas durante o trimestre. Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. A comissão trimestral aplicável às Notes é de 10 euros. Sempre que exista necessidade de efectuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A. Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas .	
2. Depósito de Títulos / Transferências Recebidas de OIC	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--	
3. Levantamento de Títulos / Transferências para OIC	0,20%	25,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			Comissão incide sobre o valor de mercado e por espécie ou sobre o valor nominal, caso os títulos sejam cotados ou não cotados, respectivamente. Para títulos centralizados, nos levantamentos, acrescem custos de levantamento da Central de Valores (ver anexo). Para títulos não centralizados (físicos), acrescem custos de transporte e seguro.	
4. Transferências Internas (mesmos titulares)	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--	
5 Transferências internas com mudança de titularidade	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40			Comissão aplicável, por ISIN, na conta origem e na conta destino.	
6. Pagamento de Dividendos e Juros/Cupões	2,00%	5,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			Comissão incide sobre o valor bruto dos rendimentos. As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.	
7 Pagamento de Reembolsos	0,30%	5,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.	
8. Declarações emitidas a pedido dos Clientes	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--	
9. Operações de Subscrição	0,50%	5,00 / --	--	4%	--	--	--	--			As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.	
10. Outras Operações / Eventos Financeiros	0,25%	2,50 / --	--	--	23%	22%	18%	--				
11. Aumentos / Reduções de Capital	0,20%	5,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--				

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (CLIENTES PARTICULARS)

Entrada em vigor: 01-abril-2021

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/max)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Títulos (cont.)

12. Transacções em Bolsa:										
- Obrigações do Tesouro - Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	
Entre 1.000,00 e 50.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
Mais de 50.000,00	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
- Obrigações Diversas e Notes- Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	
Mais de 1.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
13. Transacções fora de Bolsa - Valores Mobiliários:										
- Obrigações	Cotadas	0,70%	--	--	4%	--	--	--	--	
	Não cotadas	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--	
- Notes		0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	
- Acções e outros valores mobiliários [A]	Cotadas	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--	
	Não cotadas	0,80%	--	--	4%	--	--	--	--	

Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais (cf Preçário Geral de transacção em Bolsa).

Ordens não executadas ou alteradas não serão comissionadas.

Acresce comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para ações e ETFs.

[A] Para transacções fora de bolsa para acções italianas elegíveis acresce imposto de transacção de 0,22% sobre as compras.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (CLIENTES PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-abril-2021

A. Títulos (cont.)

Títulos (cont.)	Comissões		Comissões		Comissões		Comissões		Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto			
	Em %	Euros (mín/máx)	Em %	Euros (mín/máx)	Em %	Euros (mín/máx)	Em %	Euros (mín/máx)		
14. Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Agência (Transacção em Bolsa)	Montantes até € 25.000		Montantes de € 25.000 a € 100.000		Montantes superiores a €100.000				Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária.	
Zona: EURO	Euronext Lisboa [A]	0,50%	7,00 / --	0,40%	7,00 / --	0,25%	7,00 / --		Quando aplicáveis acrescem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente:	
	Euronext Paris[D]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		[A] Acresce comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por ordem de bolsa (+4% I.S.), excepto para OPV's. OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor da ordem.	
	Euronext Amesterdão	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		[B] Acresce UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra).	
	Euronext Bruxelas	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		[C] Acresce taxa de Securities Exchange Comission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda).	
	Milão (Itália) [E]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		[D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor.	
	Madrid (Espanha) [F]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		[E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor.	
	Frankfurt (Alemanha)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		[F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.	
	Helsínquia (Finlândia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes.	
Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).	
	Zurique (Suíça)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.	
Zona: AMÉRICA	Copenhaga (Dinamarca)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.	
	Estocolmo (Suécia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --		Acresce comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para ações e ETFs.	
15. Acções e outros valores mobiliários - Direct Access	Montantes até € 24.999		Montantes de € 25.000 a € 99.999		Montantes de € 100.000 a € 249.999		Montantes superiores a €250.000			
Zona: Euro	Euronext Lisboa [A]	0,30%	25,00 / --	0,25%	25,00 / --	0,20%	25,00 / --	0,15%	25,00 / --	
	Euronext Paris [D]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Euronext Amesterdão	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Euronext Bruxelas	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Milão (Itália) [E]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Madrid (Espanha) [F]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Frankfurt (Alemanha)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Helsínquia (Finlândia)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Zurique (Suíça)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
Zona: AMÉRICA	Copenhaga (Dinamarca)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Estocolmo (Suécia)	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	Nasdaq (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
	NYSE (EUA) [C]	0,40%	50,00 / --	0,35%	50,00 / --	0,30%	50,00 / --	0,25%	50,00 / --	
Obrigações - Direct Access .	Montantes até € 49.999		Montantes superiores a € 50.000							
Governamentais	0,50%	5,00 / --	0,25%	5,00 / --						
Corporate	0,50%	5,00 / --	0,50%	5,00 / --						
	Acresce Imposto do Selo (4%)		Acresce Imposto do Selo (4%)		Acresce Imposto do Selo (4%)		Acresce Imposto do Selo (4%)		Acresce Imposto do Selo (4%)	

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (CLIENTES PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-abril-2021

A. Títulos (cont.)

	Comissões		Comissões		Acresce Imposto			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		IS		IVA	
	Em %	Euros (min/máx)	Em %	Euros (min/máx)	Cont.	Mad.	Ac.	

Títulos (cont.)

16. Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Bankinter Particulares (F)	Montantes até € 10,000	Montantes superiores a € 10,000						Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente: [A] Acresce comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por ordem de bolsa executada (+4% I.S., excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor da ordem. [B] Acresce UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra). [C] Acresce taxa de Securities Exchange Commission de 0,00224%, (apenas nas transacções de venda). [D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor. [E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor. [F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.	
	Euronext Lisboa [A]	--	3,00 / 3,00	0,0500%	3,00 / --	4%	--		
	Euronext Paris [D]	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--		
	Euronext Amsterdam	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--		
	Zona: EURO	Euronext Bruxelas	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--		
	Milão (Itália) [E]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--		
	Madrid (Espanha) [F]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--		
	Frankfurt (Alemanha)	--	8,00 / 8,00	0,0825%	8,00 / --	4%	--		
	Helsínquia (Finlândia)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--		
	Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	--	10,00 / 10,00	0,1000%	10,00 / --	4%	--	
	Zurique (Suíça)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
	Estocolmo (Suécia)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
	Copenhaga (Dinamarca)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4%	--	--	
	Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	--	5,00 / 5,00	0,0625%	5,00 / --	4%	--	--
	NYSE (EUA) [C]	--	5,00 / 5,00	0,0625%	5,00 / --	4%	--	--	
17. Acções e outros valores mobiliários - Advisory								Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo). Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas. Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações. A outros títulos que não estejam mencionados acima, será aplicada a respectiva comissão de agência (F) Bankinter Particulares - Para ordens executadas através de Conta Broker, aplicar-se-á a seguinte tabela: Bolsa Lisboa Todas as ordens até € 10.000 terão um máximo de € 3,00. < 10 Ordens no mês: 0,05% com mínimo de € 3,00. [10, 20] ordens no mês: 0,045% com mínimo de € 3,00 [20, 40]ordens no mês: 0,04% com mínimo de € 3,00 ≥ 40 ordens no mês: 0,03% com mínimo de € 3,00 Restantes Bolsas (Paris, Amesterdão, Milão, Madrid, Frankfurt, Londres, Nasdaq, NYSE): < 10 Ordens no mês: preçoário Standard [10, 20] ordens no mês: 10% de desconto sobre preçoário standard a partir da 11ª ordem. Aplica-se o mínimo previsto no preçoário Standard [20, 40]ordens no mês: 20% de desconto sobre preçoário standard a partir da 21ª ordem. Aplica-se o mínimo previsto no preçoário Standard ≥ 40 ordens no mês: 40% de desconto sobre preçoário standard a partir da 41ª ordem. Aplica-se o mínimo previsto no preçoário Standard.	

Notas Gerais • Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes.

- Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.
- Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
- Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (CLIENTES PARTICULARES)

Entrada em vigor: 01-abril-2021

A. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

Títulos (cont.)	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS			Valor Com Imposto				
	Em %	Euros (mín/max)	Valor Anual		IV/A		Cont.	Mad.	Aç.		

Anexo

Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Normal)

Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	7,50	--	--	23%	22%	18%	9,23	9,15	8,85
	100 < qt < 1.000	--	27,50	--	--	23%	22%	18%	33,83	33,55	32,45
	1.000 < qt < 5.000	--	77,50	--	--	23%	22%	18%	95,33	94,55	91,45
	5.000 < qt < 10.000	--	152,50	--	--	23%	22%	18%	187,58	186,05	179,95
	10.000 < qt < 50.000	--	252,50	--	--	23%	22%	18%	310,58	308,05	297,95
	50.000 < qt < 100.000	--	427,50	--	--	23%	22%	18%	525,83	521,55	504,45
	100.000 < qt < 500.000	--	752,50	--	--	23%	22%	18%	925,58	918,05	887,95
	500.000 < qt < 1.000.000	--	1.252,50	--	--	23%	22%	18%	1.540,58	1.528,05	1.477,95
	qt < 1.000.000	--	2.002,50	--	--	23%	22%	18%	2.463,08	2.443,05	2.362,95

Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Específico)

Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	22,50	--	--	23%	22%	18%	27,68	27,45	26,55
	100 < qt < 1.000	--	82,50	--	--	23%	22%	18%	101,48	100,65	97,35
	1.000 < qt < 5.000	--	232,50	--	--	23%	22%	18%	285,98	283,65	274,35
	5.000 < qt < 10.000	--	457,50	--	--	23%	22%	18%	562,73	558,15	539,85
	10.000 < qt < 50.000	--	757,50	--	--	23%	22%	18%	931,73	924,15	893,85
	50.000 < qt < 100.000	--	1.282,50	--	--	23%	22%	18%	1.577,48	1.564,65	1.513,35
	100.000 < qt < 500.000	--	2.257,50	--	--	23%	22%	18%	2.776,73	2.754,15	2.663,85
	500.000 < qt 1.000.000	--	3.757,50	--	--	23%	22%	18%	4.621,73	4.584,15	4.433,85
	qt < 1.000.000	--	6.007,50	--	--	23%	22%	18%	7.389,23	7.329,15	7.088,85

Notas Adicionais:

FTT Francês: Imposto de 0,3% sobre as compras executadas, sobre títulos com capitalização de mercado superior a mil milhões de euros, por cada título (isin). No caso de compras e vendas realizadas no mesmo dia, título e dossier, o imposto incidirá sobre o valor resultante da diferença entre n° de ações compradas e vendidas valorizadas ao preço médio de aquisição.

FTT Italiano: Imposto de 0,1%, ou 0,2% se transações realizadas em mercados não regulados, aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Italiana.

FTT Espanhol: Imposto de 0,2% aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Espanhola.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Reiação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

B. Fundos e Seguros de Investimento

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Fundos de Investimento	Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições
	Valores Sem Imposto			IS	IVA		Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.

Comissão de Guarda de Fundos	--	8,50 (trimestral)	34,00	--	23%	22%	18%	10,46	10,37	10,03	Sempre que exista necessidade de efectuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas .
------------------------------	----	-------------------	-------	----	-----	-----	-----	-------	-------	-------	--

Sociedade Gestora	Fundo	Tipo	Valor de Subscrição				Comissões			
			Entrega		Valor (Euros)		Subscrição		Resgate	
Fundos de Investimento										
Bankinter Gestão de Activos, SGIIC, SA, Sucursal em Portugal	Bankinter Rendimento PPR/OICVM Bankinter Obrigações PPR/OICVM Bankinter 25 PPR/OICVM Bankinter 50 PPR/OICVM Bankinter 75 PPR/OICVM	Plano Poupança Reforma	1ª Seguintes Programadas	Classe A 500,00 250,00 25,00	Classe B 250.000,00 10.000,00 1.000,00	0%	Dentro das cond. legais: 0% Fora das cond. legais: 0% Transferência OIF: 0%			

Bankinter International Fund											
PassIM Structured Fund											
Barclays Multi-Manager Fund Dublin											
Barclays Portfolio											
Carmignac Portfolio											
Franklin Templeton Investment Funds											
PIMCO Funds Global Investor Series											
Invesco Funds											
BNP Paribas Funds											
Nordea 1											
Aberdeen Standard											
Amundi Funds											
BNY Mellon Global Funds											
BlackRock Global Funds											
Deutsche Invest I											
Deutsche Concept											
First Eagle Amundi											
Legg Mason											
Henderson Horizon Fund											
Morgan Stanley Investment Funds											
GAM Multibond											
Gam Star Fund											
Allianz Global Investors											
The Jupiter Global Funds											
Pictet											
Fidelity Funds											
JPMorgan Funds											
JPMorgan Investment Funds											
Schroder International Selection Fund											

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMV - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

B. Fundos e Seguros de Investimento (cont.)

Seguradora	Fundo	Tipo	Valor de Subscrição		Comissões (2)	
			Entrega	Valor (Euros)	Subscrição	Resgate
Seguros de Investimento						
Multi-Manager (1)		Seguro Capitalização Unit Linked	Única Adicionais	100,00 25,00	0,20%	0%
			Única Adicionais	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização
			Única Adicionais	2.500,00	0,25%	< 1 ano: 1% ≥ 1 ano : 0%
			Única Adicionais	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização
PPR Taxa Garantida (3)	Seguro Capitalização Savings PPR	Única Adicionais	1.995,19 1.995,19	≤ 24.939,00: 3,00% de 24.939,01 a 49.879,00: 2,00% de 49.879,01 a 99.759,00: 1,50% de 99.759,01 a 149.639,00: 1,00% ≥ 149.639,01: 0,75%		< 5 anos: 2% ≥ 5 anos: 1%
Garantia Dupla PPR (3)	Seguro Capitalização Savings PPR	Única Adicionais	1.995,19 1.995,19	≤ 24.939,00: 3,00% de 24.939,01 a 49.879,00: 2,00% de 49.879,01 a 99.759,00: 1,50% de 99.759,01 a 149.639,00: 1,00% ≥ 149.639,01: 0,75%		< 5 anos: 2% ≥ 5 anos: 1%
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal	PPR Rendimento Garantido - Série 1 (3) - Série 2 (3) - Série 3	Seguro Capitalização Savings PPR	Única Adicionais Programadas	500,00 25,00 25,00	1,00%	Dentro das cond. Legais: 0% Fora das cond. Legais: - < 5 anos: 2% - ≥ 5 anos: 0% Transferência OIF: 0,50% Transferência interna: 0%
PPR Life Path Income	Seguro Capitalização Unit Linked PPR	Único Adicionais	500,00 25,00	0%	Dentro das cond. Legais: 0% Fora das cond. Legais: - < 5 anos: 2% - ≥ 5 anos: 0% Transferência OIF: 0% Transferência interna: 0%	
PPR Acções Life Path 2020						
PPR Acções Life Path 2025						
PPR Acções Life Path 2030						
PPR Acções Life Path 2040						
PPR Acções Life Path 2050						
Garantia Dupla Investimento	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais	Dependente da(s) série(s) em comercialização	Dependente da(s) série(s) em comercialização		Dependente da(s) série(s) em comercialização
Investimento Estruturado (3)	Seguro Capitalização Savings	Única	1.000,00	0%		0%
Poupança Jovem (3)	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais Programadas	500,00 250,00 Mínimo 25,00	até aos 25 anos da Pessoa Segura (inclusivé): 0,1% anos seguintes: 5%		≤ 5 anos: 1% > 5 anos : 0%
Solução B-A BA (3)	Seguro Capitalização Savings	Adicionais Programadas	25,00 25,00	0,10%		≤ 5 anos: 1% > 5 anos : 0%
B-A BA Capitalização (3)	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais Programadas	25,00 25,00 25,00	0,10%		≤ 5 anos: 1% > 5 anos : 0%

Nota (1): São admitidas Alterações de Modalidade, dentro de cada Contrato de Seguro, sujeitas às condições específicas de cada Fundo Autónomo, descritas nos termos das respectivas Informações Pré-Contratuais.

Nota (2): Não dispensa a leitura das respectivas Condições Especiais, quando aplicável, nomeadamente quanto a outro tipo de comissões aplicável a cada Seguro de Investimento.

Nota (3): Comercialização descontinuada.

Notas Gerais:

- Fundos: Isento de IVA pelo art. 9º n.º 27 e).
- Seguros: Isento de IVA pelo art. 9º nº 28 e/ou de IS pelo art. 7º n.º 1 b).

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou e/ou Departamento de Atendimento da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da Repúblca n.º76, 1600-205 Lisboa ou asf@ASF.com.pt.

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 27-janeiro-2021

C. Títulos

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

Títulos	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto			IS	IVA			Valor Com Imposto			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.		

1. Comissão de Guarda de Títulos: - Dossier com títulos Centralizados na Central de Valores Mobiliários - se incluir títulos estrangeiros e/ou títulos não centralizados na Central de Valores Mobiliários (físicos)	--	10,00 (trimestral)	40,00	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	Comissão cobrada por conta e trimestralmente, em 1 de Abril, 1 de Julho, 1 de Outubro e 1 de Janeiro, sobre os Valores Mobiliários detidos durante o trimestre imediatamente anterior. A comissão trimestral aplicável às Notes é de 10 euros. Sempre que exista necessidade de efectuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas .
2. Depósito de Títulos / Transferências Recebidas de OIC	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--
3. Levantamento de Títulos / Transferências para OIC	0,20%	25,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			Comissão incide sobre o valor de mercado e por espécie. Para títulos centralizados, nos levantamentos, acrescem custos de levantamento da Central de Valores (ver anexo). Para títulos não centralizados (físicos), acrescem custos de transporte e seguro.
4. Transferências Internas (mesmos titulares)	--	Isento	--	--	--	--	--	Isento			--
5. Transferências internas com mudança de titularidade	--	10,00	--	4%	--	--	--	10,40			Comissão aplicável, por ISIN, na conta origem e na conta destino.
6. Pagamento de Dividendos e Juros/Cupões	2,00%	5,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			Comissão incide sobre o valor bruto dos rendimentos. As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
7. Pagamento de Reembolsos	0,30%	5,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
8. Declarações emitidas a pedido dos Clientes	--	10,00	--	--	23%	22%	18%	12,30	12,20	11,80	--
9. Operações de Subscrição	0,50%	5,00 / --	--	4%	--	--	--	--			As obrigações de Caixa e Notes estão isentas.
10. Outras Operações / Eventos Financeiros	0,25%	2,50 / --	--	--	23%	22%	18%	--			
11. Aumentos / Reduções de Capital	0,20%	5,00 / --	--	--	23%	22%	18%	--			

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 27-janeiro-2021

C. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto					
	Em %	Euros (mín/máx)		Cont.	Mad.	Cont.	Mad.	Aç.			

Títulos (cont.)

12. Transacções em Bolsa:										
- Obrigações do Tesouro - Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem de taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais (cf Preçário Geral de transacção em Bolsa).
Entre 1.000,00 e 50.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	Ordens não executadas ou alteradas não serão comissionadas.
Mais de 50.000,00	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
- Obrigações Diversas e Notes- Valor da Operação (Euros)	Até 1.000,00	--	5,00	--	4%	--	--	--	5,20	Acrece comissão de processamento manual no valor de 0,1% para ordens executadas, com um mínimo de €2,00 para obrigações e títulos de dívida e mínimo de €5 para ações e ETFs.
Mais de 1.000,00	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
13. Transacções fora de Bolsa - Valores Mobiliários:										
- Obrigações	Cotadas	0,70%	--	--	4%	--	--	--	--	[A] Para transacções fora de bolsa para ações italianas elegíveis acrece imposto de transacção de 0,22% sobre as compras.
Não cotadas	0,25%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
- Notes	0,50%	--	--	4%	--	--	--	--	--	
- Ações e outros valores mobiliários [A]	Cotadas	1,00%	--	--	4%	--	--	--	--	
Não cotadas	0,80%	--	--	4%	--	--	--	--	--	

	Comissões		Comissões		Comissões		Outras Condições	
	Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto			
	Em %	Euros (mín/máx)	Em %	Euros (mín/máx)	Em %	Euros (mín/máx)		

Títulos (cont.)

14. Ações e outros valores mobiliários - Ordem via Agência (Transacção em Bolsa)	Montantes até € 25.000	Montantes de € 25.000 a € 100.000	Montantes superiores a € 100.000							
Zona: EURO	Euronext Lisboa [A]	0,50%	7,00 / --	0,40%	7,00 / --	0,25%	7,00 / --	Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente:		
	Euronext Paris [D]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --	[A] Acrece comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por negócio (+4% I.S.), excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor de ordem.		
	Euronext Amsterdam	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --	[B] Acrece UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra).		
	Euronext Bruxelas	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --	[C] Acrece taxa de Securities Exchange Commission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda).		
	Milão (Itália) [E]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --	[D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor.		
	Madrid (Espanha) [F]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --	[E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor.		
	Frankfurt (Alemanha)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --	[F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.		
	Helsínquia (Finlândia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Londres (UK) [B]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Zurique (Suiça)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
Zona: NÃO EURO	Estocolmo (Suécia)	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
	Nasdaq (EUA) [C]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			
Zona: AMÉRICA	NYSE (EUA)[C]	0,55%	30,00 / --	0,45%	30,00 / --	0,30%	30,00 / --			

Acrece Imposto de Selo (4%)

Notas Gerais:

- Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.
- Os encargos serão cobrados por operação por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
- Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 27-janeiro-2021

C. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

	Comissões		Comissões		Acréscimo Imposto			Outras Condições
	Valores Sem Imposto		Valores Sem Imposto		IS		IVA	
	Em %	Euros (mín/máx)	Em %	Euros (mín/máx)	Cont.	Mad.	Aç.	

Títulos (cont.)

15. Acções e outros valores mobiliários - Ordem via Bankinter Empresas	Montantes até € 10.000	Montantes superiores a €10.000						
	Euronext Lisboa [A]	--	6,00/ 6,00	0,10%	6,00/ --	4%	--	--
	Euronext Paris [D]	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
	Euronext Amsterdam	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
	Euronext Bruxelas	--	--	--	--	4%	--	--
	Milão (Itália) [E]	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
	Madrid (Espanha) [F]	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
	Frankfurt (Alemanha)	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
	Helsíngi (Finlândia)	--	--	--	--	4%	--	--
	Londres (UK) [B]	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
Zona: NÃO EURO	Zurique (Suíça)	--	--	--	--	4%	--	--
	Estocolmo (Suécia)	--	--	--	--	4%	--	--
	Nasdaq (EUA) [C]	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--
Zona: AMÉRICA	NYSE (EUA)[C]	0,125%	10,00/ --	0,125%	10,00/ --	4%	--	--

Notas Gerais:

- Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.
- Os encargos serão cobrados por operação por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
- Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 27-janeiro-2021

C. Títulos (cont.)

	Valores Sem Imposto			IS	IVA			
	Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual		Cont.	Mad.	Aç.	

Títulos (cont.)

16. Acções e outros valores mobiliários - Advisory								Comissão: inclui comissões de Corretagem e Bancária. Quando aplicáveis acrescem taxas e comissões de bolsa e outros impostos locais, nomeadamente:
Zona: Euro	Euronext Lisboa [A]	0,30%	25,00	--	4%	--	--	[A] Acresce comissão de bolsa e de clearing de €2,00 por negócio (+4% I.S), excepto para OPV's, OPA's realizadas em sessões especiais de bolsa onde a comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor de ordem.
	Euronext Paris [D]	0,40%	50,00	--	4%	--	--	[B] Acresce UK stamp duty de 0,5% (apenas nas transacções de compra).
	Euronext Amsterdam	0,40%	50,00	--	4%	--	--	[C] Acresce taxa de Securities Exchange Comission de 0,00224%. (apenas nas transacções de venda).
	Euronext Bruxelas	0,40%	50,00	--	4%	--	--	[D] Sobre as compras de títulos franceses elegíveis acresce imposto FTT francês, às taxas em vigor.
	Milão (Itália) [E]	0,40%	50,00	--	4%	--	--	[E] Sobre as compras de títulos italianos elegíveis acresce imposto FTT italiano, às taxas em vigor.
	Madrid (Espanha) [F]	0,40%	50,00	--	4%	--	--	[F] Sobre as compras de títulos espanhóis elegíveis acresce imposto FTT espanhol, às taxas em vigor.
	Frankfurt (Alemanha)	0,40%	50,00	--	4%	--	--	
	Helsinquia (Finlândia)	0,40%	50,00	--	4%	--	--	
Zona: NÃO EURO	Londres (UK) [B]	0,40%	50,00	--	4%	--	--	
	Zurique (Suiça)	0,40%	50,00	--	4%	--	--	Os encargos serão cobrados por operação e por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
	Estocolmo (Suécia)	0,40%	50,00	--	4%	--	--	
Zona: AMÉRICA	Nasdaq (EUA) [C]	0,40%	50,00	--	4%	--	--	Não estão incluídas eventuais despesas de expediente ou portes.
	NYSE (EUA) [C]	0,40%	50,00	--	4%	--	--	Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Notas Gerais:

- Uma ordem pode, nomeadamente por falta de liquidez, ser dividida em várias operações.
- Os encargos serão cobrados por operação por espécie (títulos de uma mesma entidade, de uma mesma série ou emissão e que sejam do mesmo tipo).
- Ordens não executadas ou alteradas, não serão comissionadas.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

PREÇÁRIO DE TÍTULOS, FUNDOS E SEGUROS DE INVESTIMENTO (OUTROS CLIENTES)

Entrada em vigor: 27-janeiro-2021

C. Títulos (cont.)

Legenda: Cont. = Continente; Mad. = Madeira; Aç. = Açores.

Qt de unidades Valor Mobiliário	Título	Comissões			Acréscimo Imposto			Comissões			Outras Condições	
		Valores Sem Imposto			IVA			Valor Com Imposto				
		Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	IS	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.	

Anexo

Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Normal)

Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	7,50	--	--	23%	22%	18%	9,23	9,15	8,85
	100 < qt < 1.000	--	27,50	--	--	23%	22%	18%	33,83	33,55	32,45
	1.000 < qt < 5.000	--	77,50	--	--	23%	22%	18%	95,33	94,55	91,45
	5.000 < qt < 10.000	--	152,50	--	--	23%	22%	18%	187,58	186,05	179,95
	10.000 < qt < 50.000	--	252,50	--	--	23%	22%	18%	310,58	308,05	297,95
	50.000 < qt < 100.000	--	427,50	--	--	23%	22%	18%	525,83	521,55	504,45
	100.000 < qt < 500.000	--	752,50	--	--	23%	22%	18%	925,58	918,05	887,95
	500.000 < qt < 1.000.000	--	1.252,50	--	--	23%	22%	18%	1.540,58	1.528,05	1.477,95
	qt < 1.000.000	--	2.002,50	--	--	23%	22%	18%	2.463,08	2.443,05	2.362,95

Tabela da Central de Valores Mobiliários - Levantamento de Títulos (Levantamento Específico)

Qt de unidades Valor Mobiliário	< 100	--	22,50	--	--	23%	22%	18%	27,68	27,45	26,55
	100 < qt < 1.000	--	82,50	--	--	23%	22%	18%	101,48	100,65	97,35
	1.000 < qt < 5.000	--	232,50	--	--	23%	22%	18%	285,98	283,65	274,35
	5.000 < qt < 10.000	--	457,50	--	--	23%	22%	18%	562,73	558,15	539,85
	10.000 < qt < 50.000	--	757,50	--	--	23%	22%	18%	931,73	924,15	893,85
	50.000 < qt < 100.000	--	1.282,50	--	--	23%	22%	18%	1.577,48	1.564,65	1.513,35
	100.000 < qt < 500.000	--	2.257,50	--	--	23%	22%	18%	2.776,73	2.754,15	2.663,85
	500.000 < qt < 1.000.000	--	3.757,50	--	--	23%	22%	18%	4.621,73	4.584,15	4.433,85
	qt < 1.000.000	--	6.007,50	--	--	23%	22%	18%	7.389,23	7.329,15	7.088,85

Notas Adicionais:

FTT Francês: Imposto de 0,3% sobre as compras executadas, sobre títulos com capitalização de mercado superior a mil milhões de euros, por cada título (isin). No caso de compras e vendas realizadas no mesmo dia, título e dossier, o imposto incidirá sobre o valor resultante da diferença entre nº de ações compradas e vendidas valorizadas ao preço médio de aquisição.

FTT Italiano: Imposto de 0,1%, ou 0,2% se transações realizadas em mercados não regulados, aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Italiana.

FTT Espanhol: Imposto de 0,2% aplicado sobre as transações de compra de títulos elegíveis definidos pela Autoridade Tributária Espanhola.

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

D. Fundos e Seguros de Investimento

Legenda: Cont. = Continente; Mad.= Madeira; Aç. = Açores.

Comissões			Acresce Imposto			Comissões			Outras Condições		
Valores Sem Imposto		IS	IVA		Valor Com Imposto	Cont.	Mad.	Aç.			
Em %	Euros (min/máx)	Valor Anual	Cont.	Mad.	Aç.	Cont.	Mad.	Aç.			

Fundos de Investimento

Comissão de Guarda de Fundos	--	8,50 (trimestral)	34,00	--	23%	22%	18%	10,46	10,37	10,03	Sempre que exista necessidade de efectuar conversões cambiais, será utilizada a última taxa de câmbio de referência publicada pelo Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal, em www.bankinter.pt/particulares e www.bankinter.pt/web/portugal/empresas .
------------------------------	----	-------------------	-------	----	-----	-----	-----	-------	-------	-------	--

Sociedade Gestora	Fundo	Tipo	Valor de Subscrição			Comissões		
			Entrega	Valor (Euros)	Subscrição	Resgate		

Fundos de Investimento

Bankinter Gestión de Activos, SGIIIC, SA, Sucursal em Portugal	Bankinter Rendimento PPR/OICVM Bankinter Obrigações PPR/OICVM Bankinter 25 PPR/OICVM Bankinter 50 PPR/OICVM Bankinter 75 PPR/OICVM	Plano Poupança Reforma	1ª Seguintes Programadas	Classe A 500,00 250,00 25,00	Classe B 250.000,00 10.000,00 1.000,00	0%	Dentro das cond. legais: 0% Fora das cond. legais: 0% Transferência OIF: 0%

Fundos de Terceiros

Bankinter International Fund	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
PassIM Structured Fund					
Barclays Multi-Manager Fund Dublin	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Barclays Portfolio					
Carmignac Portfolio	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Franklin Templeton Investment Funds					
PIMCO Funds Global Investor Series	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Invesco Funds					
BNP Paribas Funds	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Nordea 1					
Aberdeen Standard	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Amundi Funds					
BNY Mellon Global Funds	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
BlackRock Global Funds					
Deutsche Invest I	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Deutsche Concept					
First Eagle Amundi	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Legg Mason					
Henderson Horizon Fund	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Morgan Stanley Investment Funds					
GAM Multibond	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Gam Star Fund					
Allianz Global Investors	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
The Jupiter Global Funds					
Pictet	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
Fidelity Funds					
JPMorgan Funds	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)
JPMorgan Investment Funds					
Schroder International Selection Fund	1ª e Seguintes	De acordo com condições previstas no Contrato Particular sobre as condições de Distribuição do Bankinter, S.A., Sucursal em Portugal.	0,5% (com um máximo de €150,00)	0%	Transferência para OIF: 0,5% (com um mínimo de €12,50)

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Precário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou à CMVM - Departamento de Relação com o Investidor, Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa

D. Fundos e Seguros de Investimento (cont.)

Seguradora	Fundo	Tipo	Valor de Subscrição		Subscrição	Comissões (2)	
			Entrega	Valor (Euros)		Resgate	
Seguros de Investimento							
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal	Multi-Manager (1)	Seguro Capitalização Unit Linked	Única Adicionais	100,00 25,00	0,20%		0%
	Investimento (1)		Única Adicionais	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização		Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização
	Portfolio (1)		Única Adicionais	2.500,00	0,25%		< 1 ano: 1% ≥ 1 ano : 0%
	Top Selection (1)		Única Adicionais	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização	Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização		Dependente da(s) modalidade(s) em comercialização
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal	PPR Taxa Garantida (3)	Seguro Capitalização Savings PPR	Única Adicionais	1.995,19 1.995,19	≤ 24.939,00: 3,00% de 24.939,01 a 49.879,00: 2,00% de 49.879,01 a 99.759,00: 1,50% de 99.759,01 a 149.639,00: 1,00% ≥ 149.639,01: 0,75%		< 5 anos: 2% ≥ 5 anos: 1%
	Garantia Dupla PPR (3)	Seguro Capitalização Savings PPR	Única Adicionais	1.995,19 1.995,19	≤ 24.939,00: 3,00% de 24.939,01 a 49.879,00: 2,00% de 49.879,01 a 99.759,00: 1,50% de 99.759,01 a 149.639,00: 1,00% ≥ 149.639,01: 0,75%		< 5 anos: 2% ≥ 5 anos: 1%
	PPR Rendimento Garantido - Série 1 (3) - Série 2 (3) - Série 3	Seguro Capitalização Savings PPR	Única Adicionais Programadas	500,00 25,00 25,00	1,00%		Dentro das cond. Legais: 0% Fora das cond. Legais: < 5 anos: 2% ≥ 5 anos: 0% Transferência OIF: 0,50% Transferência interna: 0%
	PPR Life Path Income	Seguro Capitalização Unit Linked PPR	Único Adicionais	500,00 25,00	0%		Dentro das cond. Legais: 0% Fora das cond. Legais: < 5 anos: 2% ≥ 5 anos: 0% Transferência OIF: 0% Transferência interna: 0%
	PPR Acções Life Path 2020						
	PPR Acções Life Path 2025						
	PPR Acções Life Path 2030						
	PPR Acções Life Path 2040						
	PPR Acções Life Path 2050						
Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal	Garantia Dupla Investimento	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais	Dependente da(s) série(s) em comercialização	Dependente da(s) série(s) em comercialização		Dependente da(s) série(s) em comercialização
	Investimento Estruturado (3)	Seguro Capitalização Savings	Única	1.000,00	0%		0%
	Poupança Jovem (3)	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais Programadas	500,00 25,00 Mínimo 25,00	até aos 25 anos da Pessoa Segura (inclusivé): 0,1% anos seguintes: 5%		≤ 5 anos: 1% > 5 anos : 0%
	Solução B-A BA (3)	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais Programadas	25,00 25,00	0,10%		≤ 5 anos: 1% > 5 anos : 0%
	B-A BA Capitalização (3)	Seguro Capitalização Savings	Única Adicionais Programadas	250,00 25,00 25,00	0,10%		≤ 5 anos: 1% > 5 anos : 0%

Nota (1): São admitidas Alterações de Modalidade, dentro de cada Contrato de Seguro, sujeitas às condições específicas de cada Fundo Autónomo, descritas nos termos das respectivas Informações Pré-Contratuais.

Nota (2): Não dispensa a leitura das respectivas Condições Especiais, quando aplicável, nomeadamente quanto a outro tipo de comissões aplicável a cada Seguro de Investimento.

Nota (3): Comercialização descontinuada.

Notas Gerais:

- Fundos: Isento de IVA pelo art. 9º n.º 27 e)
- Seguros: Isento de IVA pelo art. 9º n.º 28 e de IS pelo art. 7º n.º 1 b).

Qualquer reclamação relacionada com a actividade de intermediação financeira em valores mobiliários e/ou com as informações que constem deste Preçário pode ser dirigida à Provedoria do Cliente através do telefone 800 261 820, fax 211 158 022, e-mail provedoria.cliente.pt@bankinter.com, carta para Praça Marquês de Pombal, nº13, 2º andar, 1250-162 Lisboa e/ou Departamento de Atendimento da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Av. da Republica n.º76, 1600-205 Lisboa ou asf@asf.com.pt.